



Recuperar Portugal, Construindo o futuro

PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Síntese atualizada em 15.fev.2021



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXII GOVERNO



© MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

PRR – síntese

Versão de trabalho 2.0

15.fev.2021

Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 8.º

1399-022 LISBOA

Telefone: (+351) 213 927 372

<http://www.portugal.gov.pt>



Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	1
1. PRR, UMA RESPOSTA ÀS NECESSIDADES PARA A RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	3
2. OBJETIVOS E DESAFIOS ESTRATÉGICOS	12
2.1 PRR, UM PLANO COM VISÃO ESTRATÉGICA	12
2.2 PRR, UM PLANO PARA CONCRETIZAR REFORMAS.....	16
2.3 PRR, UM PLANO ALINHADO COM OS SEIS PILARES RELEVANTES DA POLÍTICA DA UE	22
2.4 PRR, UM PLANO QUE CONTRIBUI PARA AS INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS DA UNIÃO	31
2.5 PRR, UM PLANO QUE INTEGRA A PERSPETIVA DE GÉNERO.....	33
3. INVESTIMENTOS E RESPOSTAS AOS DESAFIOS ESTRUTURAIS	35
3.1 A DIMENSÃO RESILIÊNCIA	35
3.2 A DIMENSÃO TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	91
3.3 A DIMENSÃO TRANSIÇÃO DIGITAL	114
4. GOVERNAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO.....	140
4.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO	140
4.2 MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO	142

Índice de Figuras

FIGURA 1. AS COMPONENTES DO PRR E OS INVESTIMENTOS ASSOCIADOS	5
FIGURA 2. A CAMINHO DA RESILIÊNCIA: REFORMAS	7
FIGURA 3. A CAMINHO DA RESILIÊNCIA: INVESTIMENTOS	7
FIGURA 4. A CAMINHO DA TRANSIÇÃO CLIMÁTICA: REFORMAS	8
FIGURA 5. A CAMINHO DA TRANSIÇÃO CLIMÁTICA: INVESTIMENTOS	9
FIGURA 6. A CAMINHO DA TRANSIÇÃO DIGITAL: REFORMAS	10
FIGURA 7. A CAMINHO DA TRANSIÇÃO DIGITAL: INVESTIMENTOS	11
FIGURA 8. CONSTRANGIMENTOS ESTRUTURAIS E OPORTUNIDADES	12
FIGURA 9. ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030 – AGENDAS E DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS	14
FIGURA 10. FINANCIAMENTO DAS MEDIDAS DE INVESTIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL NO PERÍODO 2020-2029	4
FIGURA 11. ALINHAMENTO DA DIMENSÃO REFORMISTA DO PRR COM AS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR PAÍS DIRIGIDAS A PORTUGAL NO ÂMBITO DO SEMESTRE EUROPEU EM 2019 E 2020	17
FIGURA 12. MATRIZ DE RESPOSTA DO PRR ÀS REP 2019 E 2020	22
FIGURA 13. MATRIZ DE ALINHAMENTO DO PRR COM OS 6 PILARES DA UE	23
FIGURA 14. CONTRIBUTO DOS INVESTIMENTOS DO PRR PARA A TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	25
FIGURA 15. CONTRIBUTO DOS INVESTIMENTOS DO PRR PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL	27
FIGURA 16. MATRIZ DE CONTRIBUTO DO PRR PARA AS INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS DA EU	33
FIGURA 17. AS TRÊS DIMENSÕES ESTRUTURANTES DO PRR	35
FIGURA 18. NÍVEIS E ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO DO PRR	141

Nota Introdutória

No final de 2017, Portugal iniciou a preparação de uma estratégia de médio-longo prazo, consubstanciada na **Estratégia Portugal 2030**. Em março de 2020, a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 veio tornar inevitável a revisitação dos trabalhos até então concluídos, com a necessidade de introdução de medidas mitigadoras de curto e médio prazo, visando a recuperação e a resiliência da economia e da sociedade.

Neste contexto, foi solicitado ao Professor António Costa Silva que promovesse a elaboração de uma **“Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030”**, a qual foi objeto de um amplo processo de auscultação pública da sociedade portuguesa, tendo merecido um vasto consenso no que respeita à generalidade das prioridades elencadas.

No início de 2021, foi aprovada pelo Governo a **Estratégia Portugal 2030** que, tendo beneficiado dos contributos recolhidos, constitui o referencial para a aplicação dos vários instrumentos de política a adotar no futuro próximo, dos quais se destacam o Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030) e o *Next Generation EU*, instrumento europeu temporário - onde se inserem os Planos de Recuperação e Resiliência (PRR) nacionais - concebido para impulsionar a recuperação económica e social, tendo presentes os danos causados pela pandemia COVID-19.

Em termos globais, este será o maior pacote de medidas de estímulo alguma vez financiado pelo orçamento da União Europeia, num total de 1,8 biliões de euros, para ajudar a reconstruir a Europa no pós-COVID-19, criando uma Europa mais verde, mais digital e mais resiliente.

Portugal poderá aceder a um envelope financeiro sem precedentes em períodos idênticos, que atingirá os 50 mil milhões de euros (M€) em subvenções (a fundo perdido), a que poderão somar-se previsivelmente cerca de 14,2 M€ na modalidade de empréstimos.

Tendo presente o forte impacto da pandemia COVID-19 na economia e na sociedade e a relevância e urgência no acesso a estas verbas, Portugal foi um dos primeiros países a apresentar à Comissão Europeia o *draft* do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a 15 de outubro de 2020. Desde essa data, Portugal tem vindo a densificar e consolidar o Plano apresentado, adequando também a sua abordagem ao conteúdo do regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência entretanto aprovado. Estes intensos trabalhos preparatórios, em interação com a Comissão Europeia, permitiram robustecer o Plano, edificando assim sólidos alicerces para a sua execução célere e eficaz.

O presente documento constitui uma síntese da versão atual do PRR e tem como principal objetivo servir de suporte a uma nova audição pública e dos principais *stakeholders*, previamente à submissão formal do Plano à Comissão Europeia. Esta síntese contempla a globalidade dos elementos da versão mais atual do PRR com exclusão de alguns elementos técnicos ainda em elaboração, nomeadamente os relativos aos custos e a alguns marcos e metas.

Em face dos severos efeitos da crise pandémica, e da urgência de uma resposta robusta, Portugal pretende, mais uma vez, assegurar que está na linha da frente da efetivação do mecanismo de

recuperação Europeu, sendo um dos primeiros países a realizar essa submissão formal para que possa ser um dos primeiros países a dar início à implementação do PRR.

O documento está organizado em quatro grandes capítulos e corresponde a uma síntese do trabalho realizado até ao momento. No primeiro capítulo é sistematizado o quadro global do Plano de Recuperação e Resiliência e como ele responde às necessidades de reforma estrutural e de recuperação da economia e sociedade portuguesa; no segundo são identificados os principais objetivos estratégicos e os desafios a que o PRR pretende responder a nível nacional e comunitário; no terceiro é detalhado o que se pretende fazer e os resultados a alcançar em matéria de reformas a empreender e investimentos a concretizar, identificando-se, no quarto capítulo, o modelo de governação e a forma de implementação do Plano.

O processo de discussão e consulta pública que sustenta a atual versão do PRR está espelhado na adequação e ambição das respostas nele contidas. Chegado o momento de conclusão dos trabalhos preparatórios, e em antecipação ao envio formal à Comissão Europeia, é novamente tempo de consultar a sociedade Portuguesa. Pela sua dimensão e relevância estratégica, pelo seu impacto estrutural e ambição, pelo seu simbolismo enquanto resposta conjunta da União Europeia a uma crise sem precedentes, o PRR deve ser o Plano de todos os Portugueses, dando resposta aos desafios que enfrentamos e que, em conjunto e com determinação, vamos superar.

Por um Portugal mais justo e resiliente, mais sustentável e mais competitivo.

Vamos Recuperar Portugal, Construindo o Futuro.

1. PRR, uma Resposta para a Recuperação e a Resiliência

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, para além de representar uma emergência de saúde pública, que obrigou a respostas imediatas no plano sanitário, desencadeou uma retração generalizada da atividade económica, originando impactos sem precedentes e severas consequências de ordem económica e social à escala mundial.

As medidas adotadas para controlar a doença em Portugal, e na generalidade dos países europeus, tiveram impacto direto no consumo das famílias e na atividade das empresas, o que levou à adoção de medidas excecionais, nomeadamente de apoio à liquidez e à manutenção de postos de trabalho das empresas, evitando a destruição irreversível de empregos e de capacidade produtiva, limitando também a perda de rendimentos das famílias. As respostas estruturadas para mitigar a primeira vaga da pandemia, foram sendo prolongadas, aprofundadas e complementadas por novas medidas, de modo a conter os efeitos da segunda e terceira vagas e que obrigaram, uma vez mais, à imposição de fortes medidas restritivas.

Perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado um instrumento comunitário estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo assim para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo, e para responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital. Foi neste contexto que o Conselho Europeu criou o *Next Generation EU*, um instrumento temporário de recuperação, a partir do qual se desenvolverá o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra este Plano de Recuperação e Resiliência.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) português é de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar, com recursos que ascendem a cerca de 14 mil M€ de subvenções, um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando assim o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

De forma complementar, o próximo ciclo de fundos estruturais 2021-2027, através do Portugal 2030 e do seu orçamento de cerca de 24 mil M€, contribuirá para o esforço reformista e de mudança estrutural, intervindo em áreas relevantes nos domínios da inovação e da transição digital, da demografia, qualificações e inclusão, da transição climática e sustentabilidade e da coesão territorial.

Figura 1. Financiamento das Medidas de Investimento Económico e Social no período 2021-2029

2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PT 2020 11,2 mil M€ (3,7 mil M€ / ano)								
PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA								
REACT EU 2 mil M€ (0,7 mil M€ / ano)								
Plano de Recuperação e Resiliência 13,9 mil M€ subvenções + 14,2 mil M€ empréstimos (2,3 mil M€ / ano + 2,4 mil M€ / ano)								
Desenvolvimento Rural + Fundo Transição Justa 0,5 mil M€ (81 M€ / ano)								
Total: 16,4 mil M€ subvenções + 14,2 mil M€ empréstimos (2,7 mil M€ / ano + 2,4 mil M€ / ano)								
QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021 - 2027 33,6 mil M€ (3,7 mil M€ / ano)								
PT 2020 + PLANO DE RECUPERAÇÃO EUROPEU + QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021-2027 61 mil M€ em subvenções (6,8 mil M€ / ano)								
ORÇAMENTOS DO ESTADO (Fundos Nacionais)								

O PRR orienta-se pelas estratégias e políticas nacionais, inserindo-se no quadro de resposta europeia e alinhando-se com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Estas prioridades são assumidas como os principais motores para a recuperação económica e social para o conjunto da economia europeia e também para Portugal.

Igualmente respeita as concentrações obrigatórias estabelecidas no Regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência que estabelece a obrigatoriedade de pelo menos 37% do valor global dos Planos estar afeto a reformas e investimentos que contribuam para o combate às alterações climáticas (conforme dimensões e códigos estabelecidos no seu Anexo) e de pelo menos 20% ser afeto a investimentos e reformas no âmbito da Transição Digital. Adicionalmente, garante que todas as reformas e investimentos respeitam o princípio de não prejudicar significativamente os objetivos ambientais.

Cumprindo os mínimos de afetação obrigatória de recursos aos objetivos de transição climática e de transformação digital, este PRR assegura, porém, como desígnio indissociável dessas agendas de crescimento sustentável e inovador, a promoção de processos de transição justa que não só mitiguem os potenciais efeitos nefastos dessas transformações nos segmentos mais vulneráveis, como potenciem a partilha justa dos benefícios daí resultantes.

O impacto da pandemia, forte e inesperado, contribuiu para revelar, e em alguns casos acentuar, um conjunto de fragilidades e colocou desafios que afetaram de forma diversa economias e territórios, sobretudo na sua capacidade de enfrentar a dimensão e a intensidade dos choques provocados pela pandemia COVID-19. Por isso mesmo, a estratégia de Recuperação, assente na dupla transição climática e digital, não poderia deixar de ser acompanhada por uma ação relevante de reforço da Resiliência da economia e da sociedade portuguesas, entendida em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial. Neste processo de enfrentar os bloqueios estruturais e os novos desafios revelados ou exacerbados pela pandemia, este PRR presta particular atenção à dimensão Resiliência, reforçando, num quadro de estratégia coerente, os pilares fundamentais dos nossos sistemas sociais e económicos.

Estrutura geral do PRR

Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em **três dimensões estruturantes**: a **Resiliência**, a **Transição Climática** e a **Transição Digital**.

Estas dimensões são concretizadas através de **19 Componentes¹** que integram por sua vez **36 Reformas²** e **77 Investimentos³**, explicitados sumariamente a seguir e, de forma detalhada, no capítulo 3.

Figura 2. As Componentes do PRR e os Investimentos Associados



¹ **Componente** é o elemento de organização do Plano de Recuperação e Resiliência e integra uma ou mais reformas e/ou investimentos. Cada componente reflete as prioridades de reforma/ mudança estrutural e de investimento conexas, num domínio de intervenção ou em domínios, setores, atividades ou temas relacionados, com o objetivo de enfrentar desafios específicos, descritos nas recomendações específicas ao país no âmbito do Semestre Europeu, formando um pacote coerente com medidas de reforço mútuo e alinhadas com as opções e prioridades estabelecidas na Estratégia Portugal 2030.

² **Reforma** é uma ação ou um processo que consiste em introduzir alterações e melhorias com impacto significativo e efeitos duradouros no funcionamento de um mercado ou de uma política, no funcionamento ou nas estruturas de uma instituição ou administração, ou nos progressos realizados para alcançar objetivos estratégicos, como o crescimento e o emprego, a resiliência e as transições gémeas verde e digital.

³ **Investimento**, corresponde a uma despesa imputada a uma atividade, projeto ou ação inserida no âmbito do PRR que deve resultar em benefício da sociedade, da economia e ou do ambiente, conduzindo a uma mudança estrutural e a um impacto duradouro na resiliência económica, social e territorial, na sustentabilidade e competitividade a longo prazo (transições ecológica e digital) e no emprego.

Dimensão Resiliência

A **Dimensão Resiliência** concentra **61%** do montante global do **PRR** e reflete a forte prioridade atribuída ao robustecimento da resiliência do país.

O **reforço da resiliência económica, social e territorial do país** assume particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição da estabilização económica e social para a recuperação. Uma recuperação necessária para que a economia e a sociedade portuguesas estejam mais bem preparadas para choques futuros, independentemente da sua natureza. O carácter tempestivo das medidas para **reforçar a resiliência do país é essencial para estancar os efeitos da crise**, mas também para **preparar o caminho para a construção de uma economia mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva**, com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital da economia, da sociedade e dos territórios.

Sob o desígnio da **resiliência**, o PRR estimulará uma retoma consequente, inclusiva e duradoura face a um severo choque exógeno, reforçando e consolidando o sólido caminho que se vinha a trilhar nos últimos anos. Para o efeito, as opções nacionais focam-se em **três prioridades**: a **redução das vulnerabilidades sociais**, direcionando a sua ação para as pessoas e nas suas competências; o **reforço do potencial produtivo nacional**, procurando garantir condições de sustentabilidade e competitividade do tecido empresarial; a ambição de assegurar um **território simultaneamente competitivo e coeso** num contexto de adaptação às transições em curso – transição climática e digital.

Na prioridade da **redução das vulnerabilidades sociais** inserem-se os relevantes investimentos e reformas nas áreas da **Saúde, Habitação, Redes de Apoio dirigidas a pessoas vulneráveis** e operações específicas em Áreas Metropolitanas.

Na dimensão da **inovação e renovação do tecido produtivo e empresarial** estão previstas iniciativas que favorecem um maior esforço de Investigação e Desenvolvimento (I&D) colaborativo e que potenciam, através de um programa inovador de dinamização de projetos mobilizadores estratégicos, a transformação da I&D e da inovação em valor económico e social. Pretende-se, assim, contribuir para a melhoria do perfil de especialização da estrutura da oferta portuguesa, em articulação com a comunidade académica e científica, e para o aumento do peso da indústria transformadora na estrutura económica nacional.

De forma complementar, promove-se o reforço da **capacidade de resposta do sistema educativo** e formativo português, com a modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, o **incentivo à criação de emprego permanente**, o **aumento das qualificações** escolares e profissionais da **população adulta**, o **desenvolvimento de competências para a inovação e renovação industrial**, ajustando a oferta à transformação dos mercados de trabalho e aos novos requisitos da empregabilidade, e o **aumento do número de graduados no Ensino Superior**, designadamente em **áreas STEAM**.

Finalmente, pretende-se assegurar um **território simultaneamente competitivo e coeso**, através da promoção de investimento em infraestruturas rodoviárias transfronteiriças e de ligação às redes principais (*missing links*) bem como em áreas de acolhimento empresarial. A necessidade de adaptação às alterações climáticas implica ainda que a resiliência dos territórios se faça também através do aumento da resiliência da Floresta e da Gestão Hídrica, que serão alvo de investimentos e reformas específicos.

Estas prioridades contemplam o desenvolvimento de **9 componentes**, num total de **43 investimentos** que, em conjunto com as **20 reformas** previstas, constituem um conjunto coerente e integrado de respostas de política pública aos desafios que o país enfrenta para reforçar a sua resiliência (*ver detalhe no capítulo 3*).

Figura 3. A caminho da Resiliência: Reformas



Figura 4. A caminho da Resiliência: Investimentos



Dimensão Transição Climática

A **dimensão Transição Climática** pretende, com o, estímulo da investigação, inovação e aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes promover o **melhor aproveitamento dos recursos** de que o país já dispõe e potenciar o desenvolvimento de setores económicos em torno da produção de energias renováveis. Esta dimensão potencia uma agenda de inclusão económica e, na qual se alavancará o reforço constante da resiliência do país. A transição energética dos processos produtivos e do setor dos transportes será reforçada pela incorporação de inovação e pela crescente digitalização das economias e das sociedades.

Assim, nesta dimensão as opções nacionais assentam em **três prioridades**: i) redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 45% e 55% até 2030, em relação a 2005; ii) uma incorporação de 47% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia e iii) uma aposta na eficiência energética traduzida na redução de 35% de energia primária. Estas prioridades alinhadas com o compromisso assumido por Portugal de atingir a neutralidade carbónica até 2050, contemplam cinco componentes, focadas, globalmente, na redução das emissões de carbono dos setores mais relevantes (mobilidade, indústria e habitação) e numa maior incorporação de energia de fontes renováveis.

As componentes agregam um conjunto de investimentos e reformas relativos à Mobilidade Sustentável (redes de metropolitanos e similares), à Eficiência Energética em Edifícios, à Descarbonização da Indústria, ao Hidrogénio e Renováveis e à Promoção da Bioeconomia Sustentável.

Esta dimensão concentra **21% do montante global do PRR** e é concretizada através do desenvolvimento de **5 componentes** e da implementação de **8 reformas** e de **14 investimentos** estruturantes (*ver maior detalhe no capítulo 3*).

Figura 5. A caminho da Transição Climática: Reformas



Figura 6. A caminho da Transição Climática: Investimentos



Dimensão Transição Digital

Na **Dimensão de Transição Digital**, não obstante os esforços desenvolvidos, existem constrangimentos a ultrapassar, designadamente quanto às **competências digitais e à capacitação para a digitalização**. A pandemia demonstrou a necessidade de se dispor de estruturas e redes digitais eficazes que permitam desmaterializar as aprendizagens, as transações e os processos e, quando adequado, possibilitar o trabalho remoto, **acelerando**, de forma inclusiva, a **transformação digital** que estava em curso. Trata-se de um processo que permitirá importantes ganhos estruturais de eficiência, nomeadamente em termos de custos de contexto para as empresas e pessoas.

O **potencial da transição digital** permitirá **preparar e adaptar as competências dos portugueses às novas necessidades** de empoderamento enquanto cidadãos, para **participação num mercado de trabalho marcado por novos processos produtivos**, novos modos de organização empresarial e novos produtos e serviços, decorrentes da crescente digitalização da atividade económica.

Em simultâneo, a melhoria da qualidade das finanças públicas, reforçando a resiliência institucional, e a redução dos custos de contexto, com enfoque na justiça económica e na **promoção da simplificação administrativa e legislativa**, garantirá uma administração pública mais próxima, mais eficiente e mais transparente para cidadãos e empresas. Estas ações serão potenciadas, ainda, pela maior capacitação, por via da crescente digitalização e inovação dos seus processos e procedimentos e da sua relação com todos os agentes, incluindo do ensino superior.

O processo de Transição Digital, na sua amplitude, será reforçado pelas outras dimensões do PRR. A **digitalização** é indutora de uma **utilização mais eficiente dos recursos** e potencialmente promotora de comportamentos mais sustentáveis. Ao promover uma **economia mais competitiva**, potenciando a evolução da produção nacional nas cadeias de valor globais, e **mais inclusiva**, onde todos tenham lugar e ninguém seja deixado para trás, a digitalização promove o reforço contínuo da resiliência

económica, social e territorial do país, que ganhará competitividade externa enquanto reforça a coesão interna.

Assim, e para assegurar que Portugal acelera a **transição para uma economia e sociedade mais digitalizadas**, no âmbito deste Plano, as opções nacionais assentam em 5 componentes: **capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado**, esta última mobilizada como alavanca de: i) **uma melhor qualidade e sustentabilidade das finanças públicas**; ii) um **ambiente de negócios mais competitivo e indutor do investimento** e iii) uma **Administração Pública mais próxima dos cidadãos e empresas**, mais ágil e mais eficiente.

Representam investimentos relevantes do PRR na **Dimensão Transição Digital**, os investimentos em áreas setoriais pertinentes para os cidadãos e para as empresas, tais como a Escola Digital, a Administração Tributária, a Segurança Social e a Justiça, bem como os investimentos na Capacitação Digital das Empresas. Estes investimentos serão complementados e potenciados por investimentos transversais que assegurarão a interoperabilidade entre os sistemas e a capacitação dos recursos humanos em Tecnologias de Informação (TI) na Administração Pública, com foco em competências TIC.

Esta dimensão concentra **18% do montante global do PRR** e é concretizada através do desenvolvimento de 5 componentes e da implementação de **8 reformas** e de **17 investimentos** estruturantes (*ver maior detalhe no capítulo 3*).

Figura 7. A caminho da Transição Digital: Reformas



Figura 8. A caminho da Transição Digital: Investimentos



Dimensão Cooperação Multi- Países

O Regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência dispõe no seu artigo 15º que os Planos nacionais devem indicar se incluem projetos transfronteiriços ou de cooperação multi-países.

O presente PRR inclui alguns projetos de natureza infraestrutural que envolvem a cooperação administrativa entre as autoridades regionais e locais de Portugal e de Espanha (ver *Componente C7- Infraestruturas*).

Para além desta dimensão programada no PRR, Portugal pretende participar nas oportunidades que venham a ser proporcionadas pelas iniciativas enquadradas no reforço da autonomia estratégica da União Europeia, designadamente, através da presença ativa nas parcerias multi-países que se estão a formar a nível europeu.

Entre esta tipologia de projetos de cooperação, os projetos em parceria com Espanha revelam-se com potencial acrescido de desenvolvimento, não só pela maior proximidade física, mas também pelo maior nível de integração das duas economias.

Fileira Integrada de Lítio e Fabrico de Baterias

Um projeto estratégico transfronteiriço entre Portugal e Espanha

Dando uma dupla resposta às estratégias europeias para as matérias primas e para as baterias, Portugal pretende desenvolver com Espanha uma fileira industrial e de inovação de processos e produtos, completa, que permita o bom aproveitamento - usando técnicas de *green mining* - para o lítio existente nos dois países, desenvolvendo um projeto transfronteiriço para a construção e reciclagem de baterias elétricas para automóveis.

Não só as principais jazidas de lítio se encontram próximas da fronteira, como Portugal possui a capacidade de atrair a tecnologia e empresas interessadas na sua refinação. O passo intermédio entre a refinação e a produção de baterias é a fabricação de células de lítio. O INL – Instituto Ibérico de Nanotecnologia (pertencente aos dois países) está a desenvolver projetos de criação de células de última geração que poderão em breve entrar em fase de testes.

Por fim, a construção de baterias e a aposta da indústria da sua reciclagem (indo ao encontro da proposta do novo regulamento das baterias que defende uma análise de ciclo completo de vida dos produtos) podem com facilidade instalar-se nas regiões de fronteira entre Portugal e Espanha, beneficiando ainda da forte presença da indústria automóvel nos dois países.

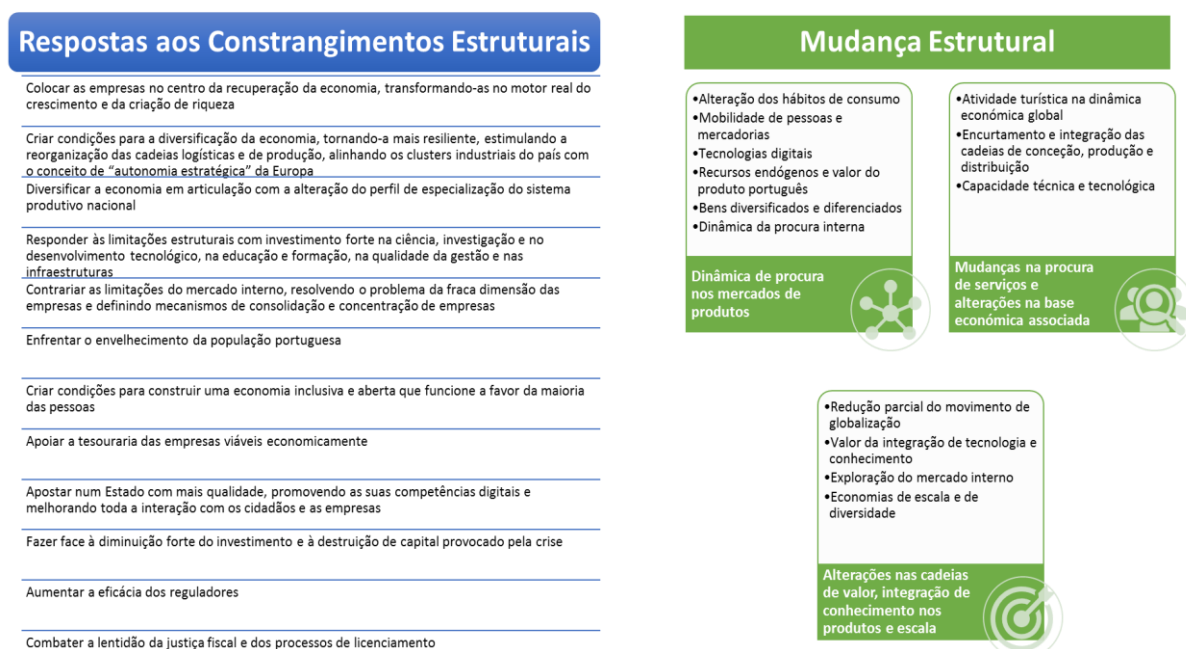
2. Objetivos e Desafios Estratégicos

2.1 PRR, um Plano com Visão Estratégica

O Governo aprovou a Estratégia Portugal 2030, que beneficiou da “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030” desenvolvida pelo Professor António Costa Silva, e foi objeto de um amplo processo de debate e auscultação pública.

A Estratégia Portugal 2030 estabelece uma trajetória de médio-prazo para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país no horizonte de uma década, preconizando opções para ultrapassar o conjunto de bloqueios estruturais que se têm colocado ao país e que, em muitos casos, foram aprofundados pela crise pandémica.

Figura 9. Constrangimentos Estruturais e Oportunidades



Fonte: “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”, António Costa Silva, Lisboa, 21.jul.2020.

A nível nacional, a Estratégia Portugal 2030 reflete e é coerente com as linhas gerais de outros documentos de natureza estratégica, designadamente, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), o Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), o Plano de Ação para a Transição Digital (Portugal Digital), o Programa de Valorização do Interior e o Plano de Melhoria da Resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A **Estratégia Portugal 2030**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 novembro, integra 4 agendas temáticas:

- Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor **equilíbrio demográfico**, maior **inclusão**, menos **desigualdade**;
- Agenda temática 2 – **Inovação e qualificações** como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 – **Sustentabilidade** dos recursos e **transição climática**;
- Agenda temática 4 – Um País **competitivo externamente** e **coesão internamente**.

A Estratégia Portugal 2030 tem como **visão “Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial”**.

A **agenda temática 1** coloca as **pessoas no centro das preocupações** e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo, ainda, aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. Estas respostas assumiram especial relevância face às consequências socioeconómicas desencadeadas pela crise pandémica, com reflexos no agudizar dessas desigualdades nos públicos-alvo da presente agenda.

São assumidos como objetivos para esta agenda mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prosseguindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios, reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração, e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE.

A **agenda temática 2** centra-se no reforço das **qualificações e da competitividade**, potenciando a **transformação estrutural do tecido produtivo**, respondendo também aos novos desafios tecnológicos e sociais associados à transição digital e à indústria 4.0, às novas dinâmicas de crescimento setorial pós-COVID, à necessidade de contribuir para a autonomização e resiliência geoestratégica da EU, e, ao mesmo tempo, de garantir a capacitação e modernização do Estado para promover a resposta a estes desafios.

Os objetivos para esta agenda são o aumento da despesa total em investigação e desenvolvimento (I&D) para 3% do produto interno bruto (PIB) em 2030 (com 1,25% de despesa pública e 1,75% privada, de acordo com a comunicação COM 2020/628 de 30 de setembro de 2020); reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030; alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE; aumentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica; aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas (PME); aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro (IDE).

A **agenda temática 3** está focada na **transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos**, promovendo a economia circular e respondendo ao desafio da transição energética e à resiliência do território.

Assumem-se, como objetivos para 2030, reduzir as emissões globais de gases com efeito de estufa (GEE) em 45 % a 55 % e em 40 % no setor dos transportes face a 2005; aumentar para 47% do peso

das energias renováveis no consumo final bruto de energia; reduzir em 35% o consumo de energia primária; e reduzir para metade a área ardida, de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono.

Por último, a **quarta agenda temática** assenta no reforço da **coesão territorial**, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Insere-se num contexto de promoção da transição verde e da transformação digital, com forte incidência territorial, e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados, em particular nos mais desfavorecidos.

O objetivo é promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as regiões NUTS II convergem em PIB per capita com a média europeia.

Figura 10. Estratégia Portugal 2030 – Agendas e Domínios Estratégicos



Fonte: RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro

O Plano de Recuperação e Resiliência é uma componente de resposta essencial para a concretização da Estratégia Portugal 2030, no contexto pós-pandémico em Portugal, a par e em coerência com a utilização de outros instrumentos, como serão, entre outros, os fundos da política de Coesão. A mobilização de recursos de vários instrumentos de financiamento, numa lógica de complementaridade, permite alavancar os seus efeitos, devendo assegurar-se a inexistência de intervenções contraproducentes, sobrepostas e assegurando a inexistência do duplo financiamento.

Assim, os investimentos e as reformas a implementar no PRR permitirão obter importantes resultados, destacando-se:

Resiliência:

- criar **35 novas unidades móveis para cuidados de saúde primários** para cobertura das regiões de baixa densidade
- alargar a Rede Nacional de Cuidados Continuados com **5.500 novas camas de internamento**;
- alargar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos, com **400 camas de internamento de menor complexidade** até 2024;
- requalificar ou adaptar **326 edifícios para aumentar eficiência energética**, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais
- alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades (**28.000 lugares em respostas sociais intervencionadas**);
- apoiar **26 mil agregados familiares com habitação digna**;
- atingir o volume de exportações equivalente a **50% do PIB até 2026** e a **60% do PIB até 2030**, tendo enfoque **no aumento da balança tecnológica de pagamentos**;
- criar **15.000 novos postos de trabalho qualificados**, e aumento da despesa (pública e privada) em **I&D para pelo menos 2% do PIB até 2025**.

Transição Climática:

- contribuir para a **redução das emissões de CO2 em 55% até 2030**, em linha com o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica;
- apoiar intensivamente a **renovação de edifícios residenciais, públicos e de serviços**;
- apoiar a aquisição de frotas de **transportes públicos limpos** (rodoviários - **325 autocarros e fluviais – 4 navios**) e respetivos postos de carregamento/ abastecimento;
- **atribuir 100 mil cheques para apoiar soluções energéticas** eficientes a famílias em situação de **pobreza energética**.

Transição Digital:

- **formar 800.000 formandos em competências digitais** com planos de formação individual e acessos a formação online;
- promover a **transição digital das empresas**, requalificando **36.000 trabalhadores**, apoiando **30.000 PME**;
- **adquirir 260.000 computadores** de uso individual nas escolas (alunos e professores);
- promover a **digitalização da administração pública**, reforçando a interoperabilidade e facilitando o acesso aos serviços públicos;
- reforçar a **qualificação e rejuvenescimento** do quadro de **recursos humanos** da administração pública.

2.2 PRR, um Plano para concretizar Reformas

De acordo com a finalidade do Mecanismo de Recuperação e de Resiliência europeu, o presente PRR é um plano que, no seu objetivo primeiro, visa prosseguir e concretizar reformas, necessitando para isso, regra geral, de formular investimentos estratégicos, financiados de forma adequada.

Como referencial geral da identificação das reformas a considerar no PRR, tem-se presente a Estratégia 2030 aprovada pelo Governo, que identifica bloqueios e estratégias para os ultrapassar.

Apesar da capacidade demonstrada por Portugal para recuperar dos efeitos da crise económica e financeira, existem obstáculos que, pela sua persistência, precisam de uma resposta continuada que permita ao país ultrapassá-los, num contexto em que, tendo em conta os efeitos da pandemia sobre o conjunto da economia e da sociedade, alguns deles estão a ser agravados. Os bloqueios estruturais em causa centram-se, em traços gerais, no **défi ce de competitividade da economia portuguesa**, agudizado pelas dificuldades em transformar o conhecimento gerado no sistema científico e tecnológico em produtos e serviços transacionáveis; no **défi ce de qualificações dos portugueses**, nomeadamente dos portugueses em idade ativa, limitando quer a emancipação dos indivíduos, quer o crescimento potencial da economia portuguesa, pelas restrições que este défi ce impõe sobre a velocidade e intensidade da alteração do perfil de especialização da economia portuguesa; e nas **desigualdades sociais e territoriais**, que decorrem também dos dois défi ces anteriores.

O diagnóstico destes constrangimentos é partilhado pela Comissão Europeia, nomeadamente no quadro do processo do Semestre Europeu, através da emissão das Recomendações Específicas por País (REP), com principal destaque para as REP de 2019 e 2020.

Deste modo, o Plano de Recuperação e Resiliência promove **intervenções de mudança estrutural, alinhadas com as conclusões sobre os obstáculos e desafios que Portugal enfrenta, referenciados nos documentos publicados no âmbito do Semestre Europeu.**

Figura 11. Alinhamento da Dimensão Reformista do PRR com as Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal no Âmbito do Semestre Europeu em 2019 e 2020

REP1

1.1 | COMBATER A PANDEMIA, SUSTENTAR A ECONOMIA E APOIAR A RECUPERAÇÃO (2020)

O PRR desenvolve-se em torno de uma preocupação transversal de garantir a **resposta mais adequada aos efeitos da pandemia, promovendo os passos necessários à sustentação da economia e assumindo uma visão para a recuperação do país (REP 1 de 2020)**, que é transversal e mobiliza todas as suas componentes. A pandemia de COVID-19 exigiu ação imediata no plano sanitário, em paralelo com um conjunto de medidas de mitigação dos seus graves efeitos sociais e económicos, a qual foi estendida no tempo face ao recrudescimento da pandemia em outubro/novembro de 2020 (2.ª vaga) e em janeiro de 2021 (3.ª vaga). A resposta de emergência é complementada pelo conjunto de respostas de médio prazo inscritas de forma transversal no PRR, com vista a **apoiar uma recuperação económica e social transformadora, sustentada e justa**, objetivo que está subjacente às 19 componentes do PRR, estruturadas nas três dimensões que o suportam – resiliência, transição climática e transição digital.

1.2 | AUMENTAR A QUALIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS (2019 E 2020)

O **aumento da qualidade das finanças públicas (REP 1 de 2019 e 2020)**, refletido numa utilização eficiente e eficaz dos recursos públicos, é uma condição necessária para a concretização do potencial do país, pelo que constitui um eixo central da atuação do PRR. As reformas e investimentos previstos no âmbito da **Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas (C17)** aumentam, de forma substantiva, a qualidade das finanças públicas em Portugal. Destaca-se ainda a implementação das práticas introduzidas pela nova Lei de Enquadramento Orçamental, a melhoria no planeamento e gestão dos recursos públicos, incluindo a redução dos pagamentos em atraso nas administrações públicas, o reforço dos mecanismos de monitorização da despesa e de controlo do Setor Empresarial do Estado, e o alargamento da base fiscal através de uma efetiva gestão patrimonial pública e das propriedades rústicas. Salientam-se, ainda, os contributos do investimento na **transição digital da Segurança Social (C19)**, que potenciarão canais de interação com o cidadão e com as empresas, conferindo maior eficiência e eficácia à sua atuação.

A conclusão da **reforma do modelo de governação dos hospitais públicos**, incluída na componente C1, permitirá também melhorar a afetação de recursos na área da saúde, o que reforçará a eficácia e eficiência globais do sistema, nomeadamente através do reforço da contratualização de todos os hospitais do SNS, da promoção de medidas que reforcem a execução adequada de instrumentos de planeamento, da melhoria na utilização dos instrumentos de avaliação de desempenho e no alargamento da criação dos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI) nos hospitais do SNS.

1.3 | REFORÇAR A RESILIÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE E MELHORAR O ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE DE QUALIDADE E A CUIDADOS DE LONGA DURAÇÃO (2019 E 2020)

No que se refere ao **reforço da resiliência do sistema de saúde e melhoria do acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (REP1, 2019 e 2020)**, a componente C1 constitui uma resposta integrada a esta recomendação, com uma ambição e alcance assinaláveis, através do reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente. A resposta conferida por essa componente é muito abrangente e transversal, passando pelos diversos tipos de cuidados prestados na área da saúde, desde os cuidados primários aos cuidados hospitalares, passando pelos cuidados continuados e dando tratamento específico às questões da saúde mental. As preocupações em matéria de governação destes diversos níveis de cuidado estão devidamente expressas e articuladas no quadro de reformas inscrito na componente, potenciando o funcionamento em rede, focado no cidadão e na melhoria do acesso e da qualidade de serviços. Esta componente inclui ainda investimentos associados à adequação dos sistemas a novas formas de provisão dos serviços de saúde, potenciando a utilização das ferramentas digitais para reforçar o acesso e aumentar a equidade na prestação de serviços de saúde (e.g. telemedicina, teleassistência). Integra, igualmente, um programa dedicado de promoção da transição digital da Saúde, concretizado através da melhoria e reforço dos sistemas de informação do Serviço Nacional de Saúde. Por último, estes investimentos e reformas são ainda potenciados pela requalificação e ampliação da rede de equipamentos e respostas sociais previstos na C3, que influenciará a resiliência do sistema de saúde através do reforço e inovação das respostas de cuidados de longa duração, nomeadamente a pessoas idosas.

REP2

2.1 | MELHORAR O NÍVEL DE COMPETÊNCIAS DA POPULAÇÃO, AJUSTAR A APRENDIZAGEM DE ADULTOS AO MERCADO DE TRABALHO, AUMENTAR O N° DE LICENCIADOS, EM PARTICULAR NOS STEM (2019 E 2020)

A **melhoria do nível de competências da população, o reforço da relevância da aprendizagem de adultos para as necessidades do mercado de trabalho e o aumento do número de licenciados, em particular nas áreas STEM (REP2, 2019 e 2020)** é endereçada, de forma mais direta, pelas componentes C6 e C15, onde se pretende, no primeiro caso, aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas habilitações, em estreita ligação com as necessidades do tecido empresarial; e no segundo, criar condições para a inovação educativa e pedagógica através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português, dando resposta aos desafios de uma transição digital ao serviço de todos. Importa ainda destacar a componente C16, que inclui um investimento dedicado ao reforço das competências digitais dos ativos empregados, melhorando, por essa via, as condições para a digitalização da atividade das nossas empresas.

Finalmente, o investimento na **capacitação da administração pública (C19)** vai potenciar a capacidade de resposta da Administração Pública num contexto de alteração constante do quadro em que esta opera, com base num reforço das capacidades existentes na Administração Pública, nomeadamente em matéria de competências digitais e gestionárias, garantindo maior eficiência nos seus processos e aumentando a prontidão na resposta aos cidadãos e às empresas.

2.2 | MELHORAR A EFICÁCIA E A ADEQUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL (2019 E 2020)

Importa ainda promover as condições que **melhorem a eficácia e adequação da rede de proteção social (REP2, 2019 e 2020)** que garantam a consolidação de uma sociedade digna e em que ninguém fica para trás. A abordagem do PRR nesta matéria assenta, primordialmente nas componentes C3, C2 e C4, abordando as respostas de proteção social nas suas várias dimensões.

A C3 visa reforçar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidade, e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e autonomia, da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar e da coesão territorial. Esse esforço é concretizado através da requalificação e reforço da rede de respostas sociais e do desenvolvimento de soluções inovadoras de proximidade e de investimentos de promoção de acessibilidades para pessoa com deficiência.

Em complemento, a implementação da política pública de habitação prevista na C2 dará um contributo essencial para assegurar o acesso generalizado a habitação condigna e a garantia de habitação urgente e temporária para . Este desafio decorre de diversas situações para as quais importa dar resposta em matéria de acesso à habitação, como sejam a existência de famílias a viver em habitações indignas e desadequadas; a existência de necessidades urgentes e temporárias de habitação associadas a pessoas em situação de sem-abrigo, refugiados, migrantes e requerentes de asilo; ou as vítimas de violência doméstica.

Finalmente, o contributo da C4 é concretizado pela implementação das respostas integradas, procurando intervir sobre o universo de fatores de exclusão que incidem particularmente sobre as comunidades desfavorecidas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Esta abordagem específica dirigida às áreas Metropolitanas decorre da confluência, na periferia desses territórios, de situações de vulnerabilidade associadas à elevada densidade populacional, aos baixos rendimentos, às baixas qualificações, precariedade laboral, sobrelotação das habitações e dependências de vária ordem que agudizam o círculo vicioso da pobreza, exclusão social e desigualdade nesses territórios.

2.3 | APOIAR EMPREGOS DE QUALIDADE E REDUZIR A SEGMENTAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO (2019 E 2020)

A necessidade de garantir **o apoio ao emprego de qualidade e de reduzir a segmentação do mercado de trabalho (REP2, 2019 e 2020)** é endereçada pelo PRR com base (i) na promoção de um tecido produtivo dinâmico e competitivo; (ii) na valorização das competências e qualificações dos trabalhadores; e (iii) num enquadramento regulamentar adequado. No que concerne ao estímulo à dinamização do tecido económico, o PRR centra as suas opções na promoção da competitividade e resiliência da economia portuguesa com base na I&D, na inovação e na especialização da estrutura produtiva, conseguida pela consolidação e expansão da ligação sinérgica entre o sistema científico e tecnológico nacional com o tecido empresarial português, através da componente C5. Por outro lado, assume-se uma aposta clara na digitalização das empresas portuguesas, promovendo, desta forma, a modernização do trabalho e dos processos de produção, a desmaterialização dos fluxos de trabalho, a mitigação dos défices de competência na utilização das tecnologias digitais, a incorporação de ferramentas e metodologias de teletrabalho, a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor (componente C16). Adicionalmente, a componente C6, sobretudo no investimento Incentivo Adultos, introduz a opção estratégica de priorizar a qualificação, pela atualização e/ou reconversão de competências da população ativa, com vista à sua valorização profissional e à sua capacitação perante os processos de transição digital e ecológica. Em sentido concordante, propõe-se, igualmente, a Reforma do ensino e da formação profissional.

Importa ainda destacar que o combate à segmentação e precariedade é perfeitamente assumida pela reforma relativa à Agenda do Trabalho Digno, pela qual se promover a negociação coletiva, a valorização da formação e da qualificação, e a defesa de salários adequados e de rendimentos dignos, assegurada no quadro do diálogo e concertação social em que se funda a prática da política de trabalho em Portugal. Esta reforma será complementada por um investimento de apoio à criação de emprego sustentável que permita, à saída da crise, dar um quadro de estabilidade dos vínculos laborais e permanente e incentivando, em particular, a contratação de jovens e a fixação de níveis salariais adequados.

Em paralelo, prosseguir-se-á com o combate à desigualdade entre mulheres e homens, e que visa combater as práticas discriminatórias ao mesmo tempo que se atua de forma estruturante no combate aos estereótipos de género que limitam as opções formativas e profissionais de mulheres e raparigas, com impactos nos rendimentos e carreira profissional. Para alcançar estes objetivos o Governo dispõe de três instrumentos: Lei da igualdade remuneratória; Leis da representação equilibrada; Iniciativas de combate à segregação profissional.

2.4 | APOIAR O USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E PROMOVER COMPETÊNCIAS DIGITAIS (2019 E 2020)

O **apoio ao uso de tecnologias digitais e promover competências digitais (REP2, 2019 e 2020)** é endereçado pelo PRR com base numa resposta ampla a estes desafios, desde as competências aos investimentos em tecnologias digitais, inscrita nas componentes C15, C16, C17, C18 e C19 – que em conjunto correspondem à dimensão estruturante “Transição Digital” –, complementadas ainda pelas componentes C5 e C6. O conjunto de reformas e investimentos previstos encontra-se em linha com o Plano de Ação para a Transição Digital (RCM n.º 30/2020), aprovado em abril de 2020, e deste modo apresenta-se coerente com os três pilares aí propostos: capacitação e inclusão digital das pessoas por meio de educação, formação em competências digitais e promoção de literacia digital; transformação digital do setor empresarial; e digitalização do Estado.

REP3

3.1 | PROMOVER O INVESTIMENTO NA TRANSIÇÃO CLIMÁTICA (2019 E 2020)

O PRR **contribuiu ainda para a promoção do investimento para a transição climática (REP3, 2019 e 2020)** através das componentes C10 a C14 que, no seu conjunto, compõem a dimensão estruturante do PRR "Transição Climática", bem como às componentes C5, C8 e C9, as quais também incorporam investimentos diretamente ligados à transição climática.

3.2 | ACESSO AO FINANCIAMENTO, EM PARTICULAR DE PME E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO PARA A RECUPERAÇÃO (2020)

No que se refere à promoção do **acesso ao financiamento, em particular de PME e promoção do investimento para a recuperação (REP3, 2020)**, o PRR assenta em duas abordagens complementares, potenciando o investimento privado e reforçando o investimento público (C11, C12 C13, C14 e C16). No apoio à solvência do tecido empresarial e na minimização de falhas de mercado no acesso a financiamento através, nomeadamente, da criação e desenvolvimento do Banco Português de Fomento (C5).

3.3 | PROMOVER O INVESTIMENTO EM INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO (2019 E 2020)

No que se refere à **promoção do investimento em inovação e investigação (REP3, 2019 e 2020)**, a abordagem inscrita no PRR assenta no pressuposto de que, especialmente em tempos de recuperação económica e de robustecimento da resiliência da estrutura económica e social do país, o investimento em investigação e inovação deverá apoiar-se na promoção de sinergias entre todas as entidades do sistema científico e tecnológico, incluindo as entidades empresariais, de modo a explorar o potencial efetivo de afirmação competitiva das áreas de especialização já estabelecidas e das áreas emergentes, contribuindo para a dupla transição digital e energética e para o cumprimento das metas nacionais já definidas.

Para este processo contribui, sobretudo, a componente C5, com as inovadoras, transformadoras e disruptivas Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização, a par de uma renovada estratégia para o sistema científico e tecnológico, ao serviço das empresas. Acresce ainda o contributo relevante da componente C12, onde a modernização com vista à aceleração da produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos está alicerçada na investigação científica, na inovação e na sinergia.

Importa ainda considerar o contributo para a investigação e inovação por parte das inscritas nas componentes C11, C14 e C16, as quais incorporam elementos de inovação dos processos produtivos associados, não raras vezes, à investigação e desenvolvimento diretamente relacionado com aquelas áreas de política.

O **apoio ao uso de tecnologias digitais e promover competências digitais (REP2, 2019 e 2020)** é endereçado pelo PRR com base numa resposta ampla a estes desafios, desde as competências aos investimentos em tecnologias digitais, inscrita nas componentes C15, C16, C17, C18 e C19 – que em conjunto correspondem à dimensão estruturante "Transição Digital" –, complementadas ainda pelas componentes C5 e C6. O conjunto de reformas e investimentos previstos encontra-se em linha com o Plano de Ação para a Transição Digital (RCM n.º 30/2020), aprovado em abril de 2020, e deste modo apresenta-se coerente com os três pilares aí propostos: capacitação e inclusão digital das pessoas por meio de educação, formação em competências digitais e promoção de literacia digital; transformação digital do setor empresarial; e digitalização do Estado.

A componente C7 integra um conjunto de investimentos em infraestruturas, com vista a estimular a recuperação e dinamização da atividade económica, induzindo por esta via o processo de coesão territorial.

Em paralelo, as componentes C11 e C16 visam alavancar os investimentos necessários para que as nossas empresas e os seus trabalhadores se adaptem à dupla transição climática e digital. Os apoios à descarbonização da indústria previstos na C11 assegurarão a preparação atempada do nosso tecido produtivo às novas exigências em matéria ambiental. A C16 dará um contributo decisivo para a transformação digital dos modelos de negócio das PME, permitindo-lhes um reposicionamento dos seus negócios num ecossistema digitalmente avançado, particularmente relevante no contexto pandémico.

REP4

4.1 | AMBIENTE DE NEGÓCIOS: QUADRO DE INSOLVÊNCIA E REESTRUTURAÇÃO; TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS; CARGA ADMINISTRATIVA E REGULATÓRIA; PROFISSÕES REGULADAS (2019 E 2020)

A resposta do PRR à necessidade de **melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos (REP4, 2019 e 2020)** assenta, sobretudo, nas iniciativas a promover nas componentes C18 e C6, que visam reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre empresas e cidadãos, e reforçar a proximidade destes com a Administração Pública, através do recurso à tecnologia.

No âmbito da componente C18, avança-se com uma **reforma do sistema judicial** que pretende proceder à sua modernização processual e procedimental e à diminuição da pendência processual, de forma transversal ao sistema de justiça, com especial foco nos Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF), promovendo a mudança do paradigma da tramitação judicial, acelerando a redução das pendências e da morosidade da justiça, simplificando os processos e procedimentos. Adicionalmente, e apesar dos avanços observados nos últimos anos, pretende-se ainda aumentar a eficiência dos processos de insolvência e recuperação e garantir a execução mais rápida das garantias dos empréstimos não produtivos.

Neste âmbito, a resposta mais relevante será a que será dada pela componente C18, focada em providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto. O reforço dos serviços públicos digitais assume-se como dimensão relevante na melhoria das funções do Estado e da sua relação os agentes económicos, condição essencial para a criação de um ambiente propício à promoção da competitividade, seja através da redução de encargos, seja também no reforço da previsibilidade, transparência, celeridade e eficiência dos processos.

No que se refere aos licenciamentos setoriais das atividades económicas está prevista uma reforma que agilize os procedimentos de licenciamento, reduzindo os encargos administrativos das empresas e melhorando o ambiente de negócios.

Por último, o PRR prevê uma reforma no âmbito das profissões reguladas, no âmbito da componente C6. Esta matéria, de reconhecida importância por Portugal, está prevista no Programa do XXII Governo Constitucional, estando neste momento em preparação, na Assembleia da República, um projeto de lei que visa adequar a atuação das associações públicas profissionais, eliminando restrições à liberdade de acesso e de exercício da profissão e prevenindo infrações às regras da concorrência na prestação de serviços profissionais, nos termos do direito nacional e nos termos do direito da União Europeia.

O conjunto de reformas apresentadas no PRR constitui um pacote ambicioso de ações que visam promover, simultaneamente, a transformação da economia e da sociedade portuguesas, tendo em vista a sua adaptação às tendências que marcarão a próxima década, bem como garantir, numa abordagem evolutiva e sistemática, que os bloqueios estruturais ao desenvolvimento económico, social e territorial do país são ultrapassados. Os investimentos propostos no PRR visam dar corpo a esse caráter transformador inscrito no ímpeto reformista, promovendo as condições para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável, ao mesmo tempo que são asseguradas a eficácia e eficiência, tendo por base a apropriação social do conhecimento e a promoção da cultura científica entre todas e todos os portugueses.

O alinhamento do PRR com as REP dirigidas a Portugal em 2019 e 2020, sintetizado na matriz que a seguir se apresenta, comprova o caráter amplo da resposta aos diversos constrangimentos que o país enfrenta – assegurando-se, por esta via, o triplo desígnio de promover a **recuperação social e económica da crise**, fomentar a coesão interna e assegurara convergência externa do país.

Esse alinhamento é concretizado através de um conjunto de reformas e investimentos inscritos nas diferentes Componentes do PRR, que respondem a quatro grandes áreas de preocupação inscritas nas REP:

- Garantir a resiliência financeira e institucional (REP 1);

- Dinamizar o mercado de trabalho, promover as competências e qualificações e reforçar a proteção social (REP 2);
- Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática (EP 3);
- Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos (REP 4).

Figura 12. Matriz de Resposta do PRR às REP 2019 e 2020

Recomendações específicas por País (REPs)																				
		Resiliência									Transição Climática					Transição Digital				
		C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19
REP 1	1.1 - Combater a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação (2020)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	1.2 - Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019 e 2020)	●																		
	1.3 - Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados e de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)	●		●															●	
REP 2	2.1 - Melhorar o nível de competências da população, tomar a aprendizagem de adultos mais relevante para as necessidades do mercado de trabalho e aumentar o número de licenciados, em particular nas áreas STEM (2019 e 2020)						●										●	●		●
	2.2 - Melhorar a eficácia e adequação da rede de proteção social (2019 e 2020)		●	●	●															
	2.3 - Apoiar empregos de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)					●	●											●		
	2.4 - Apoiar o uso de tecnologias digitais e promover competências digitais (2019 e 2020)	●				●	●										●	●	●	●
REP 3	3.1 - Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)					●			●	●	●	●	●	●	●					
	3.2 - Acesso ao financiamento, em particular PME, e promoção do investimento para a recuperação (2020)					●						●	●	●	●			●		
	3.3 - Promover o financiamento em inovação e investigação (2019 e 2020)					●	●	●				●	●		●		●	●	●	●
REP 4	4.1 - Ambiente de negócios: quadro de insolvência e reestruturação; tribunais administrativos e tributários; carga administrativa e regulatória (incluindo licenciamento); profissões reguladas (2019 e 2020)						●												●	

2.3 PRR, um Plano alinhado com os Seis Pilares Relevantes da política da UE

Tendo em vista alinhar a utilização dos recursos financeiros do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com as prioridades europeias, o regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência determinou que o seu âmbito deve focar-se nos seguintes pilares relevantes de política comunitária:

- Transição verde;
- Transformação digital;
- Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes;
- Coesão social e territorial;
- Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises; e,
- Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e qualificações.

Através das suas componentes, o Plano de Recuperação e Resiliência está alinhado com os seis pilares europeus atrás referidos, de acordo com a matriz apresentada de seguida.

Figura 13. Matriz de Alinhamento do PRR com os 6 Pilares da UE

Pilares	Transição Verde	Transformação Digital	Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo	Coesão Social e Territorial	Saúde e Resiliência Económica, Social e Institucional	Políticas para a próxima Geração, Crianças e Jovens
C1. Serviço Nacional de Saúde	✓	✓	✓	✓	✓	✓
C2. Habitação	✓		✓	✓	✓	✓
C3. Respostas Sociais	✓		✓	✓	✓	✓
C4. Eliminação Bolsas de Pobreza AM			✓	✓	✓	✓
C5. Investimento & Inovação	✓	✓	✓		✓	
C6. Qualificações & Competências	✓	✓	✓	✓	✓	✓
C7. Infraestruturas	✓		✓	✓	✓	
C8. Florestas	✓	✓		✓	✓	
C9. Gestão Hídrica	✓			✓	✓	
C10. Mobilidade Sustentável	✓			✓		
C11. Descarbonização da Indústria	✓		✓			
C12. Bioeconomia Sustentável	✓		✓			
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	✓		✓	✓		
C14. Hidrogénio e Renováveis	✓		✓			
C15. Escola Digital		✓	✓	✓		✓
C16. Empresas 4.0		✓	✓			
C17. Qualidade e Sustent. das Finanças Públicas		✓	✓		✓	
C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios		✓	✓		✓	
C19. Adm. Púb. - Capacitação. Digit. Interoperab.		✓	✓		✓	

1.º pilar: Transição verde

O desafio da transição verde, ancorado no Pacto Ecológico Europeu, traduz-se na contribuição dos investimentos para as metas climáticas e ambientais, assegurando uma transição justa e respeitando o princípio de “do no significant harm”⁴.

No domínio da transição verde, o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), concretiza os objetivos de descarbonização e da transição energética e densifica as políticas e medidas para este efeito, designadamente: redução de emissões de GEE (-45% a -55% face a 2005), reforço da eficiência energética (35% redução do consumo de energia primária), e reforço das energias renováveis (47% de renováveis no consumo final bruto de energia). Ambos os documentos asseguram a coerência entre as áreas da energia e clima, bem como a interligação com a dimensão da transição verde e energética dos investimentos previstos no PRR. Os setores económicos que mais podem contribuir para esta neutralidade climática correspondem à energia, aos transportes, à indústria e aos edifícios, pelo que a descarbonização dos mesmos é igualmente um forte contributo para esta transição. Da

⁴ Conforme estabelecido no Regulamento do IRR é obrigatório o respeito do princípio do DNSH que significa não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE).

mesma forma, aumentar a capacidade de sequestro de carbono da floresta é também fundamental para que possa ser alcançada a neutralidade carbónica e para fomentar a capacidade de adaptação do território às alterações climáticas, aspeto em que a gestão hídrica assume também um aspeto crucial, especialmente na região sul de Portugal.

De modo a endereçar os compromissos assumidos quer no PNEC 2030, quer no Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC) ou no Programa Nacional de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas, as medidas previstas no PRR associadas à Transição Climática podem ser agrupadas em sete grandes dimensões ou áreas de atuação:

- Eficiência energética em edifícios (C13), com vista a aumentar a eficiência através da progressiva eletrificação do edificado e fomentar o uso de equipamentos mais eficientes;
- Fomento da produção de hidrogénio e de outras energias renováveis (C14), bem como aumento da capacidade de armazenamento de energia produzida através de fontes renováveis, incluindo de eletricidade renovável na Região Autónoma (RA) da Madeira e promoção da transição energética na RA dos Açores;
- Descarbonização do setor industrial (C11) através de uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, com o apoio de processos e tecnologias de baixo carbono;
- Promoção da bioeconomia (C12), desenvolvendo uma bioindústria nacional através da produção de novos produtos de alto valor acrescentado, a partir de recursos biológicos em três setores estratégicos para a economia portuguesa: têxtil e vestuário, calçado e resina;
- Prosseguir a aposta na mobilidade sustentável (C10), de forma a melhorar os sistemas de transporte coletivo, promover o reforço e utilização crescente do transporte público;
- Nas florestas (C8), através da proteção e combate a incêndios rurais, implementando um sistema de gestão integrado, com base na partilha de recursos na capacitação, no reforço dos meios e equipamentos e no conhecimento do território;
- Através da implementação de processos de gestão hídrica (C9), travar o aumento do problema da escassez de água no Alentejo, no Algarve e na Madeira.

Todas estas medidas, contribuem direta ou indiretamente para a transição verde, a biodiversidade e o ambiente, assegurando o apoio e incentivo aos consumidores mais vulneráveis, nomeadamente no caso da renovação dos edifícios, contribuindo para a redução da pobreza energética. Na sua contribuição para endereçar os desafios do Pacto Ecológico Europeu, estas medidas afiguram-se fundamentais para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima, constantes do PNEC 2030 e do RNC 2050 e, assim, para o alcance da neutralidade carbónica em 2050.

Acresce uma referência às componentes C1 a C7, pela relevância complementar em termos de contributo para a transição verde.

Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o **limiar de 37% do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo os 47%.**

Figura 14. Contributo dos Investimentos do PRR para a Transição Climática



2.º Pilar: Transformação digital

Os progressos conseguidos no campo das tecnologias da informação e da comunicação nas últimas décadas têm sido determinantes na resposta à crise sanitária e económica que atravessamos. Essa relevância tem-se manifestado sobretudo ao nível dos meios de conexão à distância, que têm permitido manter muitas das atividades económicas em funcionamento apesar das restrições impostas pelo combate à pandemia.

Considerando a crescente centralidade das tecnologias e sistemas digitais na organização social e económica, a transformação digital constitui uma oportunidade ímpar de alinhar o esforço de investimento atual com a resposta às necessidades do futuro próximo. Apesar da evolução positiva registada em diversos indicadores, Portugal continua a apresentar níveis de adoção de tecnologias digitais aquém da média da UE. Como exemplos, a percentagem de empresas com vendas por comércio eletrónico em 2019 foi 17% quando a média da UE27 foi 20%, ficando Portugal na 17.ª posição entre os 27 Estados Membros, neste indicador. Por outro lado, a percentagem de pessoas com competências digitais gerais (básicas ou acima de básicas) foi nesse ano 52%, ficando também abaixo da média da UE27 que foi de 56%, apesar da aproximação verificada nos últimos anos, estando Portugal posicionado na 19.ª posição entre os 27 Estados Membros. De salientar ainda que, na interação com os serviços públicos, apenas 41% das pessoas utilizaram a *Internet*, quando a média da UE27 foi 53%, ficando Portugal na 22.ª posição neste indicador, em 2019.

A resposta do PRR aos desafios da transição digital é assegurada mais diretamente pelas componentes C15, C16, C17, C18 e C19. No entanto, a promoção da digitalização do tecido produtivo está intimamente ligada com as reformas e os investimentos para o reforço e a transição digital do sistema de educação, incluindo o ensino superior, assim como para a criação e transferência de conhecimento, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva, em linha com a transformação do perfil de especialização da economia portuguesa. Por esse motivo, existem

complementaridades e sinergias entre os objetivos da Transformação Digital e os objetivos inerentes à vertente Resiliência face a eventuais choques futuros, na componente C5 e na componente C6.

A componente C16, face aos desafios despoletados pela emergência da quarta revolução industrial, inclui medidas que visam reforçar a competitividade do tecido empresarial português, conseguido através da capacitação de empresas e de recursos humanos para um contexto digital. Neste sentido, esta componente enquadra-se nas dimensões DESI “capital humano” e “integração de tecnologia digital”, e revela-se alinhada com os objetivos da Comunicação “*Shaping Europe’s Digital Future*”, em particular, com o objetivo “Uma economia justa e competitiva”. Em particular esta componente irá estimular fortemente: experimentação de novos produtos e serviços de base digital, a integração de conhecimento nos processos produtivos, a internacionalização, a digitalização do comércio tradicional e o empreendedorismo, sem esquecer dimensões transversais a toda o processo de transição digital como é o caso da cibersegurança, da utilização e da segurança dos dados, da confiança dos consumidores e da sustentabilidade das tecnologias.

Por sua vez, na componente C15, face à necessidade de adaptar os currículos e as formas de ensino aos novos paradigmas da sociedade do conhecimento e da informação e de corresponder às novas e futuras necessidades do mercado de trabalho, a Reforma para a Educação Digital prevista assenta na digitalização de conteúdos pedagógicos e avaliativos, competências digitais do pessoal docente e nas infraestruturas de educação e equipamentos didáticos e tecnológicos existentes. Esta componente enquadra-se também nas dimensões DESI “capital humano”, e revela-se igualmente alinhada com os objetivos da Comunicação “*Shaping Europe’s Digital Future*”, em particular, com o objetivo “Tecnologia para as Pessoas”.

Nas componentes C17, C18 e C19, diretamente relacionadas com os objetivos gerais de redução dos custos de contexto, visa-se garantir o contributo da adoção de tecnologias digitais para a eficiência dos serviços públicos. Assentam em processos de eficiência interna, através da desmaterialização e automatização de procedimentos e partilha de dados e informação numa lógica de interoperabilidade, bem como em processos de eficiência externa pelo alargamento, integração e celeridade dos serviços prestados à distância, com efeitos de redução da carga administrativa dos cidadãos e das empresas. Estas medidas de transformação nos serviços públicos são acompanhadas por investimentos na adaptação das competências dos trabalhadores em funções públicas. São componentes que também se enquadram nas dimensões DESI “capital humano”, “utilização de serviços na internet” e “serviços públicos digitais”, e estão alinhadas com os objetivos da Comunicação “*Shaping Europe’s Digital Future*”, em particular, com os objetivos “Tecnologias para as Pessoas” e “Uma Sociedade aberta, democrática e sustentável”.

A componente C1 inclui a Transição Digital do sistema de saúde, na ótica quer do cidadão, quer dos profissionais.

No que respeita à C5, está enquadrada no roteiro do potencial produtivo e emprego, a associação das tecnologias digitais ao aumento do potencial de I&D&I, derivada da capacitação dos sistemas académico e científico e tecnológico e de uma maior interação entre os seus participantes (incluindo as empresas).

Na C6, os investimentos no sentido de melhorar os níveis de literacia e de competências digitais, contribuem de forma particular para a transformação digital, incluindo a transição digital das instituições e do sistema de ensino, incluindo o ensino superior. Neste âmbito, importa salientar a reforma do Ensino e da Formação Profissional que envolve intervenções com o intuito de modernizar as infraestruturas e os equipamentos das escolas e da rede de centros de formação profissional, bem

como a adequação da oferta formativa às necessidades dos vários territórios e às decorrentes dos processos de digitalização do tecido produtivo, bem como a reforma Agenda de Promoção do Trabalho Digno. Esta componente enquadra-se nas dimensões DESI “capital humano”, e revela-se alinhada com os objetivos da Comunicação “*Shaping Europe’s Digital Future*”, com os objetivos “Tecnologias para as Pessoas” e “Uma Sociedade aberta, democrática e sustentável”.

Em menor dimensão, também a componente C8 “Florestas” contribui para o objetivo da transformação digital, fruto do investimento associado ao cadastro da propriedade rústica e sistema de monitorização da ocupação do solo, que promove o governo eletrónico, através da disponibilização de serviços públicos digitais. Esta componente enquadra-se nas dimensões DESI “utilização de serviços na internet” e “serviços públicos digitais”.

Relativamente ao cumprimento da meta digital, o PRR integra investimentos que ultrapassam o limiar de 20%, com o contributo direto de 7 das 19 componentes. De realçar que em 5 das Componentes os investimentos a realizar contribuem a 100% para a meta digital.

Figura 15. Contributo dos Investimentos do PRR para a Transição Digital



3.º Pilar: Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes

Nos últimos anos, Portugal fez um longo caminho de qualificação e modernização em áreas centrais para a sustentação de um processo de qualificação económica.

O investimento nos sistemas educativo e científico permitiu a Portugal ter hoje a sua geração mais qualificada de sempre, ao mesmo tempo que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de um sistema científico relevante e prestigiado internacionalmente, dispondo de centros de saber em áreas científicas e tecnológicas estruturantes. Resulta de um esforço coletivo que tem de ser reforçado e continuado na próxima década.

Em diversos setores, há hoje instituições nos mais variados sectores de atividade e empresas de topo que têm apostado e tirado partido do desenvolvimento da ciência e tecnologia, havendo condições para se tornarem grandes *players* internacionais.

Neste sentido, a aposta na ciência e a tecnologia, através das atividades de investigação e de inovação, que se tornou ainda mais relevante no contexto da atual pandemia, constitui uma peça-chave para reforçar a autonomia estratégica dos Estados Membros e da União Europeia, aumentando a resiliência económica e reduzindo a dependência de componentes ou de matérias primas críticas e a exposição a riscos de novas disrupções de cadeias de valor muito extensas.

Por outro lado, o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) define metas de redução de emissões, de incorporação de renováveis e de eficiência energética, estabelecendo objetivos que, para além de representarem uma oportunidade clara para o setor da indústria convencional, potenciam setores alternativos, como o da Bioeconomia, de onde se poderão obter ganhos assinaláveis quer ao nível da promoção da descarbonização, quer na potenciação da economia circular na indústria.

Na mesma perspetiva, o Pacto Ecológico Europeu, roteiro para tornar a economia da UE sustentável, identifica o hidrogénio como domínio prioritário a dinamizar e apoiar, dado o potencial contributo que poderá conferir no processo de descarbonização. Este movimento em direção ao hidrogénio não é exclusivo de Portugal, nem da Europa; é um movimento global que tem cada vez mais participantes. Na Europa, pela mão da Comissão Europeia, o hidrogénio já está no centro das dinâmicas de energia e clima, associado a uma forte componente de industrialização.

Por outro lado, a adequação da capacidade das infraestruturas à procura prospetiva, em particular nos corredores de escoamento de mercadorias e nos que asseguram ligações transfronteiriças, em cumprimento dos níveis de serviço adequados, através da adequação de plataformas, criação de variantes em travessias urbanas ou outras intervenções tendentes à adequação da infraestrutura, numa perspetiva de gestão multimodal, permitirá ainda estimular quer a criação de empregos diretos e indiretos por via do reforço do investimento público, mitigando assim os impactos da crise económica. Estas intervenções contribuirão ainda para dinamizar o tecido económico dos concelhos onde as áreas de acolhimento empresariais estão inseridas e as respetivas economias locais e regionais.

Importa ainda sublinhar o contributo da transformação digital, verdadeiro potenciador deste pilar, e que permitirá o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos que promovem, entre outros, a modernização do trabalho e dos processos de produção, a desmaterialização dos fluxos, a mitigação de défices de competência, a incorporação de novas ferramentas e metodologias, a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor, com impacto extremamente relevante na competitividade futura da economia do país.

Por fim, sublinhe-se o contributo decisivo que o PRR dará para a efetiva implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais nas suas três dimensões. Na dimensão “Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho”, através das componentes C6, C15 e C16 que abrangem aspetos relacionados com as qualificações, competências e aprendizagem ao longo da vida, mas também com a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho e o apoio ativo ao emprego. A dimensão “Condições de trabalho justas” é abrangida, fundamentalmente, pelas componentes C3, C4 e C6 na sua relação com a adaptabilidade e segurança do emprego, o diálogo social ou a conciliação entre a vida profissional e a vida privada. Para a dimensão “Proteção e inclusão social”

concorrem, em particular, as componentes C1 e C3. De sublinhar também que várias são as componentes que concorrem para o objetivo da universalidade de acesso a serviços essenciais de qualidade, combatendo desigualdades e promovendo a inclusão dos grupos mais vulneráveis, como o direito à habitação, o combate à pobreza energética ou o acesso às comunicações digitais

Face ao referido, as Componentes que apresentam maior contribuição relativamente a este pilar são as C1 a C7 e as C11 a C19.

4.º Pilar: Coesão social e territorial

O Plano de Recuperação e Resiliência, em estreita articulação com outras fontes de financiamento europeias (Acordo de Parceria Portugal 2030 – incluindo o Fundo para a Transição Justa – e outros instrumentos europeus como o *Connecting Europe Facility*, *Horizon Europe*, etc.) e nacionais, surge como uma oportunidade para promover um conjunto de reformas e para mitigar ou eliminar alguns dos constrangimentos persistentes – alguns agravados pela pandemia – que atingem a economia portuguesa como um todo, e algumas das suas regiões em particular (zonas transfronteiriças e territórios com défice de provisão de serviços, seja em áreas rurais seja urbanas).

É na **dimensão da Resiliência que se concentram as intervenções mais significativas com carácter territorializado** e, por conseguinte, com maior probabilidade de proporcionar maiores impactos ao nível da coesão territorial – salientam-se o **setor da saúde** e a preocupação com a adaptação dos serviços prestados à evolução tecnológica, que permitirão tirar partido da digitalização ao nível dos serviços de proximidade, mas também a preocupação com a resposta aos **desafios demográficos**, por via do reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

Ao mesmo tempo, são relevantes as intervenções propostas que visam **requalificar a rede de respostas sociais** visando, entre outros, a **adaptação dos equipamentos sociais ao atual contexto sanitário**, mas também o reforço da rede de respostas sociais. Pretende-se igualmente dar **resposta a carências estruturais no acesso à habitação**, sejam permanentes ou temporárias, procurando colmatar falhas de mercado, intervindo junto das famílias a viver em habitações indignas e desadequadas e promovendo resposta à necessidade de alojamento para fazer face a situações de emergência. Neste âmbito, deve ainda destacar-se a **abordagem específica aos problemas de exclusão social e pobreza nas Áreas Metropolitanas** que visam responder à simultaneidade destes fenómenos que limitam a capacidade de emancipação de largas franjas da população e reproduzem ciclos de exclusão social, económica e territorial que urge interromper.

Igualmente importantes da perspetiva do território e de reforço não só da coesão territorial, mas também da sustentabilidade ambiental e da mitigação dos efeitos das alterações climáticas, as reformas e objetivos que conferem uma resposta estrutural na **prevenção e combate de incêndios rurais** e na **mitigação da escassez hídrica**, de forma a assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal, devido aos episódios de seca, são da maior relevância.

Por seu turno, os investimentos na **rede de transporte público** promoverão a melhoria da conectividade e acessibilidade nas áreas metropolitanas, essenciais para ancorar o crescimento económico do país, fornecendo contributos múltiplos aos esforços de descarbonização e proporcionando melhores condições para o crescimento económico regional e nacional.

São igualmente relevantes as intervenções na infraestrutura que contribuirão para uma coesão territorial transfronteiriça e para a dinamização da mobilidade nos territórios de baixa densidade, facultando ligações de proximidade aos corredores de grande capacidade, potenciando a dinâmica socioeconómica dos territórios localizados junto à fronteira e criando condições para o usufruto comum dos serviços ou infraestruturas existentes ou projetados.

Por último, são de salientar os contributos do plano para a promoção de um **upgrade tecnológico da comunidade educativa nacional**, independentemente da região, capaz de criar condições para a inovação educativa, pedagógica e científica, e com isso promover avanços concretos no caminho para uma sociedade mais bem preparada para um contexto de digitalização ubíqua e do ensino experimental das ciências e das técnicas. Este processo de educação e capacitação digital dos alunos, professores e instituições de ensino será da maior importância para o reforço da coesão social, para o robustecimento da resiliência societal e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde as condições socioeconómicas de partida não poderão condicionar as perspetivas de vida, pessoais e profissionais, das crianças e jovens. Requer um reforço continuado na promoção da cultura científica de toda a população, continuando a facilitar e a democratizar o acesso ao conhecimento.

Apesar de todas as componentes do PRR contribuírem para o reforço da coesão económica e social, são de salientar, sobretudo, as Componentes C1, C2, C3, C4, C6 a C10, C13 e C15.

5.º Pilar: Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises

A crise sanitária e as suas consequências sociais e económicas colocaram as sociedades e as economias num novo contexto, inesperado, marcado por impasses, avanços e recuos. Este contexto, caracterizado pela incerteza, colocou sob pressão a capacidade de resiliência institucional, social, económica e até pessoal/ individual. Contudo, a capacidade de resistir e de regenerar não se atinge em isolamento, e não se fomenta sem estrutura ou contexto.

Para esse efeito, o PRR propõe que a Dimensão Resiliência, que inclui nove das dezanove componentes que compõem o Plano, assuma como objetivo principal o robustecimento da resiliência nacional. Procurando estimular uma retoma consequente e duradoura face a um severo choque exógeno, a proposta nacional no domínio da resiliência foca-se em três prioridades: a redução das vulnerabilidades sociais, o reforço do potencial produtivo nacional e a ambição de assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso.

Através das reformas e investimentos previstos, prevê-se fortalecer o Serviço Nacional de Saúde e a sua capacidade de resposta, concretizar uma Nova Geração de Políticas de Habitação, qualificar a rede de respostas sociais e implementar respostas sociais integradas, assegurando-se um melhor usufruto do direito aos cuidados de saúde, a garantia de acesso à habitação e o acesso à prestação de respostas sociais adequadas – elementos básicos e fundamentais que constituem alicerces para o robustecimento da resiliência social.

Por sua vez, endereçam-se no plano elementos fundamentais para assegurar condições de base para a prosperidade económica, como sejam, a capacidade de investimento, a capacidade de integrar processos de investigação com vista à apropriação de dinâmicas de inovação e, por outro lado, a qualificação e capacitação dos recursos humanos, procurando fomentar uma adaptação a um contexto económico de pós-crise, onde a capacidade de investimento, a capacidade de diversificar e

qualificar a estrutura produtiva e a superação do défice de qualificações, são de crucial importância, apostando no combate às desigualdades sociais e aumentando a resiliência do emprego.

A valorização dos recursos do território – naturais ou construídos – é igualmente relevante, procurando-se aumentar a sua capacidade competitiva. Nesta perspetiva, as reformas e os investimentos previstos favorecem o aumento da capacidade do tecido produtivo, ao mesmo tempo que propõem a implementação de respostas estruturais na prevenção e combate a incêndios rurais e a implementação de soluções de otimização da gestão dos recursos hídricos nos territórios portugueses mais expostos.

Finalmente, importa dar conta da capacitação institucional que o PRR apoia, fomentando a resiliência institucional da Administração Pública. A este propósito, salienta-se o aumento da eficiência e da eficácia dos serviços públicos através da adoção de tecnologias digitais e da generalização de soluções desmaterializadas, automatizadas, interoperáveis, contribuindo, indiretamente, para a redução de custos administrativos que oneram os utentes e a estrutura económica

As Componentes que apresentam maior contribuição relativamente a este pilar são as Componentes C1 a C9 e C17 a C19.

6.º Pilar: Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e qualificações

Apesar de menos atingidas pelos efeitos da crise pandémica do ponto de vista sanitário, as **crianças e os jovens têm sido dos grupos mais afetados a nível social e económico**. Seja pelo facto de afetar o normal funcionamento das atividades letivas nos diversos níveis de ensino, seja pelo facto de interromper a natural transição entre os percursos educativos e o mercado de trabalho, a realidade é que estas interrupções nas aprendizagens e nos percursos de vida das crianças e jovens podem condicionar o seu futuro de forma muito relevante, impactando a forma como podem assumir as suas escolhas de vida e a sua capacidade de se integrarem num mercado de trabalho muito competitivo e no qual a estrutura de competências adquiridas por cada um deles, afetada pelos efeitos da pandemia, será um fator crucial de sucesso.

Adicionalmente, a crise tem agudizado os fenómenos de pobreza e exclusão social, aos quais crianças e jovens são expostos, na sequência dos impactos sofridos pelos agregados em que se inserem. Deste modo, não só existem efeitos transversais a todas as crianças e jovens, como alguns destes efeitos atuam sobre realidades pré-existentes que aprofundam e alargam as desigualdades sociais que afetam crianças e jovens, perpetuando o círculo vicioso de pobreza e limitando a capacidade de emancipação pessoal, social e económica das novas gerações, com impacto profundo na capacidade de desenvolvimento do país.

Atendendo ao referido, as Componentes que apresentam maior contribuição relativamente a este pilar são as Componentes C1 a C4, C6 e C15.

2.4 PRR, um Plano que contribui para as Iniciativas Emblemáticas da União

A Comissão adotou, em setembro de 2020, a **Estratégia Anual de Crescimento Sustentável** (COM / 2020/575 final), lançando o exercício do Semestre Europeu de 2021. Nesse documento, a Comissão identificou sete **iniciativas emblemáticas da União** que pretendem endereçar um conjunto de desafios comuns que os Estados-Membros enfrentam:

- **Reforço da capacidade energética** - Apoiar a construção e integração no setor de quase 40% dos 500 GW de geração de energia renovável necessária até 2030, apoiar a instalação de 6 GW de capacidade do eletrolisador e a produção e transporte de 1 milhão de toneladas de hidrogénio renovável através da UE em 2025;
- **Renovação** - até 2025, contribuir para a duplicação da taxa de renovação energética de edifícios;
- **Recarregamento e reabastecimento** - até 2025, construir um dos três milhões de pontos de recarga necessários em 2030 e metade das 1000 estações de hidrogénio necessárias;
- **Interligação** – garantir que, até 2025, haja a cobertura 5G ininterrupta mais ampla possível para todas as áreas, incluindo áreas rurais e remotas;
- **Modernização** - até 2025, garantir o fornecimento de uma identidade digital europeia (identidade eletrónica) e o fornecimento de serviços públicos digitais interoperáveis pelas administrações públicas;
- **Expansão** - até 2025, duplicar a produção de semicondutores na Europa, para produzir 10 vezes mais processadores com eficiência energética e duplicar a participação de empresas da UE que usam serviços de nuvem avançados e *big data*;
- **Requalificação e melhoria de competências** - até 2025, 50% da população adulta deve participar em ações de formação. Em 2025, a percentagem de europeus com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos com competências digitais básicas deverá aumentar para 70%.

Neste sentido, e tal como é evidenciado pela figura seguinte, o alinhamento do PRR com as iniciativas emblemáticas avançadas pela Comissão é, inequivocamente, muito robusto, e assinala que, sem prejuízo de o grau de intensidade dos contributos esperados não ser uniforme, todas as Componentes do PRR de Portugal contribuem para alguma das iniciativas emblemáticas. O PRR Português responde a seis das sete iniciativas emblemáticas da Comissão.

A iniciativa relativa à cobertura 5G não é abrangida pelo PRR, uma vez que o investimento será realizado por atores privados. Está a decorrer o procedimento de leilão e é expectável que termine no mês de março de 2021.

A partir do momento de atribuição dos “Direitos de Atribuição de Frequências”, inicia-se a fase de cumprimento das condições das mesmas, ou seja, a cobertura, de forma faseada, para todo o território nacional, e com um especial enfoque na cobertura das zonas que os operadores de rede móveis tendencialmente não cobririam por menor interesse económico (i.e., zonas de menor densidade populacional).

Figura 16. Matriz de Contributo do PRR para as Iniciativas Emblemáticas da EU

Iniciativas Emblemáticas	Reforço da Capacidade Energética	Renovação de Edifícios	Recarregamento e Reabastecimento	Interligação	Modernização	Expansão	Requalificação e Melhoria das Competências
C1. Serviço Nacional de Saúde		✓	✓		✓	✓	
C2. Habitação		✓					
C3. Respostas Sociais		✓	✓				
C4. Eliminação das Bolsas Pobreza AM		✓					✓
C5. Investimento & Inovação					✓		
C6. Qualificações & Competências					✓		✓
C7. Infraestruturas	✓		✓				
C8. Florestas					✓		
C9. Gestão Hídrica	✓						
C10. Mobilidade Sustentável			✓				
C11. Descarbonização da Indústria	✓						
C12. Bioeconomia Sustentável					✓		
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	✓	✓					
C14. Hidrogénio e Renováveis	✓						
C15. Escola Digital					✓		✓
C16. Empresas 4.0					✓	✓	✓
C17. Qualidade e Sustent. das Finanças Públicas					✓		
C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios					✓		✓
C19. Adm. Púb. - Capacit. Digital. Interoperabilid.					✓		✓

2.5 PRR, um Plano que integra a perspetiva de género

O Governo português aprovou em 2018 a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030** que privilegia como eixo central de intervenção a promoção da igualdade entre mulheres e homens, assente na combinação de ações específicas com a integração da perspetiva de género de forma transversal. A integração da perspetiva de género nas restantes políticas públicas está alinhada com a **Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025** apresentada pela Comissão Europeia em março de 2020, tendo ficado igualmente inscrita nas orientações para a elaboração dos Programas de Recuperação e Resiliência.

Nesse sentido, o PRR nacional assume particular relevância na recuperação da economia, mas também na definição de políticas que permitam responder não apenas à desigualdade conjuntural, mas também atuar sobre fatores estruturantes de desigualdade exacerbados pelas consequências da crise pandémica.

O combate à violência contra as mulheres é uma das principais prioridades do Governo que, em 2019, tomou um conjunto de decisões que tem vindo a concretizar tendo em vista a melhoria da proteção às vítimas, nomeadamente nas 72 horas após a denúncia. As soluções de alojamento urgente e temporário previstas na Componente C2 virão melhorar a rapidez e adequação destas respostas em que as vítimas precisam de uma solução imediata que as afaste dos seus agressores.

Adicionalmente, as mulheres continuam a sofrer desvantagens estruturais ao longo do seu ciclo de vida, marcadas por estereótipos de género e enormes assimetrias na distribuição do trabalho não pago que as impedem de participar plenamente no mercado de trabalho. É também sistemática e persistente a desigualdade nos rendimentos, indissociável dos padrões de feminização observados

na precariedade e na pobreza, bem como na segregação profissional. O combate às desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho é não apenas um imperativo de justiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento. É entendimento do Governo que **uma sociedade que abdica do pleno potencial de metade da sua população está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico.**

A Componente C6 inclui medidas de promoção da igualdade remuneratória e de promoção da representação equilibrada nos cargos de decisão, mas também o combate aos estereótipos que limitam as escolhas formativas de raparigas e mulheres e enformam desigualdades futuras. A Componente C3 prevê um alargamento das respostas sociais que contribui para a redução do desequilíbrio do trabalho não pago, assim promovendo uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho. A transição digital obriga a uma particular atenção, conhecida a profunda subrepresentação das mulheres na área das tecnologias de informação e comunicação. O combate aos estereótipos no domínio digital está presente desde a escola, na componente C15, até à qualificação da população ativa onde os programas de capacitação digital previstos na componente C16 terão uma representação equilibrada de género.

As Componentes com maior contributo para a promoção da igualdade de género são as Componentes C2, C6, C3, C15 e C16, encontrando ainda expressão nas Componentes C1, C4, C5 e C10. Também de forma alinhada com os objetivos de política pública nacional, preveem-se mecanismos de monitorização de indicadores desagregados por sexo.

3. Investimentos e Respostas aos Desafios Estruturais

Com a ambição de recuperar Portugal do enorme choque económico e social induzido pela crise pandémica COVID-19, acelerando a transformação da economia portuguesa e promovendo a sua resiliência, visando uma convergência mais rápida com os nossos parceiros da União Europeia, o PRR foi, como já referido, estruturado em **três dimensões de intervenção estrutural: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital**.

Figura 17. As três dimensões estruturantes do PRR



Para cada uma das três dimensões foi identificado um conjunto de reformas e investimentos agregadores e com maturidade e potencial de transformação da nossa economia que foram organizados em **19 Componentes**, as quais integram iniciativas que conduzem à implementação de **36 reformas** e de **75 investimentos estruturantes**.

Passaremos de seguida a identificar as reformas e os investimentos que se pretendem concretizar e os resultados de alteração estrutural que se pretendem atingir em cada uma das dimensões de intervenção.

3.1 A Dimensão Resiliência

Na dimensão de Resiliência foram consideradas **9 Componentes** com intervenção em áreas estratégicas, como sejam, a saúde, a habitação, as respostas sociais, mas também as infraestruturas, a floresta, a gestão hídrica e o investimento empresarial inovador. **Esta dimensão concentra 61% do montante alocado a Portugal** no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência.

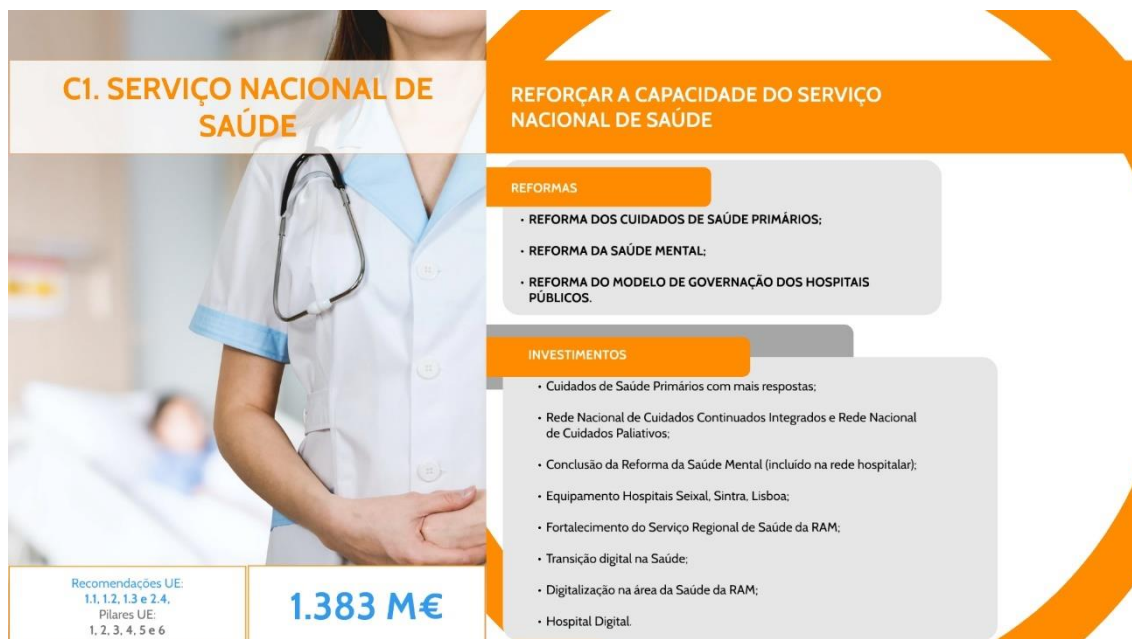
Nestas Componentes serão adotadas **20 reformas** e implementados **43 investimentos**.

Com as reformas e os investimentos que serão realizados pretende-se obter importantes **resultados** como:

- **dotar todos os Centros de Saúde com gabinetes de medicina dentária e equipamentos** (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para **resposta qualificada em emergência** (suporte básico de vida);
- **alargar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos com 10 Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP):** mais 1.000 lugares/ 10 equipas até ao 4.º T de 2022;
- **construir 96 novas unidades/polos de saúde**, para substituir edifícios desadequados;
- **apoiar 26 mil agregados familiares com habitação digna;**
- **alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades** (28.000 lugares em respostas sociais intervencionadas);

- **contribuir para o aumento do valor das exportações de bens e serviços e, particularmente, para o objetivo de atingir o volume de exportações equivalente a 50% do PIB até 2026 e a 60% do PIB até 2030, tendo enfoque no aumento da balança tecnológica de pagamentos;**
- **aumentar o salário mínimo nacional para 750 euros até ao 4.º trimestre de 2023;**
- **criar 15.000 novos postos de trabalho qualificado com as agendas mobilizadoras, em associação com o aumento da despesa (pública e privada) em I&D para pelo menos 2% do PIB até 2025;**
- **apoiar 20 mil estudantes em cursos de ensino superior em áreas de ciência, tecnologia, engenharia, artes/ humanidades e matemática, assim como criar pelo menos dez escolas de pós-graduação em articulação entre as instituições de ensino superior e empregadores públicos e privados;**
- **disponibilizar mais 15 mil camas para estudantes do ensino superior.**

Componente 1. Saúde



Neste conjunto integrado de investimentos pretende-se reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expectativas de uma sociedade mais informada e exigente.

Atualmente, o sistema de saúde português enfrenta importantes desafios associados à evolução das necessidades em saúde e ao aumento das exigências e expectativas da população, destacando-se os seguintes desafios:

- a) **Transição demográfica**, caracterizada pelo aumento acelerado da população idosa e pela redução da população jovem;
- b) **Alteração dos padrões de doença, com peso crescente das doenças crónicas e degenerativas** (Portugal é o 3.º país da OCDE com maior percentagem de pessoas com mais de 65 anos a viver com duas ou mais doenças crónicas, segundo o relatório *Health at a Glance* 2019), e aumento gradual da multimorbilidade, que já afeta mais de um terço da população portuguesa, de acordo com o 1.º Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico elaborado pelo INSA (2016);
- c) **Elevada mortalidade evitável**, nomeadamente a que ocorre antes dos 70 anos de idade;
- d) **Baixos níveis de bem-estar e qualidade de vida**, essencialmente na população com mais de 65 anos;
- e) **Fraca aposta na promoção da saúde e na prevenção da doença**, dois aspetos decisivos para responder pró-ativamente à evolução das necessidades em saúde da população e para garantir a sustentabilidade dos sistemas de saúde e de proteção social;
- f) **Fragmentação dos cuidados prestados**, com elevada predominância de intervenções episódicas, descontinuadas, reativas e centradas no tratamento da doença. Vários estudos têm concluído que tais características conduzem a atrasos nos diagnósticos,

nomeadamente nas doenças crónicas mais prevalentes (diabetes, cardiovasculares, oncológicas, respiratórias), à duplicação de cuidados, a admissões hospitalares evitáveis, a pior qualidade de vida e a custos mais elevados;

- g) **Peso elevado de pagamentos diretos na saúde** (*out of pocket*), que representam 29,5% da despesa total em saúde em Portugal (OCDE, 2020), valor mais elevado do que a média da UE (20,1%).

Para tal, as reformas selecionadas irão contribuir para a alteração estrutural, nos seguintes domínios principais:

▪ **Reforma dos Cuidados de Saúde Primários**

Encontra-se em implementação no âmbito da Lei de Bases da Saúde e visa garantir a estreita articulação entre os vários níveis de cuidados de saúde, por forma a assegurar o melhor acesso, circulação de pessoas e da informação da saúde, revelando-se como um fator chave de modernização e pilar de sustentação de todo o sistema de saúde, sendo igualmente responsável pela promoção da saúde junto da população.

A implementação desta reforma passa por atuar nas seguintes áreas de intervenção: i) Promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis; ii) Gestão da saúde, com aprofundamento dos programas de intervenção para responder às novas necessidades em saúde da população, nomeadamente na área da saúde infantil e juvenil, na saúde do adulto, na saúde do idoso, na saúde oral e na saúde mental; iii) Gestão integrada da doença, com o alargamento da capacidade resolutive dos cuidados primários na resposta à doença aguda e à continuidade de cuidados na doença crónica; iv) Integração e continuidade de cuidados, com gestão integrada dos percursos dos utentes, aprofundando a continuidade de cuidados e os mecanismos de articulação entre os utentes (e suas famílias) e as unidades de cuidados de saúde primários, os hospitais e as restantes redes de prestação de cuidados e de apoio social; v) Qualidade organizacional, com investimento na qualificação e modernização das instalações e equipamentos dos cuidados primários, de forma a melhorar as acessibilidades, a segurança, o conforto e a adequação dos centros de saúde aos novos modelos de prestação de cuidados; vi) Respostas de proximidade, com enfoque no domicílio e na comunidade, fomentando a desinstitucionalização e a ambulatorização dos cuidados, descentralizando competências na área da saúde para as autarquias locais, apostando na tele saúde e reforçando a articulação com as restantes estruturas.

▪ **Reforma para a Saúde Mental**

Estreitamente associada ao Plano Nacional de Saúde Mental, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2008 de 6 de março, e à implementação da Estratégia para as Demências, tem como objetivo atuar em 5 eixos de intervenção: i) desinstitucionalizar os doentes residentes em hospitais psiquiátricos e em entidades das ordens Religiosas, que não beneficiam da oferta de cuidados da RNCCI, para respostas residenciais na comunidade; ii) Concluir a cobertura nacional de Serviços Locais de Saúde Mental (SLSM), nas vertentes de internamento, ambulatório e intervenção comunitária; iii) alargar a RNCCI-SM, com aumento progressivo da cobertura nacional e do número de lugares; iv) Qualificar os internamentos de psiquiatria forense e construir unidades forenses de transição para a comunidade (inimputáveis em liberdade para prova); v) Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências, promovendo uma sólida resposta intersectorial às pessoas que

vivem com demência, às suas famílias e cuidadores, tirando partido das iniciativas que já existem e com resultados positivos.

▪ **Reforma do modelo de governação dos hospitais públicos**

Aumentar a eficiência da resposta hospitalar no SNS, nomeadamente através de: i) reforma da organização e gestão interna dos hospitais; ii) reconfiguração da rede hospitalar, de acordo com o planeamento da capacidade em termos de volume de serviços, recursos humanos e infraestrutura; iii) melhoria da articulação com as restantes respostas do SNS, nomeadamente com os cuidados de saúde primários e com as redes de cuidados continuados integrados, paliativos e de saúde mental; iv) envolvimento dos profissionais e das estruturas intermédias na gestão dos hospitais; e v) centralização das respostas nas reais necessidades em saúde e bem-estar das pessoas.

Os investimentos a implementar são 8 e ascendem a 1.383 M€, cinco de intervenção no Continente, dois na Região Autónoma da Madeira, e um na Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente:

Cuidados de Saúde Primários com mais respostas (463 M€)

Este investimento visa suportar a concretização da Reforma dos cuidados de saúde primários, contribuindo para enfrentar os desafios com que o País se confronta no setor da Saúde, agudizados pelo impacto da pandemia COVID-19, e que exigem um SNS cada vez mais robusto, resiliente e eficaz na resposta às necessidades em saúde da população. O investimento pretende:

- a) **Melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados**, completando a cobertura nacional dos programas de rastreio de base populacional, reforçando a capacidade de diagnóstico precoce assegurando a continuidade dos cuidados ao longo da vida dos cidadãos:
- Alargar os rastreios oncológicos a todos os centros de saúde, nomeadamente do cólon retal e do colo do útero;
 - Alargar o rastreio da retinopatia diabética a todos os centros de saúde;
 - Dotar todos os centros de saúde com capacidade de dosear a proteína C reativa (PCR);
 - Dotar todos os ACES com espirómetros para diagnóstico precoce e acompanhamento do tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo;
 - Dotar as unidades de saúde familiares e unidades de cuidados de saúde personalizados com exames *Holter* e Monitorização Ambulatória da Pressão Arterial (MAPA);
 - Alargar as consultas do pé diabético a todos os ACES;
 - Adotar o Plano Individual de Cuidados (PIC) para doentes complexos e com multimorbilidade (identificados de acordo com instrumentos de ajustamento pelo risco a implementar);
 - Definir protocolos de referência nas áreas assistenciais com maior procura, nomeadamente oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia e urologia;

- Concluir o sistema de informação integrado que permita a referenciação dos utentes entre níveis de cuidados (SIGA SNS).
- b) **Rever a carteira de serviços dos agrupamentos de Centros de Saúde**, alargando as suas áreas de intervenção, aumentando a capacidade resolutive deste nível de cuidados e reforçando o trabalho especializado e em equipa nas suas unidades funcionais:
- Instalar gabinetes de medicina dentária nos centros de saúde;
 - Criar centros de diagnóstico integrado (MCDT de baixa complexidade, pelo menos RX e Análises Clínicas) nos ACES;
 - Criar respostas de reabilitação nos centros de saúde (espaços físicos adequados e equipas de reabilitação, multiprofissionais e interdisciplinares);
 - Dotar todos os centros de saúde com equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida);
 - Dinamizar o programa de redução das urgências inadequadas e/ou evitáveis.
- c) **Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde**, assegurando condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais e adaptando-as aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde:
- Construir novas unidades/ polos de saúde, para substituir edifícios desadequados;
 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade e a permanência dos utentes em condições de segurança sanitária e conforto;
 - Modernizar equipamentos;
 - Alargar a consultoria hospitalar nos CSP (inclui consultas descentralizadas).
- d) **Potenciar as respostas de proximidade**, com enfoque no domicílio e na comunidade, intervindo nas populações de maior risco e vulnerabilidade e fomentando a desinstitucionalização e a ambulatorização dos cuidados:
- Dotar os centros de saúde com viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio;
 - Alargar o número de unidades móveis para cobertura das regiões de baixa densidade;
 - Dotar os centros de saúde com condições técnicas para realização de teleconsultas e telemonitorização de doenças crónicas, por exemplo, insuficiência cardíaca, DPOC e outras;
 - Reforçar as Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e as Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) nos ACES carenciados;
 - Criar Equipas Comunitárias Suporte Cuidados Paliativos nos ACES;
 - Criar Programas de intervenção psicossocial na doença mental comum (depressão e ansiedade) nos ACES.

**Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos
(205 M€)**

O presente investimento articula-se com a Reforma Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais da Componente 3, que preconiza o desenvolvimento de uma nova geração de respostas de proteção social aos cidadãos mais idosos e/ou dependentes, baseada não só em estruturas residenciais, mas também em respostas na comunidade

A concretização do Investimento consiste num programa estruturado e faseado para apoiar financeiramente promotores do setor público, social ou privados (replicando o modelo do Programa Modular que foi utilizado anteriormente, com sucesso, e que permitiu a construção célere de novas unidades de internamento para a RNCCI e para a RNCP), de forma a alcançar os seguintes objetivos:

- a) **Aumentar em 5.500 camas as respostas de internamento da RNCCI**, concretizando a construção de 275 novos módulos de 20 camas (em unidades existentes ou a construir, sendo a construção da responsabilidade do proprietário/promotor);
- b) **Criar 20 unidades de promoção de autonomia**, para resposta a 500 doentes que podem permanecer no domicílio, mas ter a continuidade de cuidados necessária à sua reabilitação;
- c) **Criar 50 equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados**, de modo a ser possível dar resposta a 1.000 doentes no domicílio (apoio para recursos materiais e viaturas elétricas, sendo os recursos humanos da responsabilidade do SNS ou dos promotores candidatos);
- d) **Alargar até 1.000 lugares**, das respostas de cuidados continuados integrados de **saúde mental**, em 50 residências e unidades sócio ocupacionais (apoio à construção de novas respostas ou alargamento de respostas já existentes);
- e) **Alargar até 100 lugares**, em 10 equipas de **apoio domiciliário de saúde mental** (apoio à aquisição dos recursos materiais necessários e de viaturas elétricas para a atividade das equipas);
- f) **Construir ou alargar 20 unidades de internamento de cuidados paliativos**, para dar resposta a 400 doentes (apoios para captar novos promotores);
- g) **Alargar até 100 lugares**, em 10 equipas comunitárias de cuidados paliativos (apoio à aquisição dos recursos materiais necessários e de viaturas elétricas para a atividade das equipas).

Conclusão da Reforma da Saúde Mental (incluído na rede hospitalar) (85 M€)

O presente investimento visa apoiar a concretização da Reforma da saúde mental, contribuindo assim para o reforço do SNS e para a melhoria da resposta às necessidades em saúde da população portuguesa. A concretização do investimento tem como objetivos:

- a) Criar **respostas residenciais na comunidade** que permitam a **desinstitucionalização dos doentes residentes em hospitais psiquiátricos ou no setor social**, que não beneficiam da oferta de cuidados da RNCCI;
- b) **Construir 4 unidades de internamento em hospitais gerais**, eliminando os internamentos de agudos em Hospitais Psiquiátricos;

- c) **Criar 15 Centros de Responsabilidade Integrados (CRI)**, ultrapassando os obstáculos ao desenvolvimento de estruturas e de prestação de cuidados em meio extra-hospitalar, com maior grau de autonomia e *accountability*;
- d) **Requalificar as instalações dos SLSM já existentes**, intervindo em 20 entidades;
- e) **Criar 40 equipas comunitárias** com os rácios definidos no PNSM (1/200 mil habitantes na pessoa adulta, 1/100 na infância e adolescência);
- f) **Alargar a RNCCI-SM**, com aumento progressivo do número de lugares, até atingir 1.500;
- g) Qualificar os internamentos de psiquiatria forense e **construir 3 unidades forenses de transição para a comunidade** (inimputáveis em liberdade para prova);
- h) **Construir uma nova unidade forense** (Sobral Cid) e remodelar outras duas (CHPL e HML);
- i) **Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências**, a nível das cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS) do território continental.

Equipamento dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa (196 M€)

Este investimento do PRR permite alavancar um conjunto de investimentos previstos de reforço da rede hospitalar numa região altamente pressionada, principalmente nas áreas suburbanas, altamente povoadas e na sua maioria mais constrangidas social e economicamente, e que tradicionalmente dispõem de menos apoios financeiros.

Trata-se da aquisição de **equipamentos para o Hospital de Lisboa Oriental** e para os **hospitais de proximidade de Seixal de Sintra**.

Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM (89 M€)

Este investimento visa concretizar o Plano Estratégico do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira e a Estratégia Regional para a Promoção da Saúde Mental.

Com a intervenção na “Expansão, desenvolvimento e melhoria da Rede de cuidados continuados integrados” prevê-se o reforço da capacidade de resposta da REDE nos cuidados continuados integrados de âmbito geral, através do aumento do número de vagas em cuidados continuados integrados em todas as suas tipologias, num esforço conjunto com as organizações do terceiro setor e o setor privado, com especial incidência nas áreas territorialmente mais marcadas pelo envelhecimento e com menor capacidade instalada.

Com a intervenção de Reforço das respostas na área da saúde mental e das demências associadas ao envelhecimento foram definidas 2 prioridades, designadamente: (1) a criação de Equipas de Saúde Mental Comunitária e (2) a criação de Projetos de Acompanhamento.

Transição digital da Saúde (300 M€)

O Investimento na **transição digital no Sistema de Saúde** envolve quatro pilares principais:

- **a rede de dados**, numa ótica de melhoria da qualidade de serviço e resiliência dos sistemas informáticos disponíveis no SNS, garantindo maior segurança e auditabilidade

sobre os dados da Saúde e a evolução ao nível tecnológico e de manutenção dos mesmos;

- o cidadão, numa ótica de simplificação, **uniformização e digitalização dos canais de comunicação entre o Cidadão e as Unidades de Saúde**;
- os **Profissionais de Saúde**, numa ótica de garantia da mobilidade e usabilidade dos Sistemas de Informação da Saúde catalisando a modernização dos atuais processos de trabalho; e
- os **Registos Nacionais**, numa ótica de uniformização e generalização de dados críticos para a rápida e correta identificação das entidades estruturais do sistema de informação, bem como numa ótica de realização de atividades de monitorização do correto comportamento do Sistema de Saúde português.

Digitalização na área da Saúde na Madeira (15M€)

Este investimento vai permitir:

- **Criar/implementar tecnologias digitais de apoio à monitorização de** doentes (e.g. desenvolvimento de solução com vista ao registo da Consulta Multidisciplinar de Decisão Terapêutica, plataforma de apoio ao registo dos resultados da I&D na área da Cardiologia e prescrição e controlo eletrónico de medicação em hemato-oncologia);
- **Intensificar a tele saúde**, com definição da rede de suporte;
- **Reforçar as tecnologias de comunicação e informação e inteligência artificial** para a **vigilância epidemiológica**;
- **Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação**;
- **Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de Saúde**, através de meios digitais;
- **Formar os cidadãos e os stakeholders para o uso dos recursos digitais em saúde.**

Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores (30 M€)

A Região Autónoma dos Açores pretende investir na **digitalização do Setor da Saúde** com vista a permitir disponibilizar um registo eletrónico de saúde de cada cidadão, assim como a partilha da informação clínica entre todos os níveis de cuidados aos profissionais de saúde, com o objetivo de criar condições iguais de acessibilidade aos cuidados de saúde das ilhas mais isoladas e sem hospital, e potenciando informação não só para a cura como para a prevenção.

Componente 2. Habitação



Ao nível da Habitação pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.

Enquanto domínio integrante do Estado Social, a habitação foi persistentemente negligenciada no quadro das políticas sociais em Portugal. Dada a ausência de respostas públicas claras e substantivas e a existência de falhas de mercado, as carências habitacionais em Portugal, sentidas pelas famílias de rendimentos mais baixos e pela classe média, acumularam-se ao longo de décadas e agudizaram-se sempre em momentos de crise, como sucedeu com a crise financeira internacional ou, agora, com a pandemia COVID-19. A necessidade e a urgência em colmatar estas carências são inegáveis em prol de um direito fundamental como é o Direito à Habitação.

Foi com base nesta realidade que se avançou, em 2018, com uma profunda reforma do setor da habitação em Portugal, através da aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio).

Dos principais desafios que enfrentamos ao nível da Habitação, destacam-se:

- Famílias a viver em habitações indignas e desadequadas**, nomeadamente as identificadas no levantamento realizado pelo IHRU e pelas autarquias locais, que aponta para um total de cerca de 26.000 agregados a viver nestas condições;
- Necessidades urgentes e temporárias de habitação** que, sem prejuízo de posteriores processos de autonomização, atingem diversos públicos vulneráveis, incluindo pessoas em situação de sem-abrigo, refugiados, imigrantes a viver em habitações de sobrelotadas, agregados familiares nómadas, requerentes de asilo, vítimas de violência doméstica, vítimas de tráfico de seres humanos, pessoas em processo de desinstitucionalização e famílias afetadas por eventos inesperados ou imprevisíveis (catástrofes naturais, incêndios ou pandemias);

- c) **Necessidades temporárias de fixação de funcionários, agentes e demais servidores do Estado e dos institutos públicos**, nomeadamente das forças de segurança nas situações em que o mercado se revela inacessível, comprometendo a adequada alocação de recursos humanos indispensáveis ao funcionamento de certos serviços públicos fundamentais;
- d) **Desadequação entre os rendimentos das famílias da classe média e a oferta existente**, acentuada pela liberalização do mercado de arrendamento levada a cabo em 2012 e pela intensificação dos impactos das dinâmicas do turismo na habitação, que leva a que 26% das famílias que arrendam a sua habitação estejam em situação de sobrecarga com os custos habitacionais, com a agravante de a taxa de esforço de um agregado que vá agora ao mercado ser superior a 40%.

Face a estes desafios, e na perspetiva de novas reformas a implementar, em complemento de programas já em curso para salvaguardar respostas habitacionais permanentes, será necessário criar o instrumento ainda em falta para a minimização dos constrangimentos hoje verificados nas respostas imediatas e de cariz temporário, através da implementação do **Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário**.

O Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário tem como objetivo a criação de uma resposta estruturada e transversal para pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (nos casos que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento e de acompanhamento, antes de uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua proteção, autonomização e inclusão social e o combate às desigualdades. Assim, através deste plano, pretende-se abranger as seguintes situações:

- a) **Necessidades decorrentes de eventos imprevisíveis ou excecionais**, designadamente catástrofes naturais, incêndios, pandemias, fluxos migratórios não programados ou situações de tráficos de seres humanos;
- b) **Necessidade de alojamento urgente de pessoas** que se encontrem privadas, de forma temporária ou permanente, de habitação ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, nomeadamente situações de violência doméstica, pessoas ao abrigo da proteção internacional, entre os quais requerentes de asilo, situações de desinstitucionalização, pessoas em situação de sem-abrigo (pessoas sem teto ou sem casa) ou em risco de desalojamento iminente devido a precariedade e insegurança extrema do local em que vivem, nos termos referidos supra;
- c) **Necessidades de fixação local, quando temporária e indispensável ao interesse público**, de funcionários, agentes e demais servidores do Estado e dos institutos públicos, nomeadamente das forças de segurança.

Com a pandemia, tornou-se mais claro que as condições habitacionais são um importante fator de desigualdade social, de vulnerabilidade e de segregação territorial. Na ausência de um parque de habitação social com uma dimensão adequada e de uma resposta estruturada a carências de alojamento urgentes, as medidas excecionais de proteção do direito a permanecer na habitação própria ou arrendada – ou de disponibilização de alojamento alternativo – que foram adotadas nos últimos meses, não respondem de modo suficiente e sustentado às necessidades identificadas. É objetivo desta reforma desenvolver o enquadramento legal e regulamentar necessário a estabelecer

o modelo de governação da Bolsa Nacional do Alojamento Urgente e Temporário e as metodologias de sinalização e encaminhamento para alojamento e acompanhamento social das pessoas apoiadas. Os investimentos associados serão da responsabilidade do IHRU e do ISS, em estreita articulação com o Alto Comissariado das Migrações (ACM) e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

À reforma identificada supra, a que corresponde um investimento na bolsa de alojamento urgente e temporária, juntam-se importantes investimentos para reforçar respostas já estruturadas a nível nacional, como é o Programa 1.º Direito, a par com dois programas a promover especificamente nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, num total de 1.633M€, conforme descrito seguidamente.

De forma complementar, utilizando a vertente de empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência no montante de 1.149 M€ vão ser implementados os seguintes investimentos:

- a) **Parque público de habitação a custos acessíveis (774 M€);**
- b) **Alojamento Estudantil a custos acessíveis (375 M€).**

Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.251 M€)

Ao contrário de programas anteriores de promoção pública de habitação social, que foram orientados quase exclusivamente para a eliminação de apenas um tipo de carência habitacional – a residência em estruturas precárias, de génese ilegal - o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - o 1.º Direito tem uma abordagem mais transversal, incluindo ainda outras carências, como a ausência de infraestruturas e equipamentos básicos, insalubridade e insegurança do local de residência, a precariedade ou inexistência de vínculo contratual, a sobrelotação ou inadequação da habitação às necessidades especiais dos residentes com deficiência ou mobilidade reduzida, exigindo uma abordagem integrada e participativa, que promova a inclusão social e territorial, a concretizar através de uma nova figura de governação e planeamento estratégico, as Estratégias Locais de Habitação (ELH).

A materialização do apoio financeiro decorre do papel imprescindível reconhecido às autarquias locais, que devem elaborar e apresentar uma ELH que enquadre e programe todos os investimentos a apoiar em cada território.

Prevê-se, com este investimento, dar resposta a pelo menos **26.000 famílias até 2026.**

Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (186 M€)

Com a Bolsa Nacional de Alojamento pretende-se criar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

Será necessário aprovar o enquadramento legal do Plano de Alojamento Urgente e Temporário o qual se estima ocorra no 1.º semestre de 2021, e no mesmo período, aprovar o Regulamento/ condições de acesso ao financiamento por parte das diferentes entidades beneficiárias.

A constituição da oferta de alojamento será concretizada diretamente por entidades públicas ou por entidades do setor privado e social com competências nesta matéria, de forma individualizada ou em parceria, e terá por base a aquisição, reabilitação ou construção das unidades residenciais.

Com este investimento pretende-se dar resposta às diferentes necessidades, mediante a criação de **2.130 alojamentos de emergência** ou de acolhimento/ transição, de natureza mais transversal, e de **800 fogos e sete blocos habitacionais**, e Centros de Instalação Temporários e Espaços Equiparados especificamente para as forças de segurança.

Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira (136 M€)

A Região Autónoma da Madeira (RAM) desenvolveu a sua Estratégia Regional de Habitação 2030 (ERH 2030), assente na visão "habitação condigna a todos os cidadãos da Região" que ambiciona a coesão social e a igualdade de oportunidades no acesso à habitação, assente em soluções habitacionais para as famílias que residam em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso de uma habitação adequada.

Com este investimento a RAM pretende reduzir até 2026 as carências habitacionais diagnosticadas em 29%, através do realojamento de 1422 famílias, nomeadamente:

- a) **Realojar 1.122 famílias em novas habitações sociais**, solucionando, assim, os respetivos problemas habitacionais, eliminando vulnerabilidades sociais, facilitando a inclusão social e reduzindo a fatura energética dos inquilinos;
- b) **Apoiar a reabilitação de 300 habitações próprias**, incluindo a ótica da eficiência energética, proporcionando melhorias significativas nas condições de habitabilidade das mesmas e uma redução da fatura energética dos beneficiários.

Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores (60 M€)

A "Agenda para habitação nos Açores, 2020-2031" reforçou a necessidade de garantir uma oferta pública de habitação a preços acessíveis e ao nível dos rendimentos das famílias açorianas. Para responder a esta carência, a Região Autónoma dos Açores (RAA) pretende reforçar a oferta a vários níveis, depois de verificado um visível agravamento na degradação dos imóveis e na redução da oferta do mercado imobiliário. Neste sentido, serão implementadas ações de construção e de reabilitação ou reconversão de situações existentes.

Com este investimento a RAA prevê a **construção de 91 imóveis** em terrenos ou lotes da RAA e 4 novos loteamentos que possibilitarão a **construção de 88 fogos habitacionais**.

Parque público de habitação a custos acessíveis (774 M€)

Construção e reabilitação para disponibilização de património público com aptidão habitacional e devoluto, para promoção de arrendamento a preços acessíveis, limitando a adesão do programa às famílias que efetivamente não encontram respostas no mercado tradicional por incompatibilidade entre os seus rendimentos e a renda praticada.

O investimento previsto permite prever a reabilitação de 75 % do património inscrito no Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, orientado para a criação de um parque habitacional público a preços

acessíveis, e salvaguardar o investimento na promoção de rendas acessíveis através de programas municipais.

A operacionalização destes investimentos será coordenada pelo IHRU, em estreita colaboração com os municípios no que respeita aos programas municipais de promoção de rendas acessíveis.

Alojamento Estudantil a custos acessíveis (375 M€)

A presente intervenção configura uma reforma profunda do sistema de alojamento estudantil, com impacto significativo e efeitos duradouros na melhoria das condições de frequência dos estudantes do ensino superior. Em concreto, o objetivo passa por acelerar a disponibilização de camas a preço regulado até 2026, nomeadamente através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes, dando prioridade a projetos de reabilitação de edifícios do Estado, de instituições de ensino superior e de municípios, ou outros imóveis disponíveis ou a construir, garantindo uma boa qualidade do ar e um elevado padrão de eficiência energética, que contribuem para a redução do consumo de combustíveis fósseis.

O objetivo é **disponibilizar**, até 2026, **15.000 camas em alojamento estudantil/ unidade residencial**.

Componente 3. Respostas Sociais



Portugal, à semelhança de outros países europeus, tem vindo a confrontar-se com desafios exigentes ao nível demográfico, socioeconómico e ambiental. Alguns destes desafios foram reforçados e ampliados pela situação de pandemia vivida no último ano. Deste modo, a necessidade de responder a fenómenos como o rápido envelhecimento da população- resultante do aumento da esperança média de vida, fruto dos ganhos no campo da medicina e do bem-estar social associados, bem como do decréscimo da natalidade – às alterações das estruturas e da organização familiar, às necessidades crescentes da população em termos de apoio familiar e às pressões ambientais exige que a rede de serviços e equipamentos sociais possa ser reforçada, requalificada e adaptada às novas necessidades e dinâmicas socioeconómicas. A estas necessidades acrescem as resultantes do atual contexto sanitário

Assim, neste contexto pretende-se reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial.

A avaliação que é feita é que as políticas públicas não estão a conseguir suplantar-se ao decréscimo das estruturas de apoio familiar ou ao número ainda insuficiente de estruturas de apoio social que resultaram das rápidas transformações que ocorreram no mercado de trabalho e na vida familiar pelo que urge desenvolver medidas tendentes à prevenção da solidão/ isolamento social, sobretudo das pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades, agravados durante o período de pandemia pela COVID-19, através de respostas sociais inovadoras e cuidados alternativos e de proximidade.

Desta forma, será necessário acelerar um conjunto de reformas que promovam:

▪ **Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais**

O alargamento e requalificação da rede de equipamentos sociais consubstancia um desígnio nacional na melhoria das condições de vida dos cidadãos e das respetivas famílias, priorizando de forma rigorosa e transparente os equipamentos sociais que se situem, designadamente, em territórios com uma baixa taxa de cobertura, de forma a corrigir as assimetrias existentes ao nível da distribuição da capacidade instalada em todo o território.

O robustecimento desta rede é assegurado pelo Estado, através de uma parceria com as instituições do setor social e solidário, com a qual são partilhados objetivos e interesses comuns, obrigações e responsabilidades, tendo em vista o desenvolvimento de serviços e equipamentos sociais para a proteção social dos cidadãos. Para a concretização deste modelo, regulamentado por legislação própria, o Estado apoia técnica e financeiramente estas entidades, mediante a celebração de acordos de cooperação, no sentido de ver asseguradas as medidas/ serviços indispensáveis à devida cobertura em matéria de apoio/ proteção social aos cidadãos.

Deste modo, assume-se como principais objetivos:

- a) **Qualificar os cuidados prestados nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI)**, acompanhando a evolução das necessidades da população-alvo destas estruturas;
- b) **Promover o licenciamento ou regularização das ERPI** que estão a operar fora do sistema, sempre que tal seja possível;
- c) **Rever o quadro legislativo em matéria de licenciamento de equipamentos sociais**, assegurando critérios de qualidade nos serviços e cuidados que prestam;
- d) **Promover respostas sociais inovadoras** como são as respostas de Habitação Colaborativa, que assegurem o equilíbrio entre a privacidade, o ambiente coletivo e protetor e respostas residenciais de pequenas dimensões privilegiando um ambiente mais familiar e humanizado e menos centrado num modelo institucional de larga capacidade;
- e) **Desenvolver um modelo de apoio domiciliário inovador**, que aposte simultaneamente na proximidade e na flexibilidade do apoio a prestar, tendo em conta a necessidade dos utentes, promovendo o adiamento da dependência e necessidade de institucionalização, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, que se encontra em construção. A este nível, revela-se fundamental apostar, à semelhança do apoio domiciliário, numa resposta de natureza mais flexível do ponto de vista dos serviços prestados, apostando em valências promotoras de autonomia funcional (e.g. fisioterapia) e/ou cognitiva (terapia ocupacional);
- f) **Reforçar o apoio social a pessoas em situação de isolamento social**, através da constituição de equipas de apoio social, que sejam facilitadores de mobilização de recursos de apoio social (projetos Radar Social), que permitam identificar, avaliar fragilidades e vulnerabilidades e referenciar, assumindo como objetivos a prevenção e identificação precoce de problemas, para o correspondente apoio e acompanhamento, tendo em vista manter padrões de vida ativa e saudável e

uma avaliação permanente da intervenção, numa perspetiva de melhoria contínua;

- g) **Aumentar a capacidade de resposta em creche**, fundamentalmente nos territórios que ainda têm níveis de cobertura mais baixos;
- h) **Adaptar** a resposta às **necessidades das famílias e das realidades laborais** que têm horários e contextos novos que importa acompanhar;
- i) **Reforçar as respostas destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades**, estas devem ser equacionadas de acordo com a diversidade, numa perspetiva de flexibilidade e tendo como prioridade a garantia da qualidade e a promoção de autonomia das pessoas apoiadas. Neste âmbito, Portugal continua a dar resposta aos compromissos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência.

▪ **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoa com Deficiência 2021-2025**

Pretende-se implementar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025 com o objetivo de aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência, intervindo nos diversos contextos de vida e de interação e tendo uma perspetiva de flexibilidade de soluções, ajustadas a diferentes realidades das pessoas e suas famílias e também às diferentes fases do ciclo de vida:

- a) **Conhecer, estudar e avaliar a realidade das pessoas com deficiência**, os seus contextos e as dinâmicas inerentes à inclusão;
- b) **Dinamizar a sensibilização de pessoas**, famílias, instituições e contextos para os direitos das pessoas com deficiência;
- c) **Aprofundar as condições de exercício de direitos políticos** para pessoas com deficiência;
- d) **Intervir nos ambientes e espaços** de modo a torná-los acessíveis a pessoas com deficiência, quer na dimensão física, quer na dimensão comunicacional;
- e) **Melhorar o sistema de educação inclusiva** e aumentar o número de pessoas com deficiência a qualificações de nível superior;
- f) **Rever, aprofundar, modernizar e ajustar aos novos desafios da transição digital** e da inclusão o sistema de formação profissional e de emprego e trabalho das pessoas com deficiência;
- g) Contribuir para a **conceção e implementação de um Plano Nacional de não institucionalização**;
- h) **Aprofundar e alargar os Modelo de Apoio à Vida Independente para pessoas com deficiência**, avaliar as repostas existentes e criar soluções de proximidade, na comunidade e ajustadas às necessidades das pessoas, na promoção da autonomia e de acordo com o ciclo de vida;
- i) **Dinamizar a inclusão através do desporto**, cultura e lazer.

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos são cinco e ascendem a 583 M€, três com intervenção no Continente e os outros dois nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, conforme descrito seguidamente.

Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais para a 1.ª infância, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência (417 M€)

Os investimentos a realizar com vista à implementação da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais consubstanciam-se em intervenções a diferentes níveis e alinhadas com o quadro estratégico nacional para a inclusão social, para a redução da pobreza, para o envelhecimento ativo e saudável e para a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades.

Assim pretende-se:

- a) **requalificar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes** e o licenciamento de respostas em situação irregular, compreendendo intervenções ao nível do edificado e respetivos equipamentos que visem a criação, a qualificação e o apetrechamento dos espaços de isolamento sanitário para situações de contingência, a dotação com soluções de *wi-fi* e material informático e capacitação digital de modo a facilitar a comunicação e a melhoria da eficiência energética dos edifícios;
- b) **alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades** (28.000 lugares em respostas sociais intervencionados). Do diagnóstico efetuado os maiores défices localizam-se nas NUTS II do Norte, da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve;
- c) **criar equipas multidisciplinares de intervenção social** que permitam cobrir todo o território de Portugal continental para apoio aos públicos mais vulneráveis, nos seus contextos de vida, incluindo pessoas com deficiência ou incapacidades nos seus processos de autonomização e inclusão (308 municípios com equipas de intervenção social constituídas);
- d) **adquirir viaturas elétricas** que possam responder ao desejado incremento do nível das **respostas sociais de proximidade** e que promovam o máximo de autonomia das pessoas, para que estas possam aceder aos apoios e serviços de que carecem sem que tenham que sair dos seus contextos naturais de vida, designadamente através de Modelos de Apoio ao Domicílio mais flexíveis e promotores dessa autonomia. Assim, revela-se de extrema importância a necessidade de dotar as entidades prestadoras de serviços de apoio social e domiciliário, de soluções de transporte para o exercício da sua atividade (3.326 viaturas adquiridas para reforço da resposta social).

Acessibilidades 360º (45 M€)

Pretende-se **reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território** contribuindo para mitigar os fatores de isolamento das pessoas com deficiência.

O número significativo de pessoas com limitações em Portugal, as evidências da falta de acessibilidades nos edifícios públicos, espaços públicos e habitações e o empenhamento de Portugal com a implementação da CNUDPD e com o cumprimento, definição ou melhoria do quadro

normativo nacional ilustram as necessidades de intervenção. Com efeito, cerca de 10,7% da população (dos 15 aos 64 anos) manifesta ter muita dificuldade ou não conseguir realizar pelo menos uma das seis atividades básica de vida.

O investimento cobre intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade (65 intervenções), nos edifícios públicos que tenham atendimento ao público (90 intervenções) e em 1.000 habitações (especificamente relacionadas com a condição de deficiência em concreto).

A coordenação e reporte será da responsabilidade do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. que terá o apoio da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades, dos Municípios aderentes e dos Ministérios em cujos serviços se situam as intervenções.

Plataforma +Acesso (3 M€)

Com o investimento Plataforma+ Acesso pretende-se congregar um conjunto de informações e ferramentas digitais, implementando **novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades**, nomeadamente recursos e medidas de apoio, bem como legislação temática em vigor.

A plataforma irá permitir a consulta de conteúdos georreferenciados relativos à localização de imóveis públicos e privados, acessíveis e utilizáveis por todos, com indicação das características de acessibilidade em espaços exteriores e interiores, bem como respetivos serviços disponibilizados. Os imóveis serão infraestruturados, com equipamentos e software necessários à instalação de sistemas de informação e posicionamento global (GPS). A solução irá permitir orientar, em tempo real, todos os cidadãos, incluindo os que têm incapacidades de visão, em espaços interiores de grandes dimensões – públicos e privados

Pretende-se atuar assim a cinco níveis:

- a) **Disponibilizar soluções de georreferenciação** das condições de **acessibilidade nas vias públicas e da localização de imóveis públicos e privados**, acessíveis e utilizáveis por todos, com indicação de características de acessibilidade em espaços exteriores e interiores, bem como respetivos serviços existentes;
- b) **Infraestruturar os imóveis com equipamentos e software** que permitam instalar sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para espaços interiores de grandes dimensões – públicos e viabilizar a inclusão de privados, atualizados em tempo real;
- c) **Criar um sistema de georreferenciação nacional da rede de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida**, com informação em tempo real sobre a ocupação dos mesmos;
- d) **Agregar**, sistematizar e simplificar **a informação relativa a recursos de apoio, legislação e medidas específicas para todos os tipos de deficiência ou incapacidades**;
- e) Facultar aos cidadãos surdos um **call-center** que garanta serviços de interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP) em tempo real, em toda a administração pública.

Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira (83 M€)

A Região Autónoma da Madeira pretende ao nível do reforço das Respostas Sociais investir em Estruturas Residenciais e Não Residenciais para Pessoas Idosas e em Estruturas de Apoio à Pessoa em Situação de Sem-Abrigo, reforçando e consolidando a rede de apoio social, tal como prevista na Reforma a implementar:

- a) **Alargar e requalificar a rede de estabelecimentos residenciais e não residenciais para pessoas idosas** num total de 1.130 camas - construir/ reabilitar infraestruturas e equipamentos para novas respostas sociais; reforçar as estruturas/ respostas já existentes e contratualizar acordos de parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); promover respostas sociais que funcionem em equipamento de acolhimento e horário noturno, dirigido a pessoas idosas com autonomia que, durante o dia permaneçam no seu domicílio e que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento e insegurança, necessitam de acompanhamento durante a noite, é alternativa à institucionalização.
- b) **Alargar as estruturas de Apoio à Pessoa em Situação de Sem-Abrigo** (70 utentes) - criação de um Centro de Acolhimento Noturno Temporário e Requalificação de um espaço destinado ao acolhimento temporário e/ou de emergência, resposta social que visa o acolhimento noturno de pessoas sem acesso a um alojamento permanente; criação de Balneários e Lavandaria, resposta social que visa fomentar a higiene pessoal e tratamento de roupas; criação do Refeitório/ Cantina Social, destina-se ao fornecimento de refeições, podendo integrar outras atividades e criação de um Atelier Ocupacional, para permitir reabilitar as capacidades e competências sociais da PSSA.

Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social nos Açores (35 M€)

Face à situação atual da Região Autónoma dos Açores em matéria de Respostas Sociais, pretende-se:

- a) Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo através do aumento do acesso de crianças e jovens a respostas sociais e educativas;
- b) Reforçar a coesão social através do alargamento das respostas direcionadas para as famílias carenciadas da sua integração na sociedade e no mercado de trabalho;
- c) Reforçar a coesão social através da requalificação técnica das respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades e promoção da sua integração no mercado de trabalho;
- d) Reforçar e renovar o parque automóvel das IPSS de forma a garantir a capacidade de resposta adequada às necessidades das famílias e a coesão territorial.

Para tal o investimento a realizar pretende assegurar:

- a) **Reduzir em 10% a partir de 2021 o valor das mensalidades em Creche** assumidas pelas Famílias, facilitando o acesso a esta resposta social;

- b) **Criar Pontos de apoio ao estudo para crianças e jovens** cujas famílias apresentem fracos recursos económicos;
- c) **Reforçar a capacidade de resposta dos Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil (CDIJ)**, com a abertura de 20 novas vagas, como via facilitadora do seu reingresso na escola e fortalecimento das suas competências;
- d) **Garantir a igualdade de oportunidades a jovens de famílias carenciadas**, na permanência do ensino superior;
- e) Aumentar o número de vagas nas creches e rede de amas como medida de promoção e conciliação da vida familiar com a vida profissional;
- f) **Reforçar a capacidade técnica das famílias abrangidas pela ação social**, com formação contínua, anualmente, 20% das famílias (apoiadas pelo Rendimento Social de Inserção);
- g) **Criar uma equipa técnica**, num projeto experimental, sob a tutela da Inspeção da Segurança Social até 2025 (projeto piloto de proximidade e acompanhamento da aplicação dos planos sociais individuais e do agregado familiar dos beneficiários de medidas sociais, através da constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar);
- h) **Reforçar a integração de cidadãos com exclusão social grave no mercado de trabalho**, proporcionando, anualmente, a integração de 20 pessoas;
- i) **Aumentar a capacidade de resposta na área da deficiência ou incapacidades** através da criação de 207 novas vagas;
- j) **Reforço e renovação do parque automóvel das IPSS** de forma a melhorar a capacidade de resposta e sustentabilidade ambiental através da aquisição de 111 viaturas.

Componente 4. Eliminação das Bolsas de Pobreza em Áreas Metropolitanas



As **áreas metropolitanas**, sendo territórios de grande dinâmica económica e desenvolvimento social, continuam a ter **bolsas de pobreza e exclusão social** que fraturam a sociedade e constituem vulnerabilidades e fragilidades relevantes na sua coesão e no conjunto do território nacional. Foram precisamente essas fragilidades que tornaram estas populações mais vulneráveis à pandemia da COVID 19, tendo sido nestes territórios que a incidência dos contágios se revelou mais significativa e de mais difícil controle. Verifica-se que é nos núcleos residenciais mais vulneráveis das periferias dos grandes centros urbanos que se regista a maior incidência de infeção por COVID. É precisamente nestes núcleos que se entrecruzam os indicadores de vulnerabilidade como elevada densidade populacional, baixos rendimentos, baixas qualificações e habitações sobrelotadas. Associadas a estas características socioeconómicas, conjugam-se ainda a existência de várias situações de precariedade laboral e de intensidade laboral nesses núcleos residenciais. As áreas metropolitanas são ainda polos de atração de migrações intranacionais e internacionais, cujas comunidades mais vulneráveis tendem a habitar nestes núcleos residenciais.

As comunidades mais vulneráveis acabam tipicamente empurradas para localizações periféricas onde concentram diversas vulnerabilidades criando territórios onde se concentram pobreza e exclusão social e se criam condições para a reprodução dos fatores de exclusão e dos seus precursores, exponenciando o crescimento de fenómenos em que se cruzam múltiplas discriminações. A concentração destes fatores que se reforçam mutuamente e que são cada vez mais interseccionais tem dificultado a atuação das políticas setoriais, que por vezes intervêm nestes territórios de forma dispersa e não concertada. Muitos programas setoriais acabam por ficar aquém do seu potencial porque, atuando apenas sobre uma dimensão das vulnerabilidades, não a conseguem articular com uma atuação sobre as restantes dimensões. Assim, torna-se imperioso a criação de programas integrados de atuação sobre estas múltiplas vulnerabilidades que potenciem respostas abrangentes, coordenadas e concertadas entre os diversos atores, locais e setoriais, que estão no terreno.

Pretende-se dar passos significativos para erradicar estas situações desenvolvendo iniciativas em dois domínios de reforma:

▪ **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza**

Serão implementadas iniciativas tendentes à erradicação da pobreza através da melhoria da eficácia do sistema de proteção social, do combate aos ciclos de reprodução das condições de exclusão, com um foco particular sobre as comunidades mais vulneráveis. Para tal foi criada uma Comissão que deverá apresentar ainda no segundo trimestre de 2021, uma proposta de Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

A estratégia deve integrar medidas concretas, cruzando diferentes instrumentos e dimensões de política pública, integrando transversalmente todos os públicos, da infância à velhice, incluindo os grupos e públicos mais vulneráveis, e criando, em particular, um quadro de monitorização único da evolução dos indicadores. Para além do tratamento que será assegurado para cada uma destas dimensões da pobreza e exclusão social, a ENCP inclui ainda um eixo que visa assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local, estimulando o desenvolvimento e implementação de políticas integradas de âmbito local, numa lógica multisetorial que permitam identificar soluções mais adequadas à heterogeneidade e especificidade destes territórios.

As comunidades mais frágeis das áreas metropolitanas acabam tipicamente empurradas para localizações periféricas onde se concentram diversas vulnerabilidades criando territórios onde se concentram pobreza e exclusão social e se criam condições para a reprodução dos fatores de exclusão e dos seus precursores. A concentração destes fatores que se potenciam mutuamente dificulta a atuação das políticas setoriais que, nestes núcleos residenciais, ficam aquém do seu potencial, tendo menor capacidade para quebrar círculos intergeracionais de reprodução destes fenómenos.

Pretende-se uma abordagem integrada que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão. Os projetos devem incluir a participação de atores nacionais e locais nos dois grandes domínios de intervenção:

- a) **Dimensão de intervenção no espaço público e infraestruturas sociais** – nas condições de vida das pessoas investindo, quando identificado como necessário, na qualidade do espaço público e na oferta ou na adaptação das infraestruturas sociais consideradas como as mais críticas em cada intervenção, incluindo equipamentos sociais de apoio a crianças e idosos (em articulação com a Componente 3) que contribuam para o equilíbrio entre a vida pessoa, familiar e profissional. Devem também ser consideradas as intervenções em outros equipamentos (pré-escolar e escolas do nível básico e, unidades de saúde, etc.) ou refuncionalização de espaços para atividades na área da cultura, do património comum, etc. (espaços para iniciativas culturais, espaços para ateliers, para formações diversas, etc.) de acordo com os tipos de fragilidades identificadas em cada território.
- b) **Domínio de promoção da coesão social** – Intervenções de natureza imaterial que para além de se dirigirem à resolução de condições de base dos fenómenos de pobreza e exclusão que proliferam nestes territórios, potenciem o efeito das

intervenções no espaço público e nas infraestruturas sociais, quando estes existam. Deste modo, serão desenvolvidas linhas de ação que potenciem, entre outras:

- ✓ **A capacitação e o envolvimento destas comunidades**, começando por garantir que elas têm uma voz ativa e relevante no desenho e na implementação destas abordagens;
- ✓ **A descontinuação dos círculos de pobreza intergeracional**, atuando sobre as áreas que, em cada comunidade, mais contribuem para a sua criação e manutenção (e.g. educação; empregabilidade; condições de saúde; precariedade laboral);
- ✓ **A interligação destes territórios à comunidade** mais vasta que habita e trabalha nos municípios e nas áreas metropolitanas em que se inserem, combatendo o estigma que envolve estes territórios e às pessoas que neles vivem.

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos ascendem a 250 M€, com intervenção nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto.

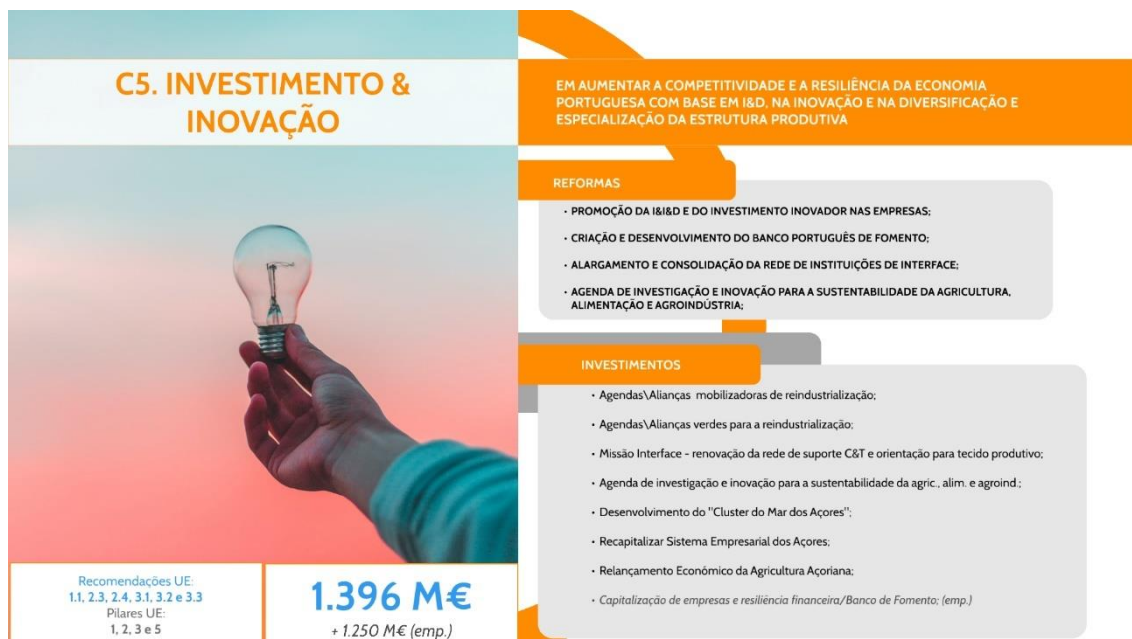
Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (250 M€)

Estes investimentos apoiam intervenções que visem, quer do ponto de vista infraestrutura, quer do ponto de vista imaterial, promover:

- a) **A aposta na formação profissional e nas políticas de promoção de empregabilidade** ajustadas às realidades e dinâmicas locais;
- b) **A aposta na qualificação de adultos e na certificação das suas competências**, no completar de percursos de qualificação de jovens ativos;
- c) A articulação com o 3.º setor para as **soluções de combate à pobreza e exclusão social**;
- d) **A capacitação dos atores locais em redes de parceria** - incluindo organismos da administração central e local, associações e empresas - para regeneração das áreas desfavorecidas;
- e) **A cidadania e o acesso aos direitos e à participação cívica**, através de equipas multidisciplinares e com a participação dos públicos a quem se dirige o programa.
- f) A elaboração de um diagnóstico das necessidades das populações e desenvolvimento de programas de literacia de adultos, de aprendizagem da língua portuguesa e de inclusão digital;
- g) **A regeneração das áreas socialmente desfavorecidas**, invertendo fenómenos de fratura social e promovendo a coesão social das áreas metropolitanas;
- h) **A requalificação física do espaço público ou o reforço das infraestruturas sociais**, de saúde ou de habitação; estas iniciativas podem ser desenvolvidas no âmbito da própria medida ou no âmbito de uma medida do PRR de aplicação transversal;
- i) **O acesso à cultura e a criatividade e valorização da interculturalidade**;

- j) O **acesso à saúde**, desenvolvendo a saúde comunitária e o combate às dependências;
- k) O desenho de **projetos de combate ao insucesso e abandono escolares** com envolvimento das comunidades educativas, capacitando as escolas e os seus profissionais, definindo percursos específicos para a recuperação de aprendizagens;
- l) O desenvolvimento de **programas de envelhecimento ativo e saudável**, reforçando as infraestruturas e as organizações;
- m) O **empreendedorismo de pequenos negócios de base local**, endogeneizando as iniciativas, criando rendimentos para a comunidade e aumentando a sustentabilidade global da intervenção para lá da vigência do plano;
- n) O incentivo à **participação das comunidades na gestão do próprio programa**.

Componente 5. Investimento e Inovação



Durante anos, a indústria europeia assumiu um papel de liderança em diversos setores estratégicos, tendo sido decisiva para o progresso económico e social em todo o mundo. Paulatinamente, porém, a indústria foi perdendo relevância, tendo o **movimento de desindustrialização** sido particularmente sentido em Portugal, onde o peso da indústria transformadora passou de 18,1% do PIB em 1995, para 13,5% em 2019, comparando muito abaixo dos 16,5% da média europeia referentes ao mesmo ano.

Uma **indústria forte e baseada no conhecimento é fundamental para a recuperação económica** e para uma resposta eficaz aos novos desafios societais, como sejam a transição ecológica e digital. A industrialização do país deve ser, por isso, encarada como uma das vias prioritárias para alavancar o potencial de crescimento da economia portuguesa, contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e garantir uma melhoria sustentável do nível de vida da população.

A necessidade da **aposta na industrialização e inovação** tornou-se ainda mais relevante no contexto da atual pandemia, sendo uma peça-chave para reforçar a autonomia estratégica dos Estados Membros e da União, aumentando a resiliência económica e reduzindo a dependência de componentes ou de matérias primas críticas e a exposição a riscos de novas disrupções de cadeias de valor muito extensas. Neste contexto, assumem particular importância os sistemas agroalimentares, fundamentais para a autonomia estratégica dos países e que enfrentam hoje grandes desafios relacionados com o aumento da produtividade agrícola, com a conservação dos recursos naturais e com as preocupações de saúde pública, num contexto de alterações climáticas e de resposta à transição digital.

Os investimentos agregados nesta componente visam duas prioridades estratégicas que têm uma relação sinérgica: por um lado, **reforçar a capacitação do sistema científico e a ligação entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial português**; por outro, contribuir para mitigar a falha de mercado no acesso a financiamento empresarial e, em particular, os **problemas de solvência das empresas portuguesas**. Adicionalmente, sublinha-se que as reformas e investimentos propostos nesta componente – com a investigação e inovação no seu âmago –

estabelecem uma inequívoca conexão com a iniciativa *Flagship Innovation Union*, procurando contrariar o subinvestimento em conhecimento (quarto fator produtivo e de pendor fundacional para o futuro e resiliência da economia); mitigar as condições insuficientes do atual enquadramento de negócios para empresas que pretendam investir fortemente em investigação e inovação; e, com base nas transferências de conhecimento entre o sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial, promover uma utilização e alocação mais eficiente dos recursos. Adicionalmente, estes investimentos podem se enquadrar no âmbito do projeto *flagship Scale-up*, na medida em que endereça três das suas áreas-chave: i) melhoria da cultura colaborativa entre ciência, tecnologia e empresas industriais; ii) utilização e adaptação de novas tecnologias ao tecido empresarial; iii) desenvolvimento de instrumentos de acesso a financiamento.

- **Promoção da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) e do investimento inovador nas empresas**

Pretende-se **aumentar o peso da indústria transformadora na estrutura económica nacional**, reforçando simultaneamente a aposta na I&D e no sistema de inovação, de forma a mitigar alguns dos constrangimentos que ainda persistem e que nos impedem de **produzir**, em larga escala, **bens e serviços tecnologicamente avançados e de progredir na cadeia de valor**, nomeadamente a débil cooperação entre as partes do sistema e a capacidade insuficiente de geração de valor a partir do potencial científico e tecnológico existente. A aposta na reindustrialização deve ter por base um modelo de produção e de consumo sustentável, digital e qualificado, assente numa utilização menos intensiva de recursos, nomeadamente energéticos.

Para isso, e atendendo ao perfil do tecido produtivo português (onde predominam empresas de pequena dimensão, com baixas competências de gestão, insuficientemente capitalizadas) e da economia portuguesa (pequena economia aberta), é fundamental acelerar o processo de inovação e a progressão nas cadeias de valor através da promoção de estratégias de *clusterização* e de dinâmicas de inovação colaborativa, investindo, ao mesmo tempo, na capacitação e no fortalecimento do sistema de I&D, crucial no desenvolvimento de investigação aplicada e no apoio à inovação empresarial, como se viu, aliás, na resposta de Portugal à COVID-19.

Com a presente reforma pretende-se garantir a convergência de Portugal com a Europa até 2030, através do aumento da competitividade da economia portuguesa, baseada na investigação, desenvolvimento e inovação, bem como nas condições de emprego qualificado em Portugal no contexto internacional, juntamente com o aumento do investimento público e privado em atividades de I&D.

- **Criação e desenvolvimento do Banco Português de Fomento**

O Banco Português de Fomento (BPF) foi criado através do Decreto-Lei n.º 63/2020 e da consequente fusão de um conjunto de sociedades financeiras de apoio à economia nacional para a capitalização do tecido empresarial associados à reforma do quadro institucional de apoio público ao investimento.

O BPF tem por missão: (i) apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, nomeadamente por dívida, em condições de preço e prazo adequadas à fase de desenvolvimento de empresas e projetos, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego e proporcionando ainda às empresas locais condições de financiamento equivalentes às melhores referências do

mercado internacional, através da gestão de instrumentos de financiamento e partilha de riscos; e (ii) apoiar o desenvolvimento da comunidade empresarial portuguesa, colmatando as falhas de mercado no acesso ao financiamento das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas e *midcaps*, em particular ao nível da capitalização e do financiamento a médio e longo prazo da atividade produtiva. Adicionalmente, o BPF cumprirá o seu mandato enquanto “Banco Verde”, com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos de neutralidade carbónica e de economia circular.

- **Alargar e Consolidar a Rede de Instituições de Interface**

O principal objetivo passa por aprofundar o esforço recente de **alargamento e consolidação da rede de instituições de interface entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial português**, garantindo de forma eficiente o apoio necessário para dotar esta rede de recursos humanos, equipamentos, meios técnicos e financeiros exigidos para potenciar o seu impacto na transferência de tecnologia e na valorização económica do conhecimento.

A revisão e a uniformização do enquadramento legislativo e regulamentar das entidades que integram o Sistema de Interface Tecnológico, nomeadamente os Centros Tecnológicos e os Centros de Interface, serão um elemento crucial desta reforma, completando e complementando a reforma institucional iniciada com a introdução do programa Interface. O objetivo passa por clarificar o universo de entidades abrangidas e definir o respetivo enquadramento legislativo, regulamentar, de avaliação e de financiamento, aproximando-o das melhores práticas internacionais.

Em paralelo, outro objetivo desta reforma diz respeito ao alargamento da rede de Laboratórios Colaborativos dos atuais 26 para, pelo menos, 35 laboratórios em 2021, de forma a intensificar os processos de cocriação a nível nacional e regional que, em estreito alinhamento com as estratégias de especialização inteligente (ENEI e EREI), permitirão acelerar as transições digital e verde.

- **Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria**

Constitui ainda objetivo suportar a implementação da Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 a desenvolver por empresas, de qualquer dimensão, do setor agroalimentar ou conexas e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, visando o reforço da capacidade de investigação, inovação e transferência de conhecimento e tecnologia no setor agropecuário, agroalimentar e agrícola, promovendo o crescimento, de forma sustentável e resiliente, baseado no conhecimento e na inovação.

Nesse contexto, tem como objetivos contribuir para: i) uma população mais saudável, através da promoção de um sistema alimentar mais sustentável; ii) uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada, que potencie a atração de mais jovens para os territórios rurais e para a atividade agrícola, e que potencie ainda a participação de mulheres na agricultura; iii) a criação de melhores condições para o aumento do rendimento dos produtores, tornando a atividade agrícola mais rentável, atrativa e competitiva; iv) uma agricultura mais resiliente, que proteja o ambiente, assegure a sustentabilidade dos recursos água, solo e biodiversidade e contribua para a transição climática. - alicerçada numa “Rede de Inovação” com uma cobertura territorial significativa, que permita estimular o

desenvolvimento de um ecossistema suportado em inovação resultante da incorporação de conhecimento e tecnologia.

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos são sete e ascendem a 1.386 M€, quatro com intervenção no Continente e os outros três nas Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente.

De forma complementar, Portugal vai utilizar a vertente empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência no montante de 1.250 M€ destinados à **Capitalização de empresas e resiliência financeira/ Banco Português de Fomento**. Os objetivos passam pelo i) **financiamento direto a empresas** com vista a restabelecer níveis de autonomia financeira, após os efeitos económicos da pandemia, fortemente adversos, terem agravado o problema estrutural de baixa capitalização do tecido empresarial português, ii) **financiamento por dívida** ou instrumentos de quase-capital, em áreas de relevância estratégica:

- **PMEs, Midcap**, bem como grandes empresas consideradas importantes para a economia nacional, seja numa fase inicial ou numa fase mais desenvolvida destas empresas;
- **Projetos de investigação e desenvolvimento**, levando os resultados de investigação ao mercado, transição digital, empreendedorismo, inovação e aumento de escala de empresas inovadoras, inteligência artificial, entre outros;
- **Projetos no setor das infraestruturas sustentáveis, conectividade digital, transportes e mobilidade, neutralidade carbónica, economia circular, transição energética, infraestruturas energéticas e ambientais, nas áreas dos recursos hídricos e de gestão de resíduos**, bem como projetos em outras atividades sustentáveis, conforme definidas pela taxonomia europeia, entre outros;
- **Projetos no setor de investimento social e das qualificações**, abrangendo em particular o setor da saúde, dos cuidados continuados, educação e formação (a todos os níveis), emprego e inclusão social, habitação acessível ou social e iniciativas similares;
- Financiamento a longo prazo de projetos de investimento a ser desenvolvidos pelo setor público ao nível central, regional ou municipal.

Agendas/ Alianças mobilizadoras de Reindustrialização (558 M€)

Desta forma, serão dinamizadas Agendas/ Alianças Mobilizadoras para a Reindustrialização, mediante a definição, apoio e promoção de um conjunto restrito de Agendas em áreas estratégicas inovadoras. Pretende-se **acelerar a transformação estrutural da economia portuguesa**, melhorando o seu perfil de especialização, através da formação de consórcios sólidos e estruturantes que garantam o desenvolvimento, a diversificação e a especialização de cadeias de valor nacionais, prosseguindo metas objetivas ao nível das exportações, emprego qualificado, investimento em I&D.

A iniciativa será muito focada e seletiva, sendo direcionada para um conjunto muito limitado de áreas de desenvolvimento estratégico com forte potencial de crescimento, numa lógica inspirada das “parcerias para a inovação” do Horizonte 2020. A identificação dos programas estratégicas que serão objeto desta iniciativa resultará de um processo aberto e competitivo de auscultação, suportado por um processo ativo de envolvimento dos vários potenciais atores, por forma a identificar as reais oportunidades de investimento e capacidades de execução em que poderão participar todas as

entidades relevantes dos sistemas científico e tecnológico, empresarial e das agências públicas envolvidas.

As propostas poderão ser promovidas por empresas, instituições de I&D e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação, entidades de âmbito municipal e instituições de ensino superior. Deverão decorrer de um trabalho profundo de reflexão e análise estratégica e deverão promover a intensificação do conhecimento, a sofisticação das competências, a complexificação dos produtos/ serviços, a alavancagem dos negócios através de atividades relacionadas, a territorialização/ encurtamento das cadeias de valor, o acesso a mercados globais.

Em resultado deste processo serão identificadas as áreas estratégicas inovadoras, antecipando-se a título ilustrativo e de acordo com informação que resultou de algumas interações informais já desenvolvidas, as seguintes áreas:

- Ciências da vida, medicamentos e dispositivos médicos;
- Novos sistemas e serviços espaciais para a segurança e observação Terra/Mar/Clima;
- Aeronáutica ligeira de nova geração;
- Automação industrial, robótica e integração de sistemas industriais;
- Plataforma para a produção cultural e indústrias criativas.

Agendas/ Alianças Verdes para a Reindustrialização (372 M€)

Com as Agendas/ Alianças Verdes pretende-se reforçar a importância do crescimento verde e da inovação em domínios relevantes para a aceleração da transição verde. Pretende-se dinamizar um número limitado de **Agendas Verdes para a Reindustrialização**, devendo os projetos colaborativos apoiar permitir alavancar o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia, que permita responder ao desafio da transição verde em direção à sustentabilidade ambiental.

A identificação das agendas e programas que serão objeto desta iniciativa resultará, mais uma vez, de um processo aberto e competitivo de auscultação, suportado por um processo ativo de envolvimento dos vários potenciais atores, por forma a identificar as reais oportunidades de investimento e capacidades de execução em que poderão participar todas as entidades relevantes dos sistemas científico e tecnológico, empresarial e das agências públicas envolvidas.

As propostas poderão ser promovidas por empresas, instituições de I&D e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação, entidades de âmbito municipal e instituições de ensino superior. Deverão decorrer de um trabalho profundo de reflexão e análise estratégica e deverão promover a intensificação do conhecimento, a sofisticação das competências, a complexificação dos produtos/serviços para a transição ecológica.

A título exemplificativo, e não exaustivo, nem exclusivo, listam-se abaixo alguns exemplos potenciais de Agendas verdes:

- Eletrificação sustentável da economia e redes sustentáveis de energia;
- Mobilidade eficiente e serviços urbanos, incluindo domótica;
- Biotecnologia verde e floresta sustentável;
- Novos materiais avançados, incluindo nanotecnologias, formas de eletrónica flexível e a integração de física do estado sólido em novas gerações de células para baterias;

- Biotecnologia alimentar avançada;
- Economia azul.

Missão Interface - renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo (186 M€)

Não obstante os importantes investimentos já efetuados nos últimos anos, o diagnóstico efetuado identifica a necessidade de continuar a reforçar e capacitar o Sistema de Investigação e Inovação, e, de forma particular, fomentar a sua articulação com a indústria, por forma a assegurar uma eficaz transferência de tecnologia e a valorização económica e social do conhecimento.

Pretende-se **alargar e reforçar o novo modelo de financiamento** para as instituições de interface baseado na estrutura **1/3 de financiamento base, 1/3 de financiamento competitivo e 1/3 de financiamento proveniente do mercado**, segundo a estratégia já adotada no lançamento dos Laboratórios Colaborativos desde 2017, de modo a assegurar estabilidade e previsibilidade que permita às entidades de interface concentrarem-se nas suas atividades principais, nomeadamente de natureza não económica. Este investimento assegurará, numa fase inicial, o 1/3 de financiamento base, que posteriormente será financiado por via de receitas fiscais.

Paralelamente, será feito um investimento no **reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica**, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, sobretudo em domínios das Agendas Mobilizadoras insuficientemente abrangidos, poderá ser apoiada a criação de novas infraestruturas.

Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30] (93 M€)

Com a Agenda de Inovação para a Agricultura pretende-se promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente, baseado no conhecimento e na inovação, através de uma resposta ágil e adequada aos vários desafios, nomeadamente ao desafio das alterações climáticas e da resiliência aos choques futuros, assim como da transição digital e promover uma sociedade mais justa que responda ao desafio demográfico e às desigualdades, sem deixar ninguém para trás.

Nesse contexto pretende-se dinamizar **100 programas e projetos de investigação e inovação e 5 projetos estruturantes centrados** nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas por esta Agenda, concretizando a estratégia aprovada em Resolução de Conselho de Ministros (n.º 86/2020, de 13 de outubro).

Estes programas e projetos serão complementados com uma aposta na **modernização da Rede de Inovação**, através da renovação/ requalificação das infraestruturas e equipamentos científicos de laboratórios, estruturas piloto, estações experimentais, coleções de variedades regionais e efetivos de raças autóctones (Polos da Rede de Inovação).

Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores" (32 M€)

A Região Autónoma dos Açores considerou estratégico ao nível da Inovação, reforçar o Cluster do Mar, através do investimento em infraestruturas físicas fixas e móveis (Tecnopolo MARTEC), no âmbito da investigação das ciências do mar e sua articulação com o setor económico.

As infraestruturas fixas disponíveis estão sobretudo sedeadas na ilha do Faial, em instalações impróprias, sem capacidade física ou tecnológica adequada para a investigação em áreas emergentes ou em certos domínios das áreas tradicionais, bem como para uma adequada cooperação com o setor empresarial. Foi identificado como investimento fundamental a **criação de um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao Mar**, partilhável com as instituições do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e as empresas, indutor de I&D em áreas tradicionais e emergentes, como as áreas das pescas e produtos derivados, da aquicultura, da biotecnologia marinha, dos biomateriais e recursos minerais, ou das tecnologias e engenharias marinhas.

Recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores (125 M€)

A Região Autónoma dos Açores considera ainda relevante a criação de instrumentos financeiros visando a capitalização das empresas regionais, o qual foi agravado pelos efeitos da crise sanitária, materializando-se no apoio à injeção de liquidez imediata nas empresas açorianas, no apoio à modernização de atividade ou de alteração da estrutura produtiva e introdução de liquidez nas empresas que apresentem elevada capacidade de crescimento ou de transformação, com apostas em novas áreas de negócio.

Relançamento Económico da Agricultura Açoriana (30 M€)

O "Relançamento Económico da Agricultura Açoriana", constitui uma outra opção estratégica, implementando os planos de ação específicos para a inovação previstos nos Planos Estratégicos setoriais adotados e em desenvolvimento, relativos às fileiras do leite, da carne e das produções diversificadas (horticultura, fruticultura, floricultura, vinha e apicultura).

Aqueles Planos preveem, nomeadamente, as seguintes ações:

- Apoios diretos à recuperação e resiliência das empresas;
- Investimento público no âmbito da I&DI e da dupla transição verde e digital;
- Investimento público na reestruturação da Rede Regional de Abate e da Rede de certificação da qualidade do leite e da segurança alimentar.

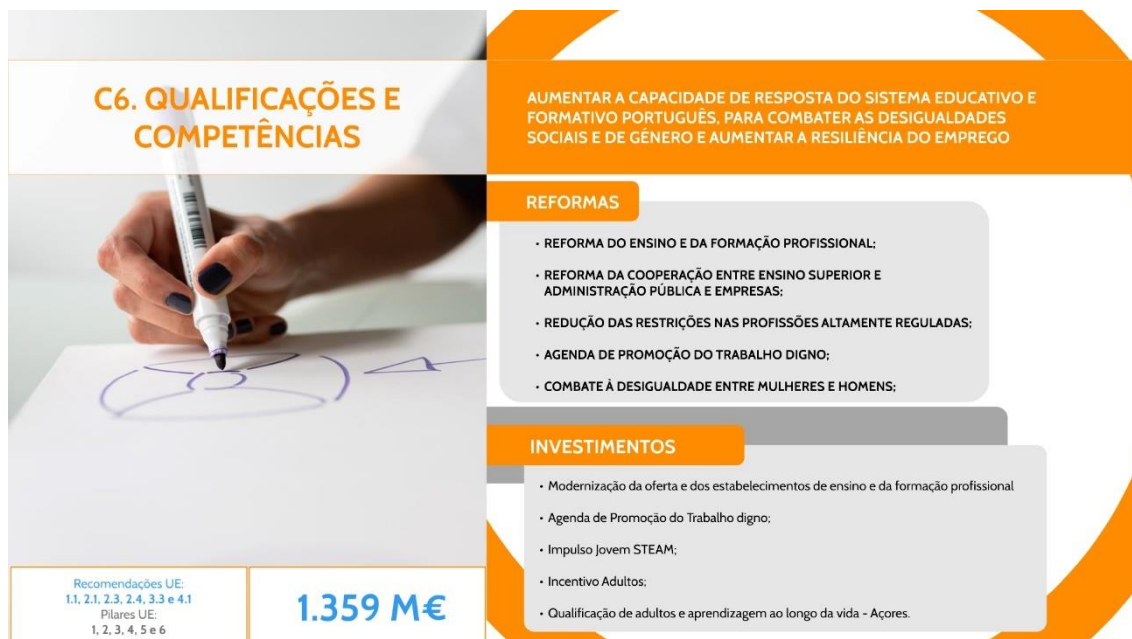
Capitalização de empresas e resiliência financeira/ Banco Português de Fomento (1.250 M€)

Com recurso à vertente de empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência, pretende-se realizar um aumento do capital do Banco Português de Fomento, de modo a acomodar flutuações de balanço decorrentes da implementação do InvestEU, programa europeu com quatro janelas de investimento no qual o BPF assumirá o papel de *implementing partner*.

Em acréscimo, este investimento compreende também a criação de um instrumento de capitalização para combater a grave depauperação de capital próprio no tecido empresarial português, em particular nas pequenas e médias empresas, como resultado da crise económica despoletada pela

pandemia. Neste âmbito, pretende-se proceder, cumprindo os termos do Quadro Temporário de auxílios de Estado, a uma recapitalização de empresas de cariz estratégico e/ou operacional e financeiramente viáveis previamente à eclosão do surto de SARS-CoV-2.

Componente 6. Qualificações e Competências



Na sociedade atual, as qualificações e as competências são o principal motor da competitividade, coesão e bem-estar, sendo a sua importância reforçada em períodos de crise e consequente necessidade de adequação rápida de padrões produtivos e modos de vida. Apesar dos progressos notáveis nas últimas décadas, Portugal apresenta ainda um **défice de qualificações significativo**, sobretudo ao **nível das qualificações intermédias** (ISCED 3-4), correspondentes ao ensino secundário e profissional (25,9% da população dos 25 aos 64 anos, face a 46,8% na União Europeia, em 2019), mas também ao **nível das qualificações superiores** (26,3% face à média europeia de 31,6%).

Daí resulta que 47,8% da população ativa portuguesa se caracteriza por baixos níveis de qualificação (ISCED 0-2), quando essa percentagem é de apenas 21,6%, a nível europeu (valores que se confirmam, por exemplo, nos estudos sobre as competências digitais da população), o que constitui um entrave ao crescimento da economia do nosso país e à integração europeia. No caso da população jovem, ainda que os indicadores sejam mais favoráveis, é importante atender a que, em 2019, o abandono escolar precoce foi de 10,6% e que 9,5% dos jovens não estavam integrados no mercado de trabalho, nem em atividades de educação ou de formação profissional (jovens NEET).

Nos últimos 20 anos, este fenómeno foi combatido por várias medidas, com destaque para o desenvolvimento de um sistema consistente de ensino e formação profissional, para o qual terá contribuído, entre outros aspetos, os desenvolvimentos alcançados no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e dos respetivos instrumentos associados. Todavia, o sistema de educação e formação português é ainda caracterizado por alguma margem de melhoria na diversidade e na qualidade da oferta formativa e nos resultados alcançados, nomeadamente no incremento das taxas de qualificação, presentemente inferiores às médias europeias.

Deste modo, as reformas e investimentos que compõem esta componente contribuem para alcançar os objetivos definidos no âmbito da Estratégia Portugal 2030, sendo esperado que os resultados das intervenções contribuam para i) reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; ii) alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que

frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2030; iii) reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida.

Para atingir estes objetivos pretende-se prosseguir um conjunto de iniciativas de reforma estrutural:

- **Reforma do ensino e da formação profissional**

Com esta reforma pretende-se **reforçar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português**, ao nível da educação e da formação de jovens e adultos. No plano macro, de modo a robustecer a coordenação político-estratégica em todos os níveis de qualificação do sistema de educação e formação profissional, nomeadamente nas áreas transversais e nas dimensões de estreita articulação dos subsistemas, bem como, consequentemente, promover a eficácia e eficiência na implementação das políticas, será criada uma Comissão Interministerial de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações. Ao mesmo tempo, propõe-se evoluir os padrões de qualidade da oferta de qualificação com vista a aumentar a atratividade do sistema, a robustecer a qualidade das aprendizagens e das competências adquiridas e a aumentar o nível de qualificação dos jovens e adultos, sobretudo ao nível das qualificações intermédias, bem como a alavancar o potencial produtivo da economia portuguesa e a contribuir para a redução das desigualdades socioeconómicas e geográficas.

- **Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas**

Esta reforma visa rever o quadro legal e institucional em vigor que rege a cooperação das instituições de ensino superior, incluindo todas as universidades e politécnicos, com a Administração Pública e as empresas, com o objetivo de **modernizar os incentivos à cooperação e o apoio à diversificação da oferta formativa e à aprendizagem ao longo da vida**.

Pretende-se, em particular, **estimular ofertas formativas com base em arranjos colaborativos, em rede ou consórcio, diversificando e complementando a oferta existente nas áreas em que as sinergias entre ensino superior, a Administração Pública e a atividade empresarial e industrial** se revelem mais úteis para renovar as qualificações dos mercados de trabalho, designadamente na área das competências digitais e da formação pós-graduada de orientação profissional. Pretende também aprofundar a participação de peritos externos nas instituições de ensino superior para o desenvolvimento de atividades de formação e transferência de conhecimento, assim como para o exercício de cargos de gestão.

- **Redução das Restrições nas Profissões Altamente Reguladas**

Portugal tem sido alertado, desde há alguns anos e por múltiplos organismos internacionais, para a necessidade de identificar e eliminar entraves no acesso a profissões reguladas. Assim, está em preparação, no quadro da Assembleia da República, um projeto de lei que visa adequar a atuação das associações públicas profissionais, eliminando restrições à liberdade de acesso e de exercício da profissão e prevenindo infrações às regras da concorrência na prestação de serviços profissionais, nos termos do direito nacional e nos termos do direito da União Europeia.

▪ **Agenda de promoção do trabalho digno**

O combate à precariedade e à segmentação constitui igualmente um objetivo central, centrado na promoção da negociação coletiva, na valorização da formação e da qualificação, e na defesa de salários adequados e de rendimentos dignos.

No que diz respeito ao combate à precariedade e à segmentação do mercado de trabalho, está em causa a mitigação da incidência das formas de trabalho tradicionalmente mais expostas ao risco de desemprego, instabilidade e insegurança laboral, incluindo o falso trabalho independente, os contratos de trabalho não permanentes e o trabalho temporário, bem como o reforço do combate aos fenómenos do trabalho não declarado ou subdeclarado e a melhoria dos instrumentos de classificação das relações jurídicas estabelecidas entre trabalhadores e empregadores, em particular no âmbito das formas de emprego emergentes e associadas, tipicamente, às plataformas digitais.

As políticas ativas de emprego são um instrumento relevante para alcançar estes objetivos, sendo objetivo das autoridades portuguesas reforçar a orientação destes programas para a criação de emprego permanente e sustentável, combatendo a tendência estrutural do mercado de trabalho português para níveis de precariedade e segmentação acima da média europeia e prevenindo o risco, especialmente acentuado em períodos de recuperação económica pós-crise, de criação de emprego centrada em formas não permanentes.

Uma das metas é aumentar o salário mínimo nacional para 750 euros até ao 4.º trimestre de 2023.

▪ **Combate à desigualdade entre mulheres e homens**

O combate às desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho é não apenas um imperativo de justiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento. É entendimento do Governo que uma sociedade que abdica do pleno potencial de metade da sua população está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico.

Pretende-se combater as práticas discriminatórias ao mesmo tempo que se atua de forma estruturante no combate aos estereótipos de género que limitam as opções formativas e profissionais de mulheres e raparigas, com impactos nos rendimentos e carreira profissional.

Alguns dos resultados que se pretende atingir no âmbito da **Lei da Igualdade Remuneratória** são:

- ✓ Notificação às empresas com mais de 50 e 250 trabalhadores que apresentem níveis de remuneratórias com diferenças significativas, para apresentarem e implementarem um plano de avaliação das diferenças remuneratórias, até ao 4.º trimestre de 2022;
- ✓ Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial, com base na Norma Islandesa ÍST 85:2012, até ao 4.º trimestre de 2024;
- ✓ No âmbito da representação equilibrada, elaboração de relatórios anuais de evolução dos indicadores de representação equilibrada nas empresas cotadas, empresas do setor público empresarial, pessoal dirigente e órgãos da Administração Pública, incluindo instituições do ensino superior públicas e associações públicas.

No âmbito da **segregação profissional**:

- ✓ Mais 8.000 jovens do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário envolvidos, até ao 4.º trimestre de 2023, em atividades práticas laboratoriais, sessões de *role model* e mentoria;
- ✓ Estudo de avaliação do impacto do projeto Engenheiras por 1 Dia até ao 4.º trimestre de 2021.

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos são cinco e ascendem a 1.359 M€, quatro com intervenção no Continente e um outro na Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente.

Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional (710 M€)

Para a concretização dos objetivos estratégicos anteriormente referidos, é considerado imprescindível um investimento que concretize a reforma do ensino e da formação profissional, visando:

- a) **Reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional** através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados;
- b) **Dotar as oficinas das escolas e dos centros de formação profissional de equipamentos essenciais à prática educativa e formativa**, nomeadamente os de grande intensidade tecnológica, incluindo os de suporte à formação à distância, no contexto dos centros de formação profissional;
- c) **Ajustar e requalificar os espaços físicos das escolas e centros de formação profissional** às exigências dos diferentes cursos;
- d) **Criar, instalar e requalificar centros e polos da rede de formação setorial**, de base protocolar, em parceria com associações empresariais, em setores estratégicos e emergentes e da rede de centros do serviço público de formação para reforçar a cobertura e diminuir desequilíbrios e lacunas territoriais.

A entidade responsável pela gestão deste investimento será a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP).

Agenda de promoção do trabalho digno (230 M€)

No âmbito da promoção do trabalho digno será necessário promover o incentivo à criação de emprego permanente de carácter excecional e que deverá vigorar durante um período limitado de tempo - i.e. 12 meses, com possibilidade de prorrogação em função da evolução do contexto e cumprimento das metas, no período 2021-2022.

Esta medida assenta numa combinação reforçada de apoios, incluindo um **apoio financeiro direto à contratação** no valor de pelo menos 12 vezes o valor do IAS (5.265,72 €). O apoio será majorado em 25% no caso de contratação de jovens até 35 anos e quando a remuneração base for igual ou superior a duas vezes o salário mínimo nacional, sendo as majorações acumuláveis. Adicionalmente, o apoio terá uma majoração, também acumulável, quando esteja em causa a contratação do sexo sub-

representado na profissão. Adicionalmente, será concedido um apoio no valor de 50% da contribuição para a Segurança Social a cargo da entidade empregadora durante o período de um ano (14 meses).

Este financiamento irá permitir apoiar a **criação de 30 mil postos de trabalho permanentes** e será operacionalizado pelo IEFP.

Incentivo Adultos (250 M€)

Portugal necessita de aumentar as qualificações escolares e profissionais da população adulta, desenvolver competências para a inovação e renovação industrial, ajustando a oferta à transformação dos mercados de trabalho e aos novos requisitos da empregabilidade, e promover a consciência da importância da literacia de adultos entre empregadores e trabalhadores.

No âmbito deste programa, serão promovidos **dois instrumentos** complementares no âmbito da promoção da aprendizagem ao longo da vida: **Plano Nacional de Literacia de Adultos** (110 M€) e **Impulso Adultos** (140M€), direcionado às instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos em articulação com empregadores públicos e privados.

Tendo como destinatários adultos ativos com baixos níveis de qualificações, empregados e desempregados, pretende-se **criar 600 projetos locais promotores de qualificações de nível B1/B2** até 2025, de modo a concretizar o Plano Nacional de Literacia de Adultos. A entidade responsável pela gestão deste instrumento será a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional.

Igualmente pretende-se reforçar a formação de adultos e impulsionar a aprendizagem ao longo da vida em Portugal, impulsionando formações pós-graduadas de âmbito profissional, **aprofundando formações curtas de âmbito superior no sistema politécnico** e instalando 10 escolas de pós-graduação em colaboração com empresas, para cursos de curta duração de pós-graduação, com pelo menos 4 escolas no interior do país.

No âmbito do **Programa Impulso Adultos**, pretende-se apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados, incluindo:

- a) apoiar programas, “escolas” e/ou “alianças” de formação superior inicial e pós-graduada, em consórcio com empregadores (incluindo diplomas de pós-graduação e mestrados);
- b) promover uma rede de, pelo menos, dez “Escolas” e/ou “Alianças” para a formação pós-graduada, com pelo menos quatro iniciativas no interior do país até ao 3º trimestre de 2023, na forma de consórcios entre instituições de ensino superior e empregadores.

O programa será implementado através da Direção-Geral do Ensino Superior em articulação com o programa Impulso jovens STEAM, através de um único concurso, aberto e competitivo. O programa estará disponível a partir do ano letivo 2021/22 e deverá decorrer até ao fim do ano letivo 2025/2026, com o objetivo de **apoiar 26 mil participantes**.

Impulso Jovem STEAM (140 M€)

Com o investimento Impulso Jovem STEAM pretende-se promover e apoiar iniciativas a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para **aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/humanidades e matemática** (STEAM-*Science, Technology, Engineering, Arts and Mathmetics*), incluindo:

- a) programas, “escolas” e/ou “alianças”, em consórcio entre instituições do ensino superior e empregadores, orientados para a formação superior inicial e o aumento do número de graduados em áreas STEAM em todo o País, relacionadas com projetos experimentais, num quadro de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- b) programas, “escolas” e/ou “alianças” especificamente orientados para a formação politécnica, na forma de consórcios entre instituições do ensino superior e empregadores, sobretudo estimulando uma “oferta de proximidade” em zonas de maior concentração de população junto dos principais centros urbanos, incluindo a oferta de licenciaturas e TESP em estreita articulação com centros e redes colaborativas de inovação, a incubação de projetos empresariais, assim como a colaboração com escolas secundárias, sobretudo de âmbito profissional.

O programa será implementado através da Direção-Geral do Ensino Superior em articulação com o programa Impulso Adultos, através de um **único concurso, aberto e competitivo**.

O programa Impulso Jovens STEAM prevê ainda o reforço da promoção do ensino experimental das ciências e técnicas e da cultura científica no ensino básico e secundário através do reforço das redes Ciência Viva, designadamente através do reforço da rede de Clubes Ciência Viva nas Escolas e da rede de Escolas Ciência Viva.

De uma forma geral, o Impulso Jovem STEAM tem como objetivos:

- a) **Apoiar 20 mil estudantes** em cursos de ensino superior em áreas de ciência, tecnologia, engenharia, artes/ humanidades e matemática até ao segundo trimestre de 2025;
- b) Beneficiar pelo menos 15 mil estudantes anualmente pelas **intervenções de modernização de infraestruturas e equipamentos**, permitindo o aumento de capacidade e a introdução de práticas pedagógicas inovadoras;
- c) **Apoiar 650 Clubes Ciência Viva nas escolas**, por forma a alargar a Rede de Clubes de Ciência Viva a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede, assim como apoiar a **instalação e desenvolvimento de 20 Escolas Ciência Viva**, por forma a alargar à Rede de Centros Ciência Viva.

Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida – Açores (29 M€)

A Região Autónoma dos Açores considerou igualmente estratégico o investimento nas qualificações e competências da sua população ativa. Assim, pretende-se apoiar o **desenvolvimento de competências básicas ou específicas**, visando a melhor inserção dos ativos no mercado de trabalho e o aumento da qualidade e da produtividade.

Para tal pretende-se **aumentar o número de adultos qualificados com o ensino pós-secundário e superior**, proporcionar uma oferta de percursos de qualificação que atendam às transformações

tecnológicas, organizacionais, económicas e legais, desenvolver percursos formativos de curta duração voltados para a capacitação nas áreas das competências digitais e línguas estrangeiras e criar um serviço de orientação e formação dedicado exclusivamente à qualificação da população adulta.

O objetivo é atingir um número de **adultos matriculados entre 1.145 e 1.550** e **modernizar 15 escolas profissionais**.

Componente 7. Infraestruturas



C7. INFRAESTRUTURAS

REFORÇAR A RESILIÊNCIA E A COESÃO TERRITORIAL; AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DO TECIDO PRODUTIVO; E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS CUSTOS DE CONTEXTO, EM PARTICULAR NO ACESSO AOS MERCADOS.

INVESTIMENTOS

- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE);
- Missing links e Aumento capacidade da Rede;
- Ligações transfronteiriças;
- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias;
- Circuitos logísticos - Rede Viária Regional dos Açores.

Recomendações UE:
1.1 e 3.3
Pilares UE:
1, 3, 4 e 5

833 M€

Os instrumentos de planeamento de referência a nível nacional, como o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), reconhecem uma **tendência de desertificação dos territórios do interior** e concentração populacional em torno das áreas metropolitanas e no litoral, dando origem a assimetrias regionais e a um modelo de desenvolvimento territorial desequilibrado.

Um dos fatores estruturais mais importantes para uma harmoniosa política do ordenamento do território é, sem dúvida, o modo como se encontra organizada a rede viária. É reconhecido que Portugal possui uma rede rodoviária moderna e abrangente, desenvolvida de acordo com as orientações definidas, as quais se mantêm válidas, mas conforme assinalado no Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), continuam a existir necessidades pontuais por suprir.

As intervenções planeadas não consubstanciam novas estradas “per se” ou o aumento da rede rodoviária. Visam organizar e gerir melhor o tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-o para corredores de tráfego rápido, com melhores condições de segurança, assim causando menos impactos a nível ambiental e aos utilizadores vulneráveis. Visam ainda a construção de *missing links* que afetam a rede rodoviária nacional e, consequentemente, os agentes económicos, em especial as empresas que perdem competitividade.

Os investimentos propostos nesta componente encontram-se previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) e na Estratégia Comum de Desenvolvimento Territorial (ECDT) que identifica três desígnios estratégicos:

- **Coesão** - Reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conectividade dos territórios, e da atividade económica, valorizando o capital natural;
- **Competitividade e Inovação** - Aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;

- **Sustentabilidade e Ação Climática** - Promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas.

Face às necessidades identificadas e visando o contributo para a Competitividade e Coesão, foram identificados como principais investimentos a serem apoiados no PRR, os de criação e requalificação de áreas de acolhimento empresarial de nova geração, o fecho da malha da rede rodoviária nacional na ligação a áreas empresariais, e as dinâmicas socioeconómicas transfronteiriças.

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos são 5 e ascendem a 833 M€, 4 com intervenção no Continente e um na Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente.

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) (110 M€)

As novas abordagens à inovação, os novos conceitos mais tecnológicos ou a consciência da necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos, exigem a implementação de um novo modelo de AAE.

Esta nova geração de AAE previstas incluem:

- Sistemas de produção e armazenamento de energia renovável para autoconsumo (e.g. energia solar);
- Intervenções piloto para testar ilhas de qualidade de serviço de estabilidade energética;
- Mobilidade sustentável (e.g. mobilidade elétrica/ pontos de carregamento elétrico e áreas piloto de soluções de produção e carregamento a Hidrogénio);
- Reforço da cobertura com soluções de comunicação 5G;
- Medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios.

A seleção das AAE será efetuada por processo de concurso, através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Missing links e Aumento de capacidade da Rede (362,9 M€)

Promover a eliminação de travessias urbanas e a adequação da capacidade, reduzindo tempos de percurso, gases poluentes e situações de congestionamento, bem como reforçar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, aligeirando custos de contexto ao tecido empresarial e potenciando investimentos já realizados nas infraestruturas conexas. Estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

- Ligação ao IP3 dos Concelhos a sul;
- EN14. Interface Rodoferroviário da Trofa / Santana, incluindo nova ponte sobre o Rio Ave;
- EN14. - Maia (Nó do Jumbo) / Interface Rodoferroviário da Trofa);
- EN4. Variante da Atalaia;
- IC35. Penafiel (EN15) / Rans;
- IC35. Rans / Entre-os Rios;
- IC35. Sever do Vouga / IP5 (A25);

- IP2. Variante nascente de Évora;
- Ligação de Baião a Ponte de Ermida;
- Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda;
- EN344. km 67+800 a km 75+520 – Pampilhosa da Serra;
- EN125. Variante a Olhão;
- IC2 (EN1). Meirinhas (km 136,700) /Pombal (KM 148,500);
- IP8 (EN121). Ferreira do Alentejo /Beja, incluindo Variante a Beringel;
- IP8 (EN259). Sta. Margarida do Sado /Ferreira do Alentejo, incluindo Variante de Figueira de Cavaleiros;
- IP8(A26). Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2;
- Variante à EN211 - Quintã / Mesquinhata.

A Infraestruturas de Portugal, S.A, enquanto entidade responsável pela conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização da rede rodoviária nacional, assegurará a implementação das intervenções previstas no âmbito desta medida.

Ligações transfronteiriças (110 M€)

Pretende-se ainda alavancar o desenvolvimento da mobilidade transfronteiriça e a redução dos custos de contexto concretizando um conjunto de investimentos, destacando-se a importância da intervenção em ligações como sejam:

- EN103. Vinhais / Bragança (variantes);
- IC31. Castelo Branco / Monfortinho;
- Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES);
- Ponte internacional sobre o Rio Sever;
- Ponte Alcoutim – Saluncar del Guadiana (ES).

Os investimentos rodoviários serão promovidos pela Infraestruturas de Portugal, S.A, e que no que diz respeito à construção das Pontes sobre o Rio Sever e o Rio Guadiana, pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo e do Algarve.

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias (190 M€)

Para alavancar o investimento já efetuado nas Áreas de Acolhimento Empresarial, é imprescindível concluir um conjunto de acessibilidades rodoviárias, constituindo o suporte mais adequado para garantir a entrada e saída de mercadorias de forma eficiente e económica.

Destacam-se, a título exemplificativo, os seguintes investimentos:

- Ligação ao Parque Industrial do Mundão – Eliminação de constrangimentos na EN229 Viseu/ Sátão;
- Ligação ao Parque Industrial do Mundão: EN229 – ex-IP5 / Parque Industrial do Mundão;
- Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos;
- Acesso do Parque Empresarial de Camporês ao IC8 (Ansião);
- EN10-4. Setúbal/ Mitrena;
- EN333. Ligação do Nó de Águeda do IC2 à EN 235 em Perrães, para acesso à A1;

- EN341. Alfarelos (EN342)/ Taveiro (Acesso ao Terminal Ferroviário de Alfarelos);
- IC6. Tábua / Folhadosa;
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos e reformulação do Nó de Ermida (Santo Tirso);
- Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras;
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114;
- Melhoria das acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo de Paiva);
- Melhoria de acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior;
- Variante à EN248 (Arruda dos Vinhos);
- Variante de Aljustrel – Melhoria das acessibilidades à Zona de Extração Mineira e à Área de Localização Empresarial;
- Via do Tâmega – Variante à EN210 (Celorico de Basto);
- Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2;
- Nova travessia do Rio Lima entre EN203 – Deocriste e EN202 – Nogueira;
- Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre;
- Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Guimarães);
- Acesso rodoviário da zona industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28.

A realização destes investimentos será assegurada pela Infraestruturas de Portugal, S.A, enquanto entidade responsável pela conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização da rede rodoviária nacional, no caso de intervenções nesta mesma rede rodoviária nacional e pelas CCDR, no caso de intervenções que integram ou irão integrar a rede rodoviária municipal.

Circuitos logísticos - Rede Viária Regional dos Açores (60 M€)

A Região Autónoma elegeram como estratégico ao nível das infraestruturas, a melhoria das acessibilidades aos centros populacionais e aos núcleos de atividade económica e às principais infraestruturas de acessibilidade das ilhas, o aeródromo/ aeroporto e os portos marítimos, a intervenção nas variantes e circulares aos principais centros urbanos, a instalação de terminais rodoviários e de estacionamento fora dos centros urbanos e a requalificação da sinalética.

As intervenções mais relevantes identificadas foram:

Ilha de Santa Maria

- Variante à Vila do Porto

Ilha de São Miguel

- Melhoria da acessibilidade Furnas / Povoação – 1.ª Lanço - Variante Furnas
- Variante Capelas
- Variante de São Roque
- Variante Portal do Vento

Ilha Terceira

- Promoção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária - Ligação entre Via Vitorino Nemésio e Circular de Angra



Ilha Graciosa

- Ligação entre a E.R. 3-2ª e a E.R. 4-2ª

Ilha de São Jorge

- Promoção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária - Ligação entre o norte e sul da ilha (transversal)

Ilha do Pico

- Construção da Circular à Vila da Madalena

Ilha do Faial

- Construção da 2.ª fase da Variante à Cidade da Horta

Componente 8. Florestas



A evolução da economia e da sociedade portuguesa nos últimos 50 anos, apesar de positiva, não estancou o êxodo da população para os grandes centros urbanos e o progressivo envelhecimento da população rural, levando ao **abandono dos territórios e das atividades tradicionais do setor primário**, o que deu origem a um progressivo alargamento do uso florestal, muitas vezes espontâneo e não gerido, com grande concentração de cargas de combustível e forte exposição ao perigo de incêndio rural. Esta situação teve consequências trágicas no Verão de 2017, com perda de vidas humanas e inúmeros prejuízos em equipamentos e bens, que se somam à destruição da floresta e dos bens e serviços por ela produzidos, promovendo, ainda mais, o abandono destes territórios.

Estes fatores fazem com que **Portugal seja o país do Sul da Europa com a maior proporção de área ardida em territórios rurais**, tendo a média mais elevada do número de incêndios, principalmente após 2000, com cerca de 164 mil hectares de área ardida/ano. Nos últimos 15 anos registaram-se mais de 291 mil ignições, totalizando 1,9 milhões de hectares de área ardida, valor muito próximo dos 2,5 milhões de hectares mais suscetíveis ao fogo no território continental, que contêm mais de 70% da área ardida ao longo dos anos. Os danos sociais, ambientais e económicos são incalculáveis, colocando em perigo pessoas, animais e bens e a sustentabilidade do setor agroflorestal, quer ao nível da produtividade dos seus principais sistemas de produção, quer fragilizando a prestação de serviços de natureza ambiental e social.

Num contexto de alterações climáticas, com um aumento da temperatura média no último século de 1,6°C na Península Ibérica, sendo de 2°C no Verão, e com projeções de um aumento do número de dias com temperaturas máximas superiores a 25°C, especialmente na Primavera e Outono, combinados com o aumento da época seca de maio a outubro, a bacia do Mediterrâneo apresenta-se como um dos principais *hotspots* das alterações climáticas, significando um agravamento do risco meteorológico de incêndios e um alargamento da época em que estes podem ocorrer. Eventos como o *downburst* de junho de 2017 serão cada vez mais prováveis, com consequências potencialmente catastróficas em contextos de grande concentração de combustível e declives acentuados. É sobretudo a norte do Tejo, em particular no centro interior, e no interior algarvio, que as ameaças

são maiores, não só pela presença de extensas áreas muito vulneráveis ao nível da paisagem, onde existe um profundo défice de planeamento e de gestão ativa, mas também pelas debilidades sociodemográficas e económicas.

Tendo em consideração esta situação pretende-se promover programas e investimentos com os seguintes objetivos:

- a) **Promover o ordenamento e gestão ativa dos espaços agroflorestais vulneráveis e de elevado valor ambiental**, incentivando os proprietários privados, que detêm a maioria das propriedades, a aderirem a modelos de gestão e exploração coletivos, condição para garantir escala adequada para a construção de paisagens mais adaptadas e resilientes;
- b) **Proteger a biodiversidade e valorizar o capital natural dos territórios** e os serviços prestados pelos ecossistemas, apoiando o restauro, a recuperação e a reabilitação de ecossistemas agroflorestais, em particular de áreas aridas e em áreas classificadas, e afirmar e valorizar a biodiversidade como um ativo territorial;
- c) **Contribuir para a coesão territorial e criação de emprego** (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica *Shrinking rural areas* através: do incremento da multifuncionalidade dos territórios agroflorestais; da dinamização do mercado da terra; do investimento necessário em termos de gestão e ordenamento, não apenas a curto prazo; das oportunidades associadas à fileira florestal, potenciando a sua inovação e produtividade; e da promoção e reintrodução da agricultura regenerativa, contribuindo para a dinamização das economias locais e das cadeias curtas;
- d) **Aumentar a resiliência dos territórios de floresta e a segurança das pessoas, animais e bens**, prevenindo e reduzindo as vulnerabilidades ao risco de incêndio, num contexto de alterações climáticas através: da melhoria da eficácia e eficiência no combate aos incêndios, por via de uma estrutura orgânica e funcional mais eficaz; do reforço da capacidade de resposta operacional e cobertura territorial; e do desenvolvimento e implantação de tecnologias digitais avançadas e de conectividade segura. A redução do risco de incêndio rural e o aumento da segurança da população são fatores críticos de sucesso para a fixação da população em meio rural e para a promoção do investimento privado nestes territórios.

Para atingir estes objetivos será necessário prosseguir um conjunto de ações de natureza estrutural que conduzam à:

▪ **Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis**

Implementar o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, dirigido a territórios florestais vulneráveis, decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade de incêndio e a ocupação e uso do solo. Com um quadro regulamentar, o PTP compreende quatro medidas programáticas:

- a) **Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)** – visa a definição por base a aptidão do solo e as necessidades de gestão e ordenamento. O objetivo é promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz

de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas. Foram desenhadas 20 unidades homogêneas que correspondem aos territórios potenciais para delimitação das áreas a sujeitar a PRGP, sendo a sua implementação da responsabilidade da administração central – Direção-Geral do Território (DGT) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

- b) **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)** – medida estrutural desta reforma, enquanto instrumento operativo de gestão e exploração comum dos espaços agroflorestais em zonas de minifúndio. Sujeita determinada área com fatores críticos de perigosidade de incêndio e vulnerabilidades a um conjunto articulado e integrado de intervenções, tendo por base uma Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), visando a reconversão e gestão de territórios florestais, agrícolas e silvopastoris, através de uma gestão ativa e racional. É promovida e operacionalizada pelos atores locais, enquanto dinamizadores da transformação da paisagem (autarquias, organizações de produtores florestais e agrícolas, cooperativas, associações locais, entidades de gestão coletiva, entre outras).
 - c) **Condomínio de Aldeia:** Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios florestais – visando atuar na envolvente às áreas edificadas e aglomerados rurais, promovendo a reconversão de áreas de matos e floresta em redor dos aglomerados populacionais mais vulneráveis ou críticos em áreas destinadas a outros usos (agrícola, silvopastoril), garantindo comunidades mais resistentes, resilientes e seguras. Prevê a reconversão para usos naturais ou seminaturais, fomentando a biodiversidade e a valorização dos ativos naturais, patrimoniais e culturais. Com esta iniciativa incentivam-se os proprietários a assumir a gestão rural ou, na falta desta, a limpeza dos terrenos em redor dos aglomerados, concretamente nas faixas de gestão de combustível aprovadas no âmbito dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Enquanto projeto piloto, foi lançado, em agosto de 2020, um concurso dirigido aos municípios, associações locais e comunidades intermunicipais das áreas afetadas ao PRGP das Serras de Monchique e Silves e do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, perspetivando-se, no âmbito da presente reforma, o alargamento aos restantes territórios vulneráveis, designadamente aos aglomerados inseridos ou confinantes com espaços florestais de grande densidade florestal.
 - d) **Programa “Emparcelar para Ordenar”** – visa fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental. Dirigida aos proprietários de prédios rústicos e investidores privados, a medida prevê apoios para promover ações de emparcelamento rural.
- **Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo**

Pretende-se ultrapassar a ausência de cadastro predial multifuncional de cobertura universal do território nacional, uma ferramenta crítica para a gestão do território e para o apoio na prevenção dos incêndios rurais. Visa ainda assegurar a existência de informação de referência rigorosa, atualizada e harmonizada a inserir no Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS), que sirva de suporte ao planeamento e gestão no âmbito da

gestão integrada de fogos rurais e permita melhorar a eficácia das medidas e ações a realizar nos territórios florestais vulneráveis.

A concretização desta reforma irá permitir à administração pública central, regional e local ter acesso a informação de referência, com a qualidade e dinâmica requeridas para a elaboração da Carta de Ocupação do Solo e do Inventário Florestal Nacional, ferramentas de suporte essenciais para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Será, igualmente, essencial para a elaboração e operacionalização de instrumentos de ordenamento e gestão da paisagem e de prevenção e resiliência ao risco de incêndio rural, os Planos de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP). Irá, ainda, permitir ao País dar resposta consolidada a diversos compromissos internacionais, nomeadamente no âmbito das Convenções-Quadro da ONU para as alterações climáticas, biodiversidade, e desertificação, entre muitos outros, como avaliações para as contas económicas nacionais e reportes sobre o estado das florestas.

▪ **Reforma da prevenção e combate aos Fogos Rurais**

Na sequência dos incêndios sem precedentes que ocorreram nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra e Sertão, entre os dias 17 e 24 de junho de 2017, foi criada, através da Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho, uma Comissão Técnica Independente (CTI), mandatada para a análise célere e apuramento dos factos ocorridos. O Relatório produzido por esta Comissão aponta falhas estruturais e operacionais no modelo de prevenção e combate aos incêndios florestais e ao Sistema de Proteção Civil que ficaram expostas durante estes incêndios e apresenta reflexões e recomendações centradas na problemática da valorização da floresta e da sua defesa contra incêndios.

Com base neste Relatório, em estudos e noutros trabalhos desenvolvidos ao longo da última legislatura, o Governo publicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, tendo em vista adotar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate de incêndios florestais, estendendo-se a outras áreas da proteção e socorro. Três grandes princípios orientam a reforma:

- a) Em primeiro lugar, o **princípio da aproximação entre prevenção e combate**. Este princípio implica um reforço e progressiva reorientação de recursos para os pilares da prevenção e vigilância, com o indispensável robustecimento do ICNF, bem como da GNR (SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente).
- b) Em segundo lugar, o **princípio da profissionalização e capacitação do sistema**. Este princípio exige um forte investimento em I&D, o recurso às instituições de ensino superior, envolvendo a intervenção de especialistas nas múltiplas áreas disciplinares relevantes, e a incorporação do conhecimento científico no planeamento, antecipação e gestão de ocorrências, bem como a qualificação técnica de todos os intervenientes, incluindo a ANEPC, a GNR (UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro), e as Forças Armadas, na componente de Apoio Militar de Emergência. No âmbito das Forças Armadas refere-se a Força Aérea, à qual são confiados o comando e a gestão centralizados dos meios aéreos de combate a incêndios rurais.

- c) Em terceiro lugar, o **princípio da especialização**. Este princípio permite a progressiva e tendencial segmentação de meios vocacionados para a proteção de pessoas e bens - missão primeira da proteção civil - e para a gestão dos fogos rurais, a qual exige uma intervenção altamente especializada.

A par desta reforma do sistema de prevenção e combate de incêndios, importa reforçar a segurança das populações. Para o efeito, será necessário implementar medidas estruturais de proteção dos aglomerados populacionais, com o pleno envolvimento e responsabilização das autarquias e outras estruturas locais, bem como lançar mão de novos mecanismos de sensibilização, de pedagogia e de alerta. Impõe-se, ainda, aumentar a resiliência do território, promovendo uma nova lógica de intervenção na floresta, com maior enfoque no ordenamento, na gestão e na redução de riscos.

Para concretizar os objetivos desta mudança estrutural foram identificados quatro investimentos agregadores que ascendem a 665 M€.

Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis (270 M€)

Com este Investimento pretende-se **aumentar a resiliência dos territórios vulneráveis face aos riscos associados às alterações climáticas**, em particular aos incêndios florestais e à perda da biodiversidade, através de medidas que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que favoreçam a adaptação do coberto vegetal às novas condições climáticas, que apoiem o restauro dos ecossistemas, que assegurem uma acumulação de longo prazo de carbono atmosférico e que, simultaneamente, promovam o crescimento sustentável e a valorização do capital natural desses territórios, fomentando novas economias e a coesão territorial, contrariando a perda de população.

A implementação deste investimento permitirá concretizar:

- **Elaborar 20 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)** nos territórios delimitados como vulneráveis;
- **Constituir 90 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);**
- **Apoiar 800 aldeias com projetos de gestão de combustível.**

Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (96 M€)

Com este investimento pretendemos **dotar o País de conhecimento atualizado e detalhado do território**, quer a nível cadastral, com **identificação dos proprietários da terra e dos limites e caracterização da propriedade**, quer de cartografia de referência, sobre a qual possam assentar os diversos processos de planeamento de âmbito nacional, regional e local. O investimento vai permitir alcançar os seguintes objetivos:

- **Operacionalizar o Sistema Nacional de Cadastro Predial**, em articulação com o regime de informação cadastral simplificado, alicerçado no Balcão Único do Prédio, enquanto plataforma nacional de registo e cadastro do território (PNRCT), abrangendo os prédios urbanos, rústicos e mistos de todo o território nacional (balcão físico e virtual que agrega a informação registal, matricial e georreferenciada (designadamente com base em imagens por satélite) relacionada com os prédios e os seus titulares, bem como plataforma de articulação do cidadão com a administração pública no âmbito do

cadastro predial, na medida em que inclui informação disponível nas várias bases de dados das entidades relevantes no domínio do cadastro;

- **Implementar o Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS)** com o objetivo de obter produtos cartográficos de referência, no sentido de inovar nos processos de angariação e exploração de dados e de informação, tendo por base sistemas inovadores de observação da terra com recurso a imagens obtidas por satélite.

Faixas de gestão de combustível - rede primária (167 M€)

Ao nível das faixas de gestão combustível serão realizados investimentos visando:

- a **implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC)** para isolar focos de ignição de fogos;
- a **redução dos efeitos de passagem dos incêndios**, protegendo vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
- a **diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios**, compartimentando a paisagem e dificultando a passagem do fogo para facilitar as operações de combate direto e indireto ao fogo;
- uma **maior amplitude de visão para o planeamento do combate e definição dos locais de posicionamento das equipas de combate ao fogo** e garantir a segurança aos bombeiros e uma rota de fuga no combate ao fogo, executando 76.300 ha até ao 3.º T de 2025.

Meios de combate a incêndios rurais (92 M€)

Pretende-se igualmente investir no reforço dos meios do Estado para a prevenção e combate a incêndios rurais, nomeadamente:

- Aquisição de **veículos, máquinas, alfaia e equipamentos**;
- Aquisição de **helicópteros ligeiros e/ou médios**;
- Aquisição e instalação dos **dois radares de dupla polarização**, com sistema de computação e sistema de arquivos, instalação de detetores de trovoadas e estação meteorológica automática.

Programa MAis Floresta (40 M€)

No âmbito do Programa Mais Floresta pretende-se investir na **realização de ações de informação e sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco da população**, de programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (alargamento do programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”), e ao mesmo tempo aumentar a capacidade da resposta operacional com a **aquisição de veículos de combate a incêndios**, de **equipamentos de proteção individual** e restante equipamento operacional de combate a incêndios rurais e o **reforço da qualificação dos operacionais** que intervêm no combate aos incêndios rurais.

Componente 9. Gestão Hídrica



A gestão hídrica constitui uma área de intervenção estratégica face à necessidade de se **mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira**, as regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal, aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e a perspetiva explanada na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica destas regiões e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

O *World Resources Institute*, numa projeção para 2040, sinaliza com um risco elevado de *stress* hídrico a zona a sul do Tejo. Os cenários climáticos para as próximas décadas apontam para uma evolução negativa da precipitação anual no território que, no sul do País, pode atingir reduções significativas em função dos cenários RCP (*Representative Concentration Pathways*) considerados. Acresce um aumento da sazonalidade, com os valores da precipitação a decrescerem significativamente em todas as estações, com exceção do inverno. O impacto no escoamento fluvial e na recarga de aquíferos será superior, o que aumenta a pressão sobre os sistemas de armazenamento que asseguram o abastecimento de água.

No Algarve, região muito dependente dos rendimentos da atividade turística, a persistência de baixas taxas de precipitação mostra já o agravamento desta tendência, com uma redução muito significativa da precipitação desde meados da década de 1990: a média móvel de 5 anos reduziu-se muito significativamente, atingindo valores próximos de 40% nalgumas estações.

No Alentejo, verifica-se igualmente uma situação de elevada fragilidade em consequência da persistência de períodos de seca e escassez hídrica, sendo ainda de considerar o efeito de agravamento desta condição em resultado da interdependência com outros setores. Nesta região, são também necessárias medidas que garantam a reestruturação económica, permitindo uma reconfiguração da atividade agrícola e uma disponibilidade hídrica e energética economicamente competitiva, criativa e assente em vantagens climáticas que favorecem o recurso às energias alternativas e não geradoras de gases de efeito de estufa. Permitir-se-á, assim, a implementação de

projetos fundamentais ao desenvolvimento da região, promovendo a retoma da atividade económica.

Por seu lado, o Arquipélago da Madeira, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, é particularmente vulnerável às alterações climáticas. É quando a precipitação é mais escassa que os usos, consumos e necessidades de água se fazem sentir com maior expressão, ou seja, a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água para consumo humano às populações. Os cenários intermédios utilizados para as projeções climáticas e constantes no documento “Estratégia CLIMA-Madeira”, apontam que, até final do século XXI, a temperatura média sofra um aumento entre 1,3° a 3° C e, por outro lado, a precipitação se reduza substancialmente em cerca de 30%. Assim, urge adotar medidas que permitam adaptar a RAM aos efeitos adversos das alterações climáticas, os quais já se fazem sentir com alguma expressão.

Os investimentos selecionados irão contribuir para o reforço da capacidade de alteração estrutural, associada à **Gestão Integrada e Circular dos Recursos Hídricos em Situações de Escassez**.

Pretende-se promover a revisão do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 e dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, das Ribeiras do Algarve e da Madeira, visando dar resposta aos cenários climáticos que apontam para uma evolução negativa da precipitação no território português a sul do rio Tejo, revelando-se fundamental promover a manutenção da disponibilidade de água, a qualidade de serviço e a diminuição da pressão sobre as massas de água, diminuindo as vulnerabilidades dos ecossistemas, assim como para a diminuição da vulnerabilidade hídrica na vertente Sul da Ilha da Madeira.

Nas regiões beneficiadas contribuirá para os seguintes objetivos europeus e nacionais:

a) Adaptação e mitigação climática

- Aumento da eficiência dos diversos usos da água e procura de origens complementares;
- Desenvolvimento de uma estratégia de resposta integrada a situações de risco, tendo em conta as diversas capacidades de armazenamento estratégico de água;
- Redução da probabilidade de ocorrência de cheias;
- Mobilização de todos os *stakeholders* na governança dos recursos hídricos.

b) Transição energética

- Promoção do nexo água-energia na gestão dos sistemas de abastecimento público de água.

c) Desenvolvimento económico e social

- Como suporte da atividade atual e o bem-estar das populações (contribui para a diminuição do desemprego);
- Acréscimo de necessidade de mão-de-obra qualificada necessária à gestão das novas infraestruturas;
- Desenvolvimento das potencialidades de outros setores de atividade.

d) Promoção da qualidade ambiental

- Diminuição da pressão sobre as massas de água superficiais e subterrâneas com ganhos de qualidade;
- Garantia de caudais ecológicos no suporte aos ecossistemas;
- Promoção da utilização circular dos recursos hídricos através do aproveitamento de águas residuais tratadas;
- Desenvolvimento sustentável de atividades turísticas, compatibilizando a proteção e valorização do património natural com a afirmação de uma fileira de produtos turísticos diferenciados.

Os investimentos a implementar ascendem a 441 M€ e são três, dois no continente e um na Região Autónoma da Madeira, sendo descritos de seguida:

Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (200 M€)

Este investimento, a implementar sob a coordenação geral da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., resulta das Bases do Plano de Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREH), tendo envolvido e comprometido a administração e os principais *stakeholders* diretamente interessados na implementação das soluções e na verificação dos seus resultados.

As medidas, que a seguir se identificam, são complementares e articuladas de modo a assegurar a resiliência necessária aos efeitos das alterações climáticas: cerca de 40% dos projetos visam aumentar a eficiência hídrica, 34% melhorar os processos de adaptação à seca, 15% contribuir para objetivos ambientais e 11% para melhorar a articulação (incluindo divulgação de boas práticas):

- **Reduzir perdas de água no setor urbano**, através da renovação e reabilitação de infraestruturas degradadas ou tecnicamente deficientes, nomeadamente, incidindo nos sistemas em baixa (com maior potencial de redução de perdas reais, isto é, que ainda não atingiram as metas nacionais) e na implementação de zonas de monitorização e controlo nos sistemas.
- **Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola**, recorrendo à modernização dos aproveitamentos hidroagrícolas coletivos, com incidência nas áreas existentes, com adoção de sistemas de distribuição mais eficientes, a implementação de sistemas de teledeteção, controlo e monitorização dos consumos. Contempla, também, a melhoria da eficiência dos regadios individuais, através da instalação de sistemas de rega mais eficientes com monitorização e rastreamento dos consumos.
- **Reforçar a governança dos recursos hídricos** (monitorização, licenciamento, fiscalização e sensibilização), apostando no reforço e modernização das estações de monitorização e na instalação de contadores com telemetria nos principais consumidores, complementada por uma avaliação da utilização de água na rega através de deteção remota, que permitirá acompanhar regularmente as áreas regadas e estimar os volumes captados, fornecendo informação indispensável à decisão/gestão dos títulos de captação (novos ou existentes) e à sua fiscalização. Aposta, também, na implementação de caudais ecológicos nas albufeiras da Bravura e Funcho-Arade. Ao nível da Governança integra as estruturas de acompanhamento identificadas no ponto seguinte designado II-Meios para a implementação.

- **Promover a utilização de Água Residual Tratada (ApR)**, através da identificação de potenciais utilizadores desta origem de água não potável, sobretudo em atividades económicas ligadas ao turismo e agricultura e espaços públicos. Para as áreas com maior potencial será desenvolvida a afinação do tratamento das estações de tratamento de águas residuais para um nível de qualidade compatível e serão construídas infraestruturas de elevação, armazenamento e distribuição de modo a permitir a substituição de outras origens de água potável ou o uso de captações próprias, no cumprimento do regime jurídico que regulamenta a produção de ApR, bem como a sua utilização, por forma a promover a sua correta utilização e a evitar efeitos nocivos para a saúde e para o ambiente, seguindo as orientações da proposta do Regulamento Europeu sobre esta matéria.
- **Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta** existentes e reforçar com novas origens de água, nomeadamente reforçando a ligação entre os sistemas de abastecimento de água do Sotavento/Barlavento Algarvio, reforçando as afluências à albufeira de Odeleite e otimizando a exploração da sua capacidade de armazenamento, nomeadamente, permitindo a exploração de parte do seu volume morto. Prevê-se, designadamente, o reforço das afluências à albufeira de Odeleite através de uma captação no rio Guadiana.
- **Promover a dessalinização de água do mar**, através de uma instalação de dessalinização que complemente as outras medidas de reforço da oferta e que permita modularidade e a possibilidade de incrementos adicionais de disponibilidade de água, para mitigação de riscos futuros.

Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato (171 M€)

Este investimento, cuja execução é da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMA), prevê a criação de uma reserva estratégica de água que constituirá uma alternativa de abastecimento público e permitirá o estabelecimento de novas áreas de regadio, respondendo de forma integrada a situações de seca extrema e reduzindo a probabilidade de ocorrência de cheias. Possibilitará uma reconfiguração da produção energética na região, pela sua característica de articulação entre as energias hídrica e fotoelétrica, permitindo acomodar uma central fotovoltaica com uma potência instalada correspondente a 75 MW, permitindo satisfazer mais de 60% das atuais necessidades energéticas da região e reduzir 120.000 t/ano de emissões de dióxido de carbono e uma diversificação da atividade agrícola, bem como uma evolução qualitativa da atividade económica, particularmente nos setores da agroindústria e turismo. O projeto prevê que o perímetro de rega seja dividido em lotes de 100 hectares, como incentivo para a realocação de pessoas nesta zona do país altamente desertificada, ao mesmo tempo que introduz um sistema de eficiência hídrica que garanta uma utilização máxima de 3.000 m³/ha.

O empreendimento situa-se na bacia hidrográfica do Tejo, em zona próxima do limite da bacia hidrográfica do Guadiana, e incluirá as seguintes componentes:

- **Barragem:** coroamento a 252 m, com altura total de 52 m considerando a cota basal do rio de 200 m; 1350 m de extensão do coroamento; afluência aquífera média 57,83 hm³/ano; nível de pleno armazenamento (NPA): 248,0 m; nível mínimo de exploração (Nme): 219,1 m; área inundada ao NPA: 7,24 km²; área inundada ao Nme: 1,06 km²; volume total da albufeira à cota do NPA: 116,1 hm³; volume útil da albufeira à cota do

NPA: 109,4 hm³; volume máximo regularizado: 50,3 hm³/ano (47 hm³/ano para a irrigação dos blocos de rega; 3,3 hm³/ano para abastecimento público de água potável).

- **Mini-hídrica:** caudal de equipamento: 2,5 m³/s; queda bruta: 48 m; queda útil máxima (época invernal): 45 m; queda útil média na época estival: 38 m; queda útil mínima (para o Nme de rega): 22 m; potência instalada: 1,0 MW.
- **Sistema de reforço de aflúências** (açude de derivação a jusante, estação elevatória, conduta elevatória e circuito de adução): potencial de ampliação das áreas de rega através da utilização dos recursos hídricos de duas linhas de água que confluem a jusante da seção da barragem do Pisão (ribeira de Chocanal na margem direita e ribeira de Linhares na margem esquerda), com recurso a bombagem para a albufeira.
- **Infraestruturas dos blocos de rega** (estação elevatória de rega, conduta elevatória, reservatório de regulação, sistema adutor, redes de rega): 5.078 ha de novos blocos de rega (bloco de Alter do Chão: 4.088 ha; bloco de Fronteira: 784 ha; bloco do Crato: 206 ha); redes de rega e beneficiação de acessos agrícolas.
- **Central solar fotovoltaica** (painéis solares, inversores, apoios dos painéis): instalação de painéis fotovoltaicos correspondentes a uma potência de 75 MW a instalar em 150 ha de terrenos adjacentes à albufeira (em 2 etapas).

Considerado **projeto âncora para a recuperação económica da região do Alto Alentejo**, tem como principais objetivos:

- Contribuir para a transição climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho diretos);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural.

Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM (70 M€)

A Região Autónoma da Madeira identificou a necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Os projetos propostos representam investimentos numa rede integrada e asseguram um mais eficiente aproveitamento de água:

- **Reforço de Adução ao Canal do Norte** – Sistema Elevatório do Seixal: assegurar 3,2 hm³ de água ao Canal do Norte durante o período de esteio;
- **Recuperação do Lanço Norte do Canal do Norte:** assegurar a eficiência do Canal recuperando as elevadas perdas e atingindo um nível de perdas na ordem dos 30%;

- **Recuperação da Levada das Rabaças:** assegurar a eficiência do Canal recuperando as elevadas perdas e atingindo um nível de perdas na ordem dos 30%;
- **Otimização da Adução do Sistema Adutor Machico Funchal** – EE de Santa Quitéria: assegurar um reforço de Caudal ao Sistema Adutor Machico Funchal de até 1.000 m³/h;
- **Reforço de adução ao Canal dos Tornos** - EE Lombo do Urzal: Reforçar a adução ao Canal dos Tornos – a Lanço Norte, através da captação das águas excedentes da Ribeira/Córrego da Lapa do Arvoredo e da Levada da Achada Grande podendo representar um acréscimo de até cerca de 180 m³/h;
- **Reforço da Adução ao Lanço Sul do Canal dos Tornos** - Construção da Lagoa das Águas Mansas/Ribeiro Serrão: reforçar os caudais ao Canal dos Tornos – Lanço Sul construção de uma lagoa de armazenamento para armazenar caudais de inverno e disponibilizá-los aos agricultores no verão;
- **Construção da Galeria de Captação de Água Salgada no Porto Santo** – Galeria n.º 5: captação de água salgada, com caudais estimados entre os 150 e 250 m³/h;
- **Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água do Porto Santo** com vista à Redução de Perdas: redução de perdas reais no setor urbano em redes de abastecimento do Porto Santo para 30%;
- **Reforço de adução ao Reservatório da Trompica:** colmatar as necessidades de abastecimento público, por insuficiência das origens de altitude, através da disponibilização de 25m³/h.

3.2 A Dimensão Transição Climática

Na dimensão de Transição Climática foram consideradas **5 Componentes** com intervenção em áreas estratégicas, como sejam, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a Bioeconomia sustentável, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.

Esta **dimensão concentra 21% do montante** alocado a Portugal no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência.

Nestas Componentes serão adotadas **8 ações de reforma** e implementados **14 investimentos**.

Com a realização dos investimentos desta dimensão pretende-se obter importantes resultados como:

- **apoiar aquisição de frotas de transportes públicos limpos** (rodoviários - 325 autocarros e fluviais – 4 navios) e respetivos postos de carregamento/abastecimento;
- contribuir para a **redução das emissões de CO2 em 55% até 2030**, de acordo com o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica;
- **atribuir 100 mil cheques para apoiar soluções energéticas eficientes a famílias** em situação de **pobreza energética**.

Componente 10. Mobilidade Sustentável



Inserido no pilar da Transição Climática, a mobilidade sustentável foi considerada como área de intervenção relevante visando assegurar o desenvolvimento de projetos robustos com forte contributo para a **melhoria dos sistemas de transporte coletivo**, que promovam o reforço e a utilização crescente do transporte público com a consequente redução da dependência do transporte individual rodoviário, assim como a **descarbonização do setor dos transportes** e que tenham um importante contributo para a recuperação dos efeitos económicos e sociais resultantes da crise pandémica, em particular ao nível do emprego.

O **setor dos transportes** é essencial ao desenvolvimento económico e à coesão social, mas é um dos **principais responsáveis pelo consumo de energia primária** e uma **das principais fontes de emissões de gases com efeito de estufa** (GEE), representando 24% do total das emissões nacionais em 2015. De acordo com os estudos de mobilidade urbana na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e na Área Metropolitana do Porto (AMP), realizados pelo Instituto Nacional de Estatística em 2017, existiam cerca de 3,4 milhões de deslocações por dia na AMP e 5,4 milhões de deslocações por dia na AML. O automóvel é o modo de transporte mais utilizado nestes territórios, contabilizando 67,6% das deslocações na AMP e 58,9% das deslocações na AML. Os transportes públicos asseguravam apenas cerca de 11,1% das deslocações na AMP e 15,8% das deslocações na AML.

A elevada dependência do transporte individual para as deslocações, em particular as pendulares, tem a si associado um elevado impacte negativo ao nível das emissões de GEE, que se agravam em situações de congestionamento, ao nível da qualidade do ar e ao nível da segurança rodoviária. A mitigação destes impactes passará pela modernização e melhoria dos sistemas de transporte coletivo, tornando-os mais atrativos e competitivos face à alternativa automóvel.

Neste contexto, **Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2050**. Para atingir este desafio, é fundamental promover a utilização do transporte público e a sua descarbonização e transição energética. Nesse sentido, pretende-se que o setor dos transportes e mobilidade alcancem uma redução de 40% das suas emissões, em relação a 2005, e a incorporação

de uma quota de 20% de energia renovável no consumo final de energia no setor dos transportes, contribuindo de forma significativa para a redução dos consumos de energia.

Importa, por isso, **promover a realização de investimentos robustos que contribuam para a promoção do transporte público e para a sua competitividade face ao transporte individual**, que contribuam para a descarbonização e transição energética no setor dos transportes e com forte impacto na qualidade do serviço de transporte, que promovam a atividade económica através do aumento dos níveis de acessibilidade das pessoas e que promovam também a recuperação dos níveis de emprego. Neste sentido, esta componente inscreve-se no âmbito do pilar da transição climática enquanto uma das áreas de importância europeia em que se estrutura o Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência.

Os investimentos selecionados irão contribuir para o reforço da capacidade de alteração estrutural, ao nível do **ecossistema dos transportes**.

A reforma do Ecosistema de Transportes tem por objetivo **a promoção da mobilidade sustentável**, em particular do **transporte público**, na ótica da eficiência ambiental, da descarbonização e da transição energética. Além do efeito no ambiente, a utilização de transportes públicos e o alargamento das suas redes garante um aumento da coesão territorial e social. É uma oportunidade para acelerar a descarbonização e transição energética no setor dos transportes, com forte impacto na qualidade do serviço de transporte público, promovendo a atividade económica, a recuperação dos níveis de emprego e a coesão social e territorial, através do aumento dos níveis de acessibilidade das pessoas.

Portugal já tinha iniciado este processo, destacando-se: i) a implementação, desde 2019, de um programa revolucionário de redução tarifária no transporte público, que permitiu a adoção de várias medidas de redução do custo associado à utilização do transporte público (PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária); ii) em 2020, a implementação de um programa de financiamento para reforço dos atuais serviços e a implementação de novos serviços de transporte público, regular e flexível, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego (PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público); iii) com os fundos estruturais do Portugal 2020 tem vindo a ser apoiada a renovação das frotas de transporte coletivo (aquisição de veículos limpos e de postos de carregamento que substituem veículos movidos a combustíveis fósseis) e a expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto, incluindo a aquisição de material circulante e a modernização das infraestruturas e dos sistemas de segurança e comunicação; iv) relevante também a implementação de políticas fiscais que compensam a utilização do transporte público, nomeadamente a dedução do IVA associado à aquisição de títulos de transporte mensais (passes) e a expansão da rede ciclável no âmbito do Portugal Ciclável 2030; e v) a dinamização da mobilidade elétrica privada, através de investimentos na expansão da rede de pontos de carregamento e através da atribuição de incentivos à aquisição de veículos 100% elétricos a pessoas singulares e coletivas, incluindo motociclos e bicicletas elétricas.

O objetivo global é o de **prosseguir com as políticas de reforço e capacitação das autoridades de transporte**, para que possam assegurar as suas competências de forma mais eficiente e eficaz, estabelecendo as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público.

Complementarmente, importa dar continuidade às medidas já iniciadas que potenciam a utilização do transporte público, como sejam a implementação do PART, do PROTransP, ou da implementação

de medidas fiscais que beneficiem o utilizador do transporte público, apoiando projetos e ações que contribuam para a capacitação das autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros.

São 6 os investimentos a implementar e ascendem a 1.032 M€ de subvenções e 300 M€ de empréstimos, conforme descrito de seguida:

Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara (304 M€)

Investimento sob responsabilidade do Metropolitano de Lisboa, EPE, o prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa (ML) até Alcântara, cuja estação se constituirá como um novo importante interface de transportes, articulando com os serviços ferroviários suburbanos contribuirá, decisivamente, para a melhoria significativa da mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa.

Este investimento prevê:

- a) **Extensão adicional da rede do Metro de Lisboa** em 3,7 km: 3,3 km em túnel + 0,4 km em viaduto;
- b) **Construção de 4 novas estações:**
 - i) Amoreiras, na zona do cruzamento das Avenidas Conselheiro Fernando de Sousa e Engenheiro Duarte Pacheco;
 - ii) Campo de Ourique, situada na Rua Tomás da Anunciação;
 - iii) Infante Santo, situada no arruamento com o mesmo nome;
 - iv) Alcântara, em viaduto sobre a Avenida de Ceuta.

A operacionalização desta extensão da Linha Vermelha do ML exigirá que, em paralelo, seja instalado o novo sistema de sinalização (CBTC - *Communications-based train control*) entre Oriente e São Sebastião, bem como a instalação do referido sistema de sinalização em 41 Unidades Triplas existentes.

Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio (299 M€)

Com o objetivo de **expandir a cobertura territorial do sistema de metro na Área Metropolitana do Porto** e **reduzir os problemas de congestionamento do eixo Porto - Vila Nova de Gaia**, pretende-se com este investimento, cuja execução será levada a cabo pela Metro do Porto, SA, expandir a rede do Metro do Porto, com a construção de uma nova linha com uma extensão de 6,74 km em via dupla, contribuindo para a descarbonização e para apoiar a transição energética no setor da mobilidade, promover a utilização de transporte público, promover a coesão económica, social e territorial, mitigar os efeitos económicos e sociais da crise pandémica e criar emprego.

Prevê-se que esta linha se desenvolva entre a estação Boavista/Casa da Música da linha G (linha Rosa entre Liberdade/S. Bento e Boavista/Casa da Música), no Porto, e uma nova estação a construir em Santo Ovídio (interface com a linha Amarela), em Vila Nova de Gaia. Esta linha desenvolve-se em túnel, à superfície, em ponte sobre o rio Douro e em viaduto, com as seguintes extensões:

- a) 4.500 m em túnel: 2.770 m em túnel mineiro; 1.730 m de túnel a executar pelo método *Cut&cover*;

- b) 2.240 m à superfície, dos quais: 600 m em viaduto (alargamento do viaduto existente na VL8, viaduto após a Rotunda e viadutos de ligação à nova ponte sobre o Rio Douro); 600 m ponte sobre o Rio Douro; 1.040 m em plataforma de superfície.

Esta nova linha irá abranger 8 estações:

- Boavista/Casa da Música (subterrânea – *Cut&cover*: estrutura a construir/construída na empreitada da linha circular);
- Campo Alegre (subterrânea – *Cut&cover*);
- Arrábida (subterrânea de baixa profundidade – *Cut&cover*);
- Candal (superfície);
- VL8/Rotunda (superfície - eventualmente desnivelada);
- Devesas (subterrânea de baixa profundidade – *Cut&cover*);
- Soares dos Reis (subterrânea);
- Santo Ovídio (subterrânea de baixa profundidade – *Cut&cover*).

Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures (250 M€)

A **periferia a noroeste de Lisboa** concentra uma franja relevante de população que trabalha ou estuda na capital, originando deslocações pendulares, com grande expressão em transporte individual, face à ausência de alternativas. Importa, assim, construir uma oferta de transporte público coletivo mais eficiente, atrativa e ambientalmente sustentável, promovendo a redução da dependência do transporte individual e contribuindo para a redução das emissões de GEE.

A solução preconizada para este investimento, justificado pelo perfil de procura, *Light Rail Transit* (LRT), traduz-se num **sistema de transporte que utiliza um material circulante mais ligeiro** do que a ferrovia, operando numa plataforma segregada do resto do tráfego, com vias reservadas. Estas características permitem o reforço da oferta de transporte num menor prazo de tempo, pela sua maior rapidez de execução e menores valores de investimento e custos de operação.

A linha, cuja execução será da responsabilidade do Metropolitano de Lisboa, EPE, permitirá a ligação entre Loures e a rede do Metropolitano de Lisboa em Odivelas, numa extensão de 12 km, colmatando assim a ausência de um modo de transporte de elevada capacidade neste corredor de procura suburbana. Através dos impactes ao nível da qualidade de serviço prestado, este investimento induzirá a captação de passageiros ao transporte individual, contribuindo, também, para a descarbonização e transição energética e climática do setor dos transportes.

Linha BRT Boavista – Império (83 M€)

A implementação do Passe Único na AMP e a crescente dinâmica económica e turística da cidade do Porto vieram criar um acréscimo de procura aos meios de transporte já instalados, o que acrescenta uma maior pressão sobre o sistema de transportes, justificando um aumento da oferta através da expansão da rede do Metro do Porto.

O investimento proposto, da responsabilidade da Metro do Porto, SA, consiste numa **nova linha de Transporte Público em Sítio Próprio**, com aproximadamente 3,8 km de extensão, estabelecendo a

ligação entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), onde será garantida a articulação com a rede do Metro do Porto e será executada em via exclusiva com estações/paragens de 30 m de comprimento e cais laterais de 3 metros de largura.

Servirá uma zona urbana consolidada da cidade, apresentando, como tal, um elevado potencial de procura, com ganhos significativos de aumento de passageiros para o sistema de transportes coletivos do Porto. Serão utilizados veículos limpos, com motorização elétrica de bateria ou hidrogénio.

Descarbonização dos Transportes Públicos (96 M€)

Apesar das melhorias registadas nos últimos anos, a **idade média das frotas de transporte público em Portugal é elevada (mais de 15 anos)** e apresenta baixa incidência de veículos ambientalmente mais sustentáveis. Pretende-se com este investimento, a conduzir pelo Fundo Ambiental, **promover o lançamento de um programa de apoio à aquisição de frotas de transportes públicos limpos (rodoviários e fluviais)** e respetivos **postos de carregamento/abastecimento**, ficando a cargo dos operadores de transporte público os procedimentos inerentes à aquisição dos veículos e embarcações.

O investimento previsto - aquisição de veículos limpos (**325 autocarros e 4 navios**) promotor da renovação das frotas, terá um impacto relevante na promoção da utilização do transporte público, assim como na descarbonização e apoio à transição energética, através da redução da emissão de GEE e do aumento da incorporação de energias renováveis no setor dos transportes.

Aquisição de material circulante ferroviário (300 M€)

Trata-se de adquirir material circulante ferroviário destinado a serviços interurbanos de Longo Curso, nomeadamente 12 automotoras elétricas.

Componente 11. Descarbonização da Indústria



A descarbonização do setor industrial e empresarial e a promoção da mudança de paradigma na utilização dos recursos concretizando medidas do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), constitui um objetivo estratégico central no PRR, contribuindo para **acelerar a transição para uma economia neutra em carbono** e ao mesmo tempo **promover a competitividade da indústria e das empresas**, por via da sua descarbonização, redução do consumo de energia e da promoção de fontes endógenas de energia.

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, tendo aprovado, em 2019, o Roteiro para Neutralidade Carbónica 2050, que estabelece as opções de políticas e medidas e a trajetória de redução de emissões, rumo a uma sociedade neutra em carbono. Portugal está, assim, alinhado com aquele que é o objetivo central do Pacto Ecológico Europeu de tornar a Europa o primeiro continente neutro em carbono, objetivo a consagrar na Lei Europeia para o Clima, na qual se perspetiva também a inscrição de uma meta de redução de emissões para 2030 mais ambiciosa, de “pelo menos 55%”.

O país tem vindo a prosseguir um caminho de descarbonização que deve ser acentuado na próxima década. Com efeito, Portugal reduziu, até 2019, as emissões de gases com efeito de estufa em 26%, em relação a 2005, atingiu 30,7% de energia de fonte renovável no consumo final de energia e uma redução no consumo de energia primária de 23% em 2018. As **emissões da indústria representaram em 2018 cerca de 22% das emissões nacionais**, enquanto a produção de energia foi responsável por 27%. Contudo, apesar dos esforços desenvolvidos, em Portugal, **a intensidade energética da economia em energia primária ainda se encontra cerca de 10 p.p. acima da média da UE-28**.

Ainda que no âmbito do Plano Nacional Energia e Clima 2030 não tenha sido definida uma meta setorial específica de redução de emissões para o setor da indústria, sendo este um setor com grande peso nas emissões de GEE e onde se prevê uma descarbonização a um ritmo menos acelerado, existe uma forte motivação para as questões de eficiência de recursos, eficiência energética, competitividade e inovação. Pretende-se, assim, que **o setor industrial tenha necessariamente um**

contributo material para a meta nacional de redução de emissões de 45% a 55%, a par do setor da produção de energia.

O investimento selecionado irá contribuir para o reforço da capacidade de alteração estrutural no domínio da **Descarbonização da indústria**.

Pretende-se **apoiar a descarbonização da indústria** e a **promoção de uma mudança de paradigma na utilização dos recursos** contribuindo, para tal, diversas iniciativas que visam apoiar a transição para uma economia neutra em carbono, a par de um quadro legal propício a esta transição.

O Roteiro para a Neutralidade Carbónica é concretizado no horizonte 2030 pelo recentemente aprovado Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 e pelo Sistema Nacional de Políticas e Medidas aí previsto que introduzem, neste horizonte temporal, a principal reforma para o setor da indústria ao estabelecer entre os seus objetivos, desenvolver uma indústria inovadora e competitiva, que se concretiza através das linhas de atuação seguintes:

- **Promover a descarbonização da indústria** - através da eletrificação, da incorporação de energia de fonte renovável e de combustíveis alternativos;
- **Promover a eficiência energética e de recursos** – através de tecnologias eficiente, eficiência energética;
- **Fomentar a ecoinovação e os processos de produção mais limpos, promover a digitalização da indústria** (indústria 4.0) – fomentando a digitalização da indústria, a descarbonização de processos industriais e a redução de gases fluorados;
- **Promover a economia circular na indústria**, através da promoção da economia circular e de baixo carbono, simbioses industriais e de novos produtos e serviços circulares e de baixo carbono;
- **Promover projetos de I&D** que constituam suporte a uma **indústria inovadora e competitiva e de baixo carbono**.

O investimento a implementar ascende a 715 M€, e será desenvolvido como a seguir se descreve:

Descarbonização da Indústria (715 M€)

Este investimento, liderado pelo IAPMEI, IP, destina-se a **promover e apoiar financeiramente a iniciativa da indústria nacional para uma atuação pluridimensional no plano ambiental**, estando estruturado para o desenvolvimento de projetos em quatro vertentes:

- a) **Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria**, através da introdução de novos processos produtos e modelos de negócio ou a alteração de processos visando a sua descarbonização, incluindo novas tecnologias de baixo carbono; a incorporação de novas matérias primas, de combustíveis derivados de resíduos e de biomassa; do recurso a simbioses industriais e medidas de economia circular, incorporando inovação; a substituição e/ou adaptação de equipamentos e processos para novas tecnologias sustentáveis e fontes de energia renovável; destacam-se ainda medidas que visam a adoção de gases fluorados de reduzido potencial de aquecimento global. É ainda relevante criar aumento da eletrificação dos consumos finais de energia, designadamente através da eletrificação dos consumos finais de energia na indústria e do reforço do acesso e da qualidade de serviço, principalmente em zonas industriais;

- b) **Adoção de medidas de eficiência energética na indústria**, que permitam simultaneamente reduzir o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa, em paralelo com a adoção de sistemas de monitorização e gestão de consumos que permitam gerir e otimizar os consumos de energia aproveitando o potencial da digitalização e a automação;
- c) **Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia**. Neste contexto, é igualmente relevante a promoção da incorporação de hidrogénio e de gases renováveis na indústria, designadamente naquelas em que as opções tecnológicas para descarbonização, nomeadamente através da eletrificação, são mais limitadas;
- d) O apoio à **capacitação das empresas e a elaboração de instrumentos de informação** e de apoio, tal como os roteiros setoriais para a neutralidade carbónica na indústria, que permitam identificar as soluções tecnológicas eficazes, específicas para a indústria nacional e eficientes em termos de custos, incorporando maior inovação, e promovendo a sua disseminação, apoiando as medidas elencadas.

Componente 12. Bioeconomia Sustentável



Na dimensão de Transição Climática, Portugal não podia deixar de desenvolver as iniciativas necessárias à alteração de paradigma para **acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos** (em alternativa às matérias de base fóssil). Através de uma **transição para a Bioeconomia Sustentável** é possível apoiar a modernização e a consolidação da indústria por meio da criação de novas cadeias de valor e de processos industriais mais ecológicos, apresentando-se assim como uma oportunidade para toda a Europa.

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, o que exige uma redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) superior a 85%, em relação às emissões de 2005, e uma capacidade de sequestro de carbono pelos usos do solo de 13 milhões de toneladas. Atingir a neutralidade carbónica implica romper com o paradigma da utilização dos recursos naturais e energéticos, mas, mais do que isso, implica passar de uma lógica sustentada na economia linear para uma economia de baixo carbono, circular e centrada na utilização dos recursos naturais de forma sustentável.

Nesta componente serão **apoiadas iniciativas piloto centradas em três setores (têxtil e vestuário, calçado e resina natural)** para alavancar a transição para produtos de base biológica e a se tornarem mais eficientes na utilização de recursos, criando maior valor do mesmo material. A mudança estrutural associada à transição para a bioeconomia pretende ter um **impacto duradouro na resiliência económica e social**, contribuindo para a transição ecológica e digital, a competitividade dos processos de produção e a criação de emprego a longo prazo:

- transição ecológica:** A operacionalização da bioeconomia nestes três setores visa promover a diversificação da indústria já existente e reconhecida internacionalmente, através do apoio à inovação empresarial para produção de produtos de base biológica e de alto valor acrescentado. Estes projetos são importantes para a transição ecológica apostando na redução do uso de matérias de base fóssil, através da valorização da biomassa florestal e da valorização de sub-produtos e resíduos agroindustriais

(simbioses industriais). A componente contribui, igualmente, para uma melhor proteção e gestão da floresta sustentável;

- b) **transição digital:** A transição digital destes setores, sobretudo no que respeita a soluções digitais, existentes ou emergentes (*smart design, block-chain, etc.*), contribuem para ultrapassar algumas das principais barreiras à implementação de uma bioeconomia circular e acelerar a transição desejada, nomeadamente, para aumentar a eficiência de utilização de recursos;
- c) **crescimento económico:** Os investimentos nestes setores vão contribuir para o crescimento sustentável a longo prazo, a criação de emprego qualificado, o bem-estar e equidade social, reduzindo os impactes ambientais com uma exploração racional dos recursos naturais renováveis com agregação de valor.

O investimento selecionado irá contribuir para a implementação do **Plano para a Bioeconomia Sustentável**, promovendo a transição para uma Bioeconomia Sustentável, que irá assentar na **preservação e utilização eficiente dos recursos biológicos**, de forma a fazer face aos desafios atuais globais e locais, designadamente as alterações climáticas, reduzir a dependência dos recursos fósseis e promover o desenvolvimento sustentável. Para responder aos desafios foi publicado o Novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) e está a ser desenvolvido o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável, que será submetido a consulta pública, aprovado e publicado e que funcionará como um vetor estratégico de desenvolvimento sustentável nacional, prevendo a definição de medidas de ação macro divididas em cinco eixos de atuação:

- Incentivar a **produção sustentável e utilização inteligente de recursos biológicos de base regional**;
- Promover a **Investigação & Inovação**, reforçando e valorizando a capacidade científica e tecnológica nacional de **excelência**;
- Desenvolver a **bioindústria circular e sustentável**: Inovação na cadeia de valor e nos processos;
- Sociedade: **comunicar, formar e educar**;
- **Monitorizar** a Bioeconomia sustentável em Portugal: avaliar a evolução, compreender os limites dos ecossistemas e promover a certificação.

O investimento a implementar ascende a 150 M€, e será desenvolvido como a seguir se descreve:

Bioeconomia (150 M€)

Este investimento, cuja execução será da responsabilidade do Fundo Ambiental, terá como principal objetivo a **incorporação de materiais de base biológica** (em alternativa às matérias de base fóssil) **em 3 setores de atividade económica nacional**, assegurando uma maior competitividade e, desta forma, contribuir para a transição para neutralidade carbónica de forma justa e coesa, fundamental para que sejam atingidos os objetivos ambientais e económicos, de forma sustentável.

Pretende-se **apoiar 30 projetos de I&D&I, promover 40 pedidos de registo de propriedade industrial** (marcas, modelos de utilidade ou patentes), contribuir para a 55 adesões/ano ao programa de resineiros e atribuir apoio financeiro à **beneficiação 8.000 ha de povoamentos de pinheiro bravo com potencial para a resinagem**.

No **setor do Têxtil e Vestuário**, o investimento está suportado em vários pilares de intervenção estratégicos com o objetivo de alcançar as metas propostas de uso sustentável dos recursos biológicos:

- **Da natureza:** desenvolvimento de novos processos produtivos de artigos têxteis funcionais, inovadores, a partir de matérias-primas de base biológica, incorporando biomassa florestal (celulose e lenhina) e fibras naturais alternativas provenientes do setor agroalimentar (fibras provenientes das folhas do ananás e da banana, do cânhamo, da cana do arroz, entre outros);
- **De forma circular:** melhoria da circularidade do setor, promovendo modelos de negócio inovadores baseados em reprocessamento de matérias primas biológicas, recicladas e reutilizadas. As atividades a desenvolver pretendem ir ao encontro de uma melhor gestão de resíduos contribuindo para que Portugal atinja as metas neste âmbito;
- **De forma sustentável:** dedicado à aposta no conhecimento dos processos e sistemas de produção que permitam que cada artigo possa ser reutilizado e reciclado várias vezes;
- **Para as pessoas:** dirigido à Sociedade com o objetivo de promover a sensibilização para a produção e consumo responsável ao longo de toda a cadeia de valor envolvendo os vários *stakeholders*, bem como o consumidor final.

No **setor do Calçado**, o investimento sustenta-se em:

- **Biomateriais e componentes sustentáveis:** promover a utilização e a reciclagem de subprodutos e biorresíduos agroalimentares ou industriais, potenciando a bioeconomia circular neutra em carbono e as simbioses industriais e regionais;
- **Calçado do futuro:** promover o desenvolvimento de novos conceitos de bio e eco produtos diferenciados e de maior valor acrescentado;
- **Gestão de resíduos e economia circular:** visa promover modelos de gestão de subprodutos e dos resíduos de produção e de calçado no fim de vida, a desclassificação de resíduos, e o desenvolvimento e produção de novos materiais e produtos que permitam a valorização dos subprodutos e resíduos e a transição do cluster do calçado e moda para a economia circular;
- **Tecnologias avançadas de produção:** dotar o cluster de tecnologias inovadoras e sustentáveis, no âmbito da digitalização i4.0;
- **Capacitação e promoção:** dirigido à sociedade com o objetivo de dotar os profissionais do setor com competências tecnológicas para desenvolvimento ou produção de biomateriais e calçado do futuro, tecnologias i4.0 ou serviços e promover no cluster inovações, baseadas em conhecimento, alavancando a sua promoção junto do consumidor quer no contexto nacional quer no contexto internacional.

Já no que diz respeito à promoção e valorização da **Resina Natural**, pretende-se:

- **Fomento da produção de resina natural nacional:** suportar uma verdadeira valorização do setor da resina natural, serão desenvolvidas iniciativas para aumentar a produção da resina em Portugal, para garantir níveis de autoabastecimento à indústria e também para catalisar a gestão florestal sustentável, reduzir o risco de incêndio e contribuir para o desenvolvimento do mundo rural;

- **Reforço da sustentabilidade da indústria transformadora:** dedicado ao investimento industrial e à cadeia de valor, assenta as suas ações na valorização comercial e tecnológica da resina natural produzida como um recurso social, económico e ambientalmente sustentável, incentivando cadeias de valor de transformação em bioprodutos de alto valor acrescentado;
- **Diferenciação positiva da resina natural e produtos derivados:** destinado à comunicação e ao “marketing” para diferenciação positiva da resina natural junto do consumidor final através da criação de um “selo” ibérico e divulgação técnica sobre toda a cadeia de valor e de um plano de comunicação e “marketing” junto do consumidor final.

Componente 13. Eficiência Energética em Edifícios



Portugal tendo assumido o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, necessita de promover a **descarbonização nos setores residencial e de serviços**, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação, o uso de equipamentos mais eficientes e combatendo a pobreza energética.

No Roteiro para a Neutralidade Carbónica Portugal estabelece como objetivo para 2050 uma redução de emissões superior a 85%, em relação às emissões de 2005. Entre os vetores de descarbonização identificados, destaca-se "Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética".

Os **setores doméstico e de serviços**, e o parque de edifícios associado, são **responsáveis** por mais de **30% da energia final consumida**, o que se traduz em emissões de gases com efeito de estufa (GEE) bastante significativas face ao total nacional. A renovação energética do parque nacional de edifícios existentes e a descarbonização dos consumos de energia, nomeadamente através do reforço da eletrificação, configuram-se como medidas fundamentais para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima, assim como para o cumprimento de outros objetivos estratégicos, como o combate à pobreza energética e o apoio aos consumidores vulneráveis.

A nível Europeu também a renovação dos edifícios é identificada com uma das prioridades, razão pela qual a Vaga de Renovação (*Renovation Wave*) é uma das iniciativas emblemáticas identificadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. O alinhamento entre esta componente e a Vaga de Renovação (lançada em 2020 pela Comissão Europeia) é total, dado que ambas as iniciativas viam aumentar o número de renovações e torná-las mais profundas. A atual taxa média ponderada de renovação energética é de apenas 1%/ano, sendo a meta da Comissão duplicar esta taxa até 2030, aumentando simultaneamente os ganhos médios em termos de eficiência energética.

A renovação de edifícios é fundamental para que a UE consiga contrariar estes níveis de consumo de energia e de emissões, alcançar a meta de redução das emissões para 2030 e atingir a neutralidade climática até 2050, bem como para aumentar a resiliência aos impactos climáticos.

Identificaram-se algumas “deficiências de mercado”, que é necessário colmatar, e que correspondem a um conjunto de problemas que tendem a atrasar a transformação do parque imobiliário e o aproveitamento de potenciais poupanças de energia, designadamente: falta de compreensão da utilização da energia e de potenciais economias; atividade limitada de renovação e construção num contexto pós-crise financeira; falta de produtos de financiamento atrativos; informação limitada sobre o parque imobiliário; adoção limitada de tecnologias eficientes e inteligentes.

De entre os múltiplos objetivos que se pretendem alcançar, podem destacar-se:

- a) A redução de emissões de gases com efeito de estufa por via da **redução muito significativa dos consumos de energia**;
- b) A **redução da fatura e da dependência energética do país**, uma vez que está associada uma redução muito significativa dos consumos de energia;
- c) A **redução da pobreza energética**, dado que de uma forma geral o conceito de pobreza energética está relacionado com a incapacidade de atingir conforto térmico numa habitação através do adequado aquecimento ou arrefecimento, por motivos económicos;
- d) A **melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar interior**, dado que, à melhoria do desempenho energético e do conforto interior dos edifícios, está diretamente associado a melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar;
- e) O **benefício para a saúde**, dado que a melhoria do conforto interno dos edifícios impacta diretamente na saúde dos seus ocupantes;
- f) A **promoção da produtividade laboral**, que decorre do aumento do conforto interno dos edifícios e da mitigação de situações de doença dos ocupantes;
- g) A **extensão da vida útil dos edifícios e o aumento da sua resiliência**, por via da melhoria dos edifícios e das suas características;
- h) A **redução do consumo de água**, pelo forte nexo com o respetivo consumo energético;
- i) Os benefícios ao nível da cadeia de valor associada ao setor da construção e do imobiliário, uma vez que as ações associadas à eficiência energética em edifícios têm um **efeito multiplicador no emprego**, não só por via do acréscimo da necessidade de renovação dos edifícios, como também do uso de materiais que possam ser fabricados em Portugal e o recurso a mão de obra intensiva e especializada.

Os investimentos selecionados irão contribuir para o reforço da capacidade de alteração estrutural, nos seguintes domínios:

▪ **Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios**

Esta reforma (ELPRE), já aprovada, responde à necessidade identificada no Plano Nacional Energia e Clima de **promover a renovação de edifícios**, contribuindo para um aumento da eficiência energética do parque edificado e para alterar o paradigma das últimas décadas, centrado unicamente na construção nova, contribuindo para um aumento da qualidade do parque nacional de edifícios existentes, cada vez mais necessitado de uma intervenção urgente que aumente os níveis de conforto das populações e gere ganhos em termos de eficiência energética.

Inclui um roteiro com medidas e objetivos indicativos para 2030, 2040 e 2050, e a respetiva ligação ao cumprimento dos objetivos de eficiência energética da União Europeia (UE), desenvolvendo-se em sete eixos de atuação:

- a) **Ações para a renovação do edificado**, mediante a criação de enquadramento financeiro adequado para o efeito em cujo âmbito se inclui, entre outras medidas, a criação ou a reorientação das linhas de financiamento para a renovação energética dos edifícios abrangidos, em linha com critérios do respetivo desempenho energético e de sustentabilidade, assim como a revisão do atual Programa de Eficiência Energética na Administração Pública para a ação sobre os edifícios públicos, que passa ainda a abranger as eficiências e material e hídrica, bem como o aumento do desempenho ambiental dos edifícios;
- b) **Desenvolvimento e o fomento da inteligência dos edifícios** abrangidos, mediante o incentivo às atividades de investigação e inovação tecnológica;
- c) **Reforço do quadro, normativo e regulamentar, da certificação energética dos edifícios** em cujo âmbito se inclui, entre outras medidas, a etiquetagem de produtos e/ou serviços relacionados com a renovação energética de edifícios, a utilização dos certificados energéticos como mecanismo de acesso a financiamento ou a outro tipo de benefícios e a qualificação da classe energética dos edifícios como fator de incentivo ou de condicionamento no mercado de arrendamento;
- d) **Colmatação das lacunas registadas na formação e na qualificação profissional** no domínio do desempenho de edifícios em matéria de eficiência energética e de recursos, como o reforço e desenvolvimento dos conteúdos curriculares e projetos de educação, de forma a alinhar a oferta na área com os objetivos de promoção da eficiência energética e descarbonização dos edifícios abrangidos;
- e) **Ações para o combate à pobreza energética**, mediante a redução dos encargos com a energia e restantes consumos e a prestação do devido apoio aos agregados familiares mais vulneráveis na renovação energética das respetivas habitações por via, entre outras medidas, da disponibilização de mecanismos de financiamento e benefícios fiscais;
- f) **Ações no sentido de assegurar a informação e consciencialização dos cidadãos** e empresas, públicas e privadas, para os benefícios decorrentes da renovação dos edifícios mediante, entre outras medidas, a realização de campanhas de publicidade e de sensibilização, assim como a utilização das tecnologias de informação para proporcionar e desenvolver o conhecimento dos destinatários no presente plano;
- g) **Implementação de um conjunto de indicadores e mecanismos** para o acompanhamento do progresso da ELPRE e apuramento dos respetivos resultados práticos no desempenho energético dos edifícios abrangidos mediante, entre outras medidas, a articulação de esforços entre as entidades públicas para a criação e desenvolvimento de um sistema de monitorização para o efeito.

▪ Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030)

O Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública, recentemente publicado e que consubstancia esta reforma, visa promover a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado, contribuindo para as metas de redução de emissões de GEE, de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, bem como promover a gestão eficiente de recursos na Administração Pública.

Neste âmbito, foi definido, para 2030, o seguinte conjunto de metas:

- a) Eficiência energética: contribuir para uma redução de **40% dos consumos de energia primária**;
- b) Autoconsumo: contribuir para que **10% do consumo de energia** seja abastecido através de **soluções de autoconsumo** com origem em fontes de energia renovável;
- c) Eficiência hídrica: contribuir para uma **redução hídrica de 20% no consumo**;
- d) Eficiência material: contribuir para uma **redução material de 20%**;
- e) Renovação de Edifícios: contribuir para **alcançar 5% de taxa de renovação energética e hídrica nos edifícios abrangidos**.

▪ Estratégia Nacional para o Combate à Pobreza Energética

A Estratégia Nacional para o Combate à Pobreza Energética, em elaboração, que responde à necessidade identificada no PNEC 2030 de “GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA - Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, pretende criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial”.

Os investimentos a implementar ascendem a 620 M€ e serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Eficiência energética em edifícios residenciais (300 M€)

Da responsabilidade do Fundo Ambiental, pretende-se a promoção de investimentos numa **significativa vaga de renovação energética de edifícios residenciais**, o fomento da eficiência energética e de recursos, o reforço da produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo e o combate à pobreza energética, que se podem materializar em ações individuais ou cumulativas, como as a seguir elencadas:

- a) **Melhorias passivas ao nível da envolvente**, através, por exemplo, do isolamento térmico das paredes, do isolamento térmico das coberturas e dos envidraçados;
- b) **Melhorias ativas** através, por exemplo, de **sistemas de climatização** para aquecimento e/ou arrefecimento (ex.: bombas de calor) e aquecimento de águas sanitárias (ex.: solar térmico);

- c) Melhorias ativas através, por exemplo, da implementação de **sistemas de produção de energia elétrica de origem renovável**, em regime de autoconsumo ou comunidade de energia renovável;
- d) Intervenções que visem a **eficiência hídrica**, incluindo a substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes;
- e) Intervenções que promovam a **incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática**, sobre prédios urbanos ou suas frações autónomas existentes.

Eficiência energética em edifícios da administração pública central (250 M€)

Também promovidos pelo Fundo Ambiental, pretende-se promover investimentos numa **significativa vaga de renovação energética de edifícios da administração pública central e de instituições de ensino** (de todos os níveis, incluindo superior), fomentar a eficiência energética e de recursos e reforçar a produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo, através de ações de natureza idêntica à descrita para o investimento anterior.

Eficiência energética em edifícios de serviços (70 M€)

Investimentos numa **significativa vaga de renovação energética de edifícios de serviços**, fomento da eficiência energética e reforço da produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo, sob a responsabilidade do Fundo Ambiental e através das ações já descritas para os investimentos anteriores.

Componente 14. Hidrogénio e Renováveis



A promoção da transição energética por via do apoio às energias renováveis, tem constituído um objetivo estratégico de Portugal, tendo liderado este processo a nível europeu. Pretende-se agora continuar essa reforma, agora com enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável e, no contexto das Regiões Autónomas, de energias de fonte renovável.

Portugal tem percorrido uma trajetória de sucesso nas energias renováveis em particular na eletricidade, ainda que a um ritmo mais acentuado em Portugal Continental do que nas Regiões Autónomas. Olhando para os indicadores, Portugal é atualmente o 5.º país da UE28 com maior nível de incorporação de renováveis na eletricidade, o que demonstra os resultados da estratégia que Portugal tem vindo a implementar.

O percurso de Portugal nas energias renováveis traduz-se, mais recentemente, na realização de dois leilões (2019 e 2020) de atribuição de capacidade de injeção para a tecnologia solar que resultaram na atribuição de cerca de 2 GW de nova capacidade e onde foram alcançados recordes mundiais com o mais baixo preço de energia solar registado. De realçar que no segundo leilão, em 2020, incluiu a modalidade de armazenamento. Esta opção, juntamente com outras, nomeadamente a do autoconsumo e das comunidades de energia que neste contexto merecerão de apoio noutras componentes, permitirá a Portugal alcançar os objetivos em termos de capacidade instalada solar na próxima década.

Este percurso também inclui outros domínios já em persecução, como o sobre equipamento e o *repowering* eólico, sistemas híbridos, entre outros, que não necessitam de apoios ao investimento. Neste sentido, em Portugal Continental, importa direcionar os recursos públicos para o apoio a áreas com menor expressão e onde o potencial de contributo para a descarbonização é grande, como é o caso do hidrogénio e dos gases renováveis, e onde se perspetiva um elevado potencial para o crescimento económico.

No caso particular das Regiões Autónomas, o contexto energético mantém-se muito dependente do exterior, do ponto de vista energético, para a produção de eletricidade, na medida em que uma grande parte da eletricidade produzida utiliza o fuelóleo e gás natural, como fonte de energia. A

procura de energia primária cresceu substancialmente nos últimos anos e as especificidades destas regiões, sendo regiões insulares e ultraperiféricas, distantes das grandes redes energéticas continentais, implicam custos mais elevados.

Dada a menor penetração das renováveis na eletricidade, e face à sua situação insular e ultraperiférica, importa apostar na diversificação de fontes de energia e na redução do consumo de combustíveis fósseis, em particular no que diz respeito à produção de energia elétrica, acelerando a transição energética nestas regiões. Por esta razão, os investimentos previstos têm uma natureza diferente em Portugal Continental face às Regiões Autónomas, pese embora o objetivo seja o mesmo, a descarbonização e a transição energética.

Sistematizam-se, desta forma, os principais objetivos que se pretendem prosseguir:

- a) **Promover o crescimento económico e o emprego por via do desenvolvimento de novas indústrias e serviços associados**, bem como a investigação e o desenvolvimento, acelerando o progresso tecnológico e o surgimento de novas soluções tecnológicas, com elevadas sinergias com o tecido empresarial;
- b) **Reduzir a dependência energética nacional**, quer pela produção de energia a partir de fontes endógenas, quer pela utilização direta de hidrogénio, quer pela utilização indireta (ex.: amónia verde), e dessa forma contribuir significativamente para melhoria da balança comercial e reforçando a resiliência da económica nacional.

Os investimentos selecionados irão contribuir para uma alteração estrutural, nos seguintes domínios:

▪ **Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030)**

O PNEC 2030, já publicado, é o principal instrumento de política energética e climática nacional até 2030, em articulação com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. A sua concretização permite a Portugal assumir o compromisso da transição energética enquanto alavanca de competitividade, com o objetivo de reduzir as suas emissões de GEE, traçando uma estratégia e um conjunto de objetivos que ajudam a consolidar uma trajetória rumo a um futuro neutro em carbono e que possibilite consolidar uma economia nacional competitiva, resiliente e cada vez mais de baixo carbono.

Pese embora todos os setores de atividade contribuam para a redução de emissões, na próxima década é o setor da energia aquele que dará um maior contributo, assumindo na transição energética um papel especialmente relevante no contexto da transição para uma sociedade descarbonizada. A estratégia de Portugal para o horizonte 2030 assenta assim numa combinação de diversas opções de políticas e medidas, bem como de opções tecnológicas, procurando encontrar sinergias entre as várias soluções.

O PNEC 2030 prevê um conjunto de metas para o horizonte 2030, para as quais a presente Componente terá um papel fundamental:

- ✓ Reduzir entre 45% e 55% as emissões de gases com efeito de estufa, por referência às emissões registadas no ano de 2005;
- ✓ Incorporar 47% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia.

▪ **Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)**

A EN-H2, igualmente já publicada, tem como objetivo principal introduzir um elemento de incentivo e estabilidade para o setor energético, promovendo a **introdução gradual do hidrogénio** enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada, enquanto oportunidade estratégica para o país e enquadrando o papel atual e futuro do hidrogénio no sistema energético, propondo um conjunto de medidas e **metas de incorporação para o hidrogénio** nos vários setores da economia, para o horizonte 2030:

- ✓ 10% a 15% de injeção de hidrogénio verde nas redes de gás natural;
- ✓ 2% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do setor da indústria;
- ✓ 1% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do transporte rodoviário;
- ✓ 3% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do transporte marítimo doméstico;
- ✓ 1,5% a 2% de hidrogénio verde no consumo final de energia;
- ✓ 2 GW a 2,5 GW de capacidade instalada em eletrolisadores.

São 3 os investimentos a implementar, um do Continente e dois das Regiões Autónomas, ascendem a 371 M€ e serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Hidrogénio e gases renováveis (186 M€)

Os investimentos previstos neste âmbito, a promover pelo Fundo Ambiental, podem materializam-se em diversas ações, nomeadamente através do apoio a projetos de produção de gases de origem renovável, bem como tecnologias testadas e que não estejam ainda suficientemente disseminadas no território nacional, ambos visando o autoconsumo e/ou injeção na rede. Pretende-se alcançar 120 MW de capacidade de produção de gases renováveis.

A produção de gases renováveis, como o hidrogénio ou o biometano, exclusivamente a partir de fontes de energia renovável, podem recorrer, a título de exemplo, a um conjunto de tecnologias enquadráveis nas seguintes tipologias:

- Eletrólise (processos eletroquímicos e fotoeletroquímicos);
- Processos termoquímicos e hidrotérmicos (gaseificação e pirólise);
- Processos biológicos (biofotólise e fermentação);
- Enriquecimento de biogás da digestão anaeróbia de materiais biomássicos (não inclui a produção do biogás);
- Metanação (hidrogénio renovável combinado com dióxido de carbono reciclado).

Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira (69 M€)

A Região Autónoma da Madeira prevê a criação de condições para a **operação do sistema elétrico sem componente termoeleétrica** (através da implementação de projetos estruturantes), quando houver disponibilidade de recursos renováveis, assentando nas seguintes vertentes:

- criação de condições à **maximização da integração de fontes de energia renováveis**;
- **criação de regime jurídico próprio** para a produção de eletricidade renovável na RAM;
- **digitalização da rede elétrica** – desenvolvimento das redes inteligentes;
- **aposta na eficiência energética em todos os setores de atividade**;
- **eletrificação dos consumos**;
- criação de **condições de atratividade necessárias ao investimento privado** na produção de eletricidade renovável (tarifas de referência e leilão).

Neste contexto, foram previstas as ações seguintes:

- Aumento da capacidade de produção de energia com base na fonte hídrica **remodelação integral da Central Hidroelétrica da Serra de Água** e remodelação da **Central Hidroelétrica da Calheta I**;
- Instalação de um **sistema de baterias para o reforço da capacidade da produção de eletricidade renovável** (Porto Santo e Madeira);
- **Instalação de um compensador síncrono**, visando contribuir para a operação segura do sistema elétrico, com recurso integral a energias renováveis;
- **Desenvolvimento de redes inteligentes** para promover a descentralização da produção de energia e assegurar a gestão de um sistema elétrico cada vez mais complexo, com a produção para autoconsumo e outra produção descentralizada, bem como o crescente desenvolvimento da mobilidade elétrica, salientando-se a substituição de 130.000 contadores tradicionais por inteligentes, associados a rede de comunicações, num prazo de 5 anos, a modernização da rede de iluminação pública (8.750 pontos) ou o desenvolvimento de sistemas de carregamento de veículos elétricos inteligentes.

Pretende-se ainda revitalizar (em 6,2 MW) e incrementar (em 4 MW) a potência instalada em centrais hidroelétricas e a melhoria de infraestruturas conexas, aumentar a capacidade instalada em sistemas de armazenamento com baterias (em 21 MW/27Wh), instalar 1 compensador, aumentar (em 48 MW) a capacidade de integração de nova potência instalada em fontes de energia renovável nos sistemas elétricos.

Transição Energética nos Açores (116 M€)

A região Autónoma dos Açores pretende promover investimentos na Transição Energética, da responsabilidade da RAA, nomeadamente em projetos que visam aumentar a participação dos recursos energéticos renováveis na produção de eletricidade, reduzir as emissões de GEE, reduzir a dependência energética e melhorar a segurança do aprovisionamento de energia.

O objetivo é desenvolver infraestruturas ao nível do estado da arte, implementados projetos com soluções inovadoras e obtido conhecimento técnico relevante, que permitam aumentar a autossuficiência energética, através de:

- **Aumento da capacidade de produção renovável instalada** (fundamentalmente em energia geotérmica);

- **Integração de sistemas de armazenamento de energia e de prestação de serviços de sistema à rede**, para introduzir uma maior flexibilidade à gestão da energia e permitir garantir segurança e qualidade de abastecimento ao mesmo tempo que se descarboniza o setor;
- **Produção descentralizada** através de equipamentos que recorrem à produção de energia a partir de recursos renováveis, e armazenamento distribuído, permitindo ao utilizador armazenar a energia limpa que produziu para a poder utilizar quando necessário (em períodos em que a produção renovável não se verifique).

Para tal fim, foram definidas as tipologias de investimento a seguir elencadas:

- **Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade:** investimento no incremento e revitalização da potência útil instalada em energia geotérmica para a produção de eletricidade no global de 17 MW, que permitirá um aumento da descarbonização do setor elétrico, por via do aumento da energia limpa por substituição de parte da energia térmica de base fóssil, a concretizar através da instalação de grupo gerador 5 MW na Central Geotérmica da Ribeira Grande, da expansão da Central Geotérmica do Pico Vermelho e da expansão da Central Geotérmica do Pico Alto;
- **Corvo Renovável** - Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo – 850 kW, sem comprometer a estabilidade e a segurança do sistema elétrico: investimento que permitirá a integração de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, visando alcançar taxas de produção renovável elevadas, através da instalação de um parque eólico e um parque fotovoltaico, e a operação do sistema elétrico sem componente térmica em períodos de abundância de recursos renováveis, com o auxílio de um sistema de armazenamento de energia, a instalar no âmbito de outro projeto;
- **Instalação de sistemas de armazenamento de energia elétrica nas restantes seis ilhas da RAA**, para aumentar a capacidade de integração de energia renovável: investimento que permitirá reforçar os sistemas elétricos com soluções que permitam providenciar serviços de sistema e auxiliares com capacidade de *grid-forming* (controlo de tensão e frequência) à rede, com o intuito de reduzir significativamente a utilização de grupos térmicos (combustíveis fósseis) e permitir uma maior integração de renováveis, salvaguardando a segurança de abastecimento e a qualidade de serviço;
- **Aumentar a capacidade instalada em 12,6 MW**, por via da aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído, com vista à transição energética: aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído, sendo que este investimento permitirá que o utilizador final passe de consumidor final a agente ativo no sistema energético, com a possibilidade de consumir, armazenar e produzir, prestando auxílio à rede.

3.3 A Dimensão Transição Digital

Na dimensão de **Transição Digital** foram consideradas **5 Componentes** pretendendo responder à necessidade de dispor de estruturas digitais eficazes para assegurar a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos e possibilitar o trabalho remoto assegurando, de forma inclusiva e com ganhos estruturais e de eficiência relevantes, a transformação que já estava em curso neste domínio. A aposta, focada na escola, nas empresas e na administração pública, pretende contribuir decisivamente para um país mais competitivo e com menos custos de contexto, estando em linha com as orientações da Comissão na Comunicação sobre a Construção do Futuro Digital da Europa e do Pacto Ecológico Europeu.

Esta **dimensão concentra 18% do montante alocado a Portugal** no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência, complementados com investimentos desta mesma natureza em componentes da dimensão da Resiliência.

Nestas Componentes serão adotadas **8 ações de reforma** e implementados **17 investimentos**.

Com a realização dos investimentos desta dimensão pretendemos obter importantes resultados como:

- **Aquisição de 260.000 computadores** de uso individual (alunos e professores);
- **Formar 800.000 formandos em competências digitais** com planos de formação individual e acessos a formação online;
- Promover a **transição digital das empresas, requalificando 36.000 trabalhadores, apoiando 30.000 PME;**
- Promover a **digitalização da administração pública**, reforçando a interoperabilidade e facilitando o acesso aos serviços públicos, de forma particular à Saúde, Segurança Social, às finanças e à justiça, diminuindo de forma significativa os custos de contexto aos cidadão e empresas;
- Reforçar a **qualificação e rejuvenescimento** do quadro de **recursos humanos** da administração pública;
- Promover o desenvolvimento de **sistemas avançados de informação, integrando inteligência artificial** e a utilização de formas de **computação avançada** em instalação e Portugal, estimulando a sua utilização pela **administração pública e as empresas**.

Componente 15. Escola Digital



Segundo a edição mais recente do Relatório PISA, Portugal está entre os países da OCDE em que o número de computadores por escola (ponderado pelo número de alunos) tem uma correlação mais forte com as aprendizagens. Por outro lado, é dos poucos países da OCDE em que não houve evolução significativa no número de computadores portáteis nas escolas, de 2005 a 2018.

O principal objetivo desta componente é **criar condições para a inovação educativa e pedagógica** através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português.

Tal pressupõe o desenvolvimento de competências de raciocínio científico, de trabalho colaborativo e de projeto e, em muitas circunstâncias, de conhecimentos de programação, promovendo dimensões e objetivos identificados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, na Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), no *Digital Education Action Plan* para 2021-2027 e no Plano de Ação para a Transição Digital. Esta componente também permitirá consolidar a mudança estrutural iniciada em 2018 com o Decreto-Lei n.º 55/2018, que confere aos estabelecimentos de ensino básico e secundário gestão autónoma e flexível do currículo, contribuindo para o sucesso educativo e, por essa via, para a igualdade de oportunidades.

Será ainda necessário promover reformas e investimentos que visem **robustecer a infraestrutura tecnológica das escolas**, no que respeita a equipamentos, acesso à internet, reforçar as competências digitais dos professores, desenvolver os conteúdos educativos digitais (com suporte em plataformas de ensino e aprendizagem a distância e de teletrabalho), desmaterializar os recursos didático-pedagógicos, as provas e exames nacionais e fornecer de computadores de uso individual às escolas.

Os investimentos selecionados irão contribuir para uma alteração estrutural, no seguinte domínio:

▪ Reforma para a educação digital

O objetivo consubstanciado no **Plano de Ação para a Transição Digital**, já publicado através da medida “Programa de digitalização para as escolas” atualmente “Escola Digital”, é transformar as aprendizagens através da diversificação de meios, metodologias, recursos e infraestrutura tecnológica, garantido uma escola que fomenta mais inclusão, literacia digital e de informação, com novas formas de interação potenciada por novos recursos educativos.

Para além do acesso às tecnologias, é necessária uma **transformação no processo educativo e pedagógico**. Trata-se de uma nova forma de pensar os canais de comunicação e de ensino-aprendizagem, interpretando o digital para além de um conjunto de ferramentas, mecanismos e apoios técnicos. Nesse sentido, para além de complementar as ações iniciadas pelo Plano de Ação referido, esta reforma permite alavancar as mudanças introduzidas pelas políticas educativas mais recentes, nomeadamente o regime de autonomia e flexibilidade curricular (DL 55/2018) e a organização curricular em torno das Aprendizagens Essenciais, e consolidar o potencial destas políticas na transformação dos processos de ensino-aprendizagem. Por outro lado, a introdução das competências digitais nas escolas será fortemente ancorada na produção de conteúdos educativos, melhorando e atualizando, quer os espaços didático-pedagógicos de educação formal, quer os de educação não formal, criando condições para a melhoria do sucesso escolar e a redução ao abandono escolar precoce.

Os objetivos da Reforma para a Educação Digital são:

- a) Assegurar a **democratização do acesso às tecnologias digitais a todos os alunos**, professores e trabalhadores de apoio à gestão;
- b) **Modernizar o sistema educativo português** com a infraestrutura tecnológica necessária para integrar as competências e os conteúdos digitais nos processos pedagógicos;
- c) Garantir o **acesso seguro e de qualidade à internet em ambiente escolar**, dotando as escolas de condições de conectividade que permitam a utilização permanente e massificada de recursos didáticos e educativos digitais em todo o espaço escolar;
- d) **Produzir conteúdos educativos digitais de qualidade** em larga escala e alargar a utilização destes, com suporte em plataformas certificadas;
- e) **Promover a desmaterialização progressiva de recursos educativos** e dos processos de avaliação.

São 3 os investimentos a implementar, um no Continente, um na Região Autónoma da Madeira, e outro na Região Autónoma dos Açores, ascendendo a 559 M€ e que serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Transição digital na Educação (500 M€)

Este investimento, da responsabilidade da SG Educação e Ciência, permitirá assegurar o fornecimento de conectividade de qualidade às escolas de modo a viabilizar a utilização universal de equipamentos e recursos educativos digitais por alunos, professores e funcionários de apoio à gestão em contexto educativo, criar condições para a utilização integrada dos diferentes equipamentos

tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, presencial, misto e à distância, e para a participação dos alunos em projetos específicos para o desenvolvimento de competências digitais, para a utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação e para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo.

Entre outras, serão promovidas as seguintes ações:

- **Aquisição de 15.000 equipamentos** adequados às necessidades administrativas e de gestão dos agrupamentos de escolas e não agrupadas;
- **Alargamento da conectividade da internet da Rede Alargada da Educação para 300 Gbps;**
- **Criação de cerca de 1.160 Laboratórios de Educação Digital;**
- **Instalação de equipamentos de projeção em 43.000 salas de aula;**
- **Aquisição de 260.000 computadores** de uso individual (alunos e professores).

Programa de Aceleração da Digitalização da Educação (Madeira) (21 M€)

Este investimento materializa a implementação de uma estratégia implementação e desenvolvimento de recursos digitais educativos e tecnológicos, que promovam a criação e a utilização de conteúdos digitais no processo de aprendizagem escolar, sendo que para o efeito irá contemplar as seguintes intervenções:

- **Projeto dos Manuais Digitais;**
- **Ambientes Inovadores de Aprendizagem;**
- **Núcleos de Inovação Educacional** - disponibilizar ferramentas/ equipamentos que possibilitem diferentes graus de sofisticação de aplicações tecnológicas e que permitam a aprendizagem de conteúdos educativos relacionados com as Ciências, Tecnologia, Engenharia, Eletrónica, Matemática, Artes, Línguas e Humanidades; que estimulam a aprendizagem através da resolução de problemas;
- **Formação de Recursos em Competências Digitais do professor;**
- **Implementação da rede estruturada nas Escolas** com a disponibilização de um conjunto de condições da infraestrutura de suporte à rede dos Manuais Digitais, baseada em tecnologia *Cloud*, através da conjugação de 3 fatores:
 - ✓ **Ligação à internet, com uma boa velocidade de acesso (*download e upload*) e com valores de desempenho constantes por parte do ISP (Internet Server Provider);**
 - ✓ **Equipamentos com alto desempenho de resposta aos pedidos, tanto para o processamento do sinal do ISP, como da própria rede WIFI;**
 - ✓ **Infraestruturas físicas de rede, bem definidas e estruturada.**

Educação Digital (Açores) (38 M€)

A Região Autónoma dos Açores no projeto "Açores - Educação Digital", pretende garantir o acesso à "sociedade de informação", promover a igualdade de oportunidades e induzir uma melhoria nos meios de aprendizagem, fomentando o **desenvolvimento de competências das novas gerações de açorianos**, para melhor adaptação à Era Digital, prevendo a **aquisição de equipamentos, conectividade e licenças a disponibilizar às escolas públicas** e no Plano de Qualificação e Capacitação do Sistema Educativo dos Açores, pretende **gerar mudanças ao nível das práticas pedagógicas e das dinâmicas formativas**, concretizado pelo foco na qualidade das aprendizagens dos alunos, na promoção do desenvolvimento profissional dos docentes e na mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.

Entre outras, serão promovidas as seguintes ações:

- **Aquisição de 20.000 equipamentos digitais móveis;**
- **Aquisição de ecrãs interativos**, com o objetivo de equipar 330 salas de escolas da Região;
- **Conceção e desenvolvimento de 10 MOOCs (*Massive Open Online Courses*) para Professores e 10 MOOCs para Encarregados de Educação.**

Componente 16. Empresas 4.0



A pandemia COVID-19 veio reforçar a importância do digital para assegurar a continuidade da atividade das empresas e a promoção da inclusão social, num país que já enfrentava desafios estruturais no domínio das competências digitais das pessoas e das empresas.

De acordo com os resultados do Índice de Digitalização da Economia e da Sociedade (*Digital Economy and Society Index – DESI 2020*), Portugal ocupa o 19.º lugar, posicionando-se abaixo da média Europeia. As dimensões em que o país apresenta mais fragilidades são as do “Capital Humano” e da “Utilização de serviços Internet”, ao qual acrescem vários itens na dimensão de “Integração das tecnologias digitais”, fatores que se traduzem em limitações nas competências digitais das empresas.

Acresce que 48% da população portuguesa não possuía competências digitais básicas, sendo que 22% da população não possuía qualquer competência digital, o que tem uma relação relevante com o desempenho digital do tecido empresarial português, dado que a insuficiência de competências digitais atinge em larga escala a força de trabalho. No mesmo sentido, a percentagem de especialistas em TIC na população ativa é significativamente inferior à média da UE (2,4 % em comparação com 3,9 % na UE), classificando Portugal em 25.º lugar. Estes indicadores agravam-se nas mulheres especialistas em TIC que representam apenas 18,3% do total de especialistas em TIC.

No que respeita à integração das tecnologias digitais nas empresas, Portugal encontra-se posicionado no 16.º lugar, tendo uma pontuação global abaixo da média. A percentagem de PME que vende em linha (16%) situa-se abaixo da média UE (18%), posicionando-se de forma semelhante se considerado apenas as vendas em linha transfronteiras (7,8% vs. 8,4% na média UE), o que demonstra que as PME portuguesas são menos ativas digitalmente que as suas homólogas.

Este aspeto é particularmente relevante se tivermos em consideração que a economia portuguesa é maioritariamente composta por microempresas em setores tradicionais, com menor capacidade para assumirem os investimentos em tecnologia e em recursos humanos com o perfil necessário à sua penetração no mercado de vendas em linha.

Neste contexto, importa ainda destacar que **as empresas portuguesas têm uma presença nas redes sociais mais baixa** (16%) face às suas homólogas da EU (25%), o que terá reflexo nas vendas em linha e que as atuais circunstâncias da pandemia realçaram a necessidade das empresas adotarem tecnologias digitais para que possam assegurar a continuidade da sua atividade e a prestação dos seus serviços por via digital, como é exemplo a computação em nuvem (*Cloud*), onde a percentagem de adoção pelas empresas em Portugal (16%) é não só inferior à média na UE (18%), como claramente inferior ao país melhor classificado (50%).

Quanto aos serviços públicos digitais, Portugal ocupa no DESI o 13.º lugar e está classificado entre os países com melhor desempenho em alguns domínios como a prestação integral de serviços online, onde ocupa a 2ª posição na UE. No entanto, tem como desafio estender a adoção de dados abertos, onde Portugal se classifica em 25.º lugar. Embora esteja classificado entre os países de melhor desempenho neste âmbito, é amplamente consensual que os desafios que a Administração Pública enfrenta são múltiplos e que urge promover uma nova vaga de investimento e de inovação que, por sua vez, se traduzirá num melhor ambiente de negócios para as empresas.

As reformas e os investimentos em que assenta esta componente visam **reforçar a digitalização das empresas** de modo a **recuperar o seu atraso face ao processo de transição digital em curso** e a concretização deste objetivo global é subsidiária dos seguintes objetivos específicos:

- a) **Reforçar as competências digitais dos trabalhadores** do setor empresarial;
- b) **Modernizar o modelo de negócio das empresas** bem como os seus processos de produção, incluindo a desmaterialização dos fluxos de trabalho;
- c) **Criar novos canais digitais de comercialização** de produtos e serviços;
- d) **Incorporar tecnologias disruptivas** nas propostas de valor das empresas;
- e) **Estimular o empreendedorismo de base digital**.

Os investimentos selecionados irão contribuir para o **reforço da capacidade de alteração estrutural**, ao nível da transição digital do tecido empresarial que deverá privilegiar sempre que pertinente a articulação com as instituições de ensino superior.

Esta reforma assenta na revisão e atualização do Plano de Ação para a Transição Digital, focado na capacitação e inclusão digital das pessoas por meio de formação em competências digitais, na transformação digital do setor empresarial e na digitalização do Estado, suportadas por um conjunto de catalisadores centrados na criação de mecanismos regulatórios, promoção da privacidade, cibersegurança e ciberdefesa, economia circular de dados, conectividade e infraestrutura, tecnologias disruptivas, em alinhamento com a estratégia digital europeia.

Trata-se da oportunidade para aumentar a escala e alargar o âmbito da sua atuação, **acelerando a agenda de digitalização da economia e da sociedade**, ao mesmo tempo que se pretende endereçar uma das principais consequências da crise que é o **desemprego** e simultaneamente estimular o aumento do emprego qualificado. O Plano de Ação para a Transição Digital apresenta um modelo de acompanhamento, medidas concretas e um conjunto vasto de indicadores de monitorização. A maioria destes indicadores são referentes ao DESI e ao *Global Competitiveness Report* e permitirão aferir globalmente o sucesso do processo global de transição digital.

Os investimentos a implementar ascendem a 650 M€ e serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Capacitação Digital das Empresas (150 M€)

Este investimento, cuja coordenação é da responsabilidade do IAPMEI, I.P., em estreita articulação com as entidades públicas responsáveis pelo domínio do emprego e das qualificações, prevê a criação de dois programas de formação interligados, com abordagens inovadoras e que visam colmatar lacunas nas competências digitais dos trabalhadores (funcionários e empresários) e das empresas:

- a) **Academia Portugal Digital** – plataforma e **programa de desenvolvimento de competências digitais em larga escala** que deverá permitir aos trabalhadores do setor empresarial: (1) produzir uma autoavaliação do atual nível de competências digitais, considerando o quadro português de competências digitais (QDRCD) baseado na DigComp; (2) receber um plano personalizado de capacitação em competências digitais com metas concretas, considerando níveis individuais em cada domínio, objetivos pessoais e exigências específicas do mercado de trabalho (atuais e futuras) podendo este ser articulável com as necessidades de aquisição de competências de modo mais englobante, para favorecer trajetos de conclusão de níveis de qualificação; (3) aceder a recursos de formação online que permitam adquirir novas competências e atingir os objetivos pré indicados; e, (4) desenvolver um passaporte pessoal que discrimine, centralize e certifique a informação das competências digitais do trabalhador (em articulação sempre que justificável com outros sistemas já existentes, nomeadamente o passaporte Qualifica);
- b) **Emprego + Digital 2025** - programa de **capacitação em tecnologias digitais** que visa responder aos desafios e oportunidades de diversos setores empresariais nomeadamente indústria, comércio, serviços, turismo e agricultura, setores fortemente impactados pelos processos de transformação digital e pela pandemia do COVID19. Este programa é uma vertente de especialização da “Academia Portugal Digital” operacionalizando a capacitação em formato de ensino presencial e misto. O programa é dirigido a trabalhadores de empresas independentemente do nível de competências digitais que possuam, devendo contribuir para a melhoria das mesmas em alinhamento com as necessidades específicas do setor empresarial e da área de negócio onde se inserem atualmente. À semelhança do programa Emprego + Digital lançado em 2020, esta iniciativa será desenvolvida em estreita articulação com as confederações e associações empresariais.

Prevê-se atingir **800.000 formandos** com diagnósticos de competências digitais, planos de formação individual e acessos a formação *online*.

Transição Digital das Empresas (400 M€)

Este investimento, cuja coordenação também está a cargo do IAPMEI, I.P. em estreita articulação com diversas entidades públicas e associativas, contribuirá para a **transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas** e para a sua digitalização, visando uma maior competitividade e resiliência. Integra a promoção da digitalização dos negócios por via da aceleração e automação de tomadas de decisão e de execução com base em inteligência artificial, do redesenho de cadeias de valor e de fornecimento, otimizando rapidez e resiliência e da utilização de espaços de dados transsetoriais, suportada em infraestruturas europeias de *cloud* e *edge computing*, inovadoras,

seguras e energeticamente eficientes, às empresas um reposicionamento dos seus negócios num ecossistema digitalmente avançado. Engloba os programas Rede Nacional de *Test Beds*, Comércio Digital (*Coaching 4.0*) e *Empreendedorismo*.

Os quatro programas que convergem para este objetivo endereçando as várias vertentes da transição digital são:

- a) **Rede Nacional de Test Beds** – Criação de uma rede nacional de *test beds* através de infraestruturas que visam criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços, e para acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço físico ou de simulador virtual;
- b) **Comércio Digital**– Programa para a digitalização de PME, com foco em microempresas, com vista a ativar os seus canais de comércio digital, incorporar tecnologia nos modelos de negócio, bem como desmaterializar os processos com clientes e fornecedores por via da utilização das tecnologias de informação e comunicação. Integra 3 projetos – “Aceleradoras de Comércio Digital”, “Bairros Comerciais Digitais” e “Internacionalização via E-commerce”;
- c) **Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital (*Coaching 4.0*)** – Enquadrado no programa nacional para a Indústria 4.0 esta iniciativa visa fomentar a integração de tecnologia nas empresas, apoiando o desenvolvimento de processos e competências organizacionais que fomentem a transformação digital do modelo de negócio das organizações;
- d) **Empreendedorismo** – Investimentos que materializam o reforço na aposta estratégica de desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Este reforço passa por apoiar diretamente *startups*, por norma em fase de “*seeding*”, no reforço da estrutura existente de apoio ao empreendedorismo e também no apoio ao desenvolvimento de incubadoras e aceleradoras. Integra 3 projetos: “Voucher para *Startups* - Novos Produtos Verdes e Digitais”, “Reforço da Estrutura nacional para o empreendedorismo” e “Vale para Incubadoras/ Aceleradoras”.

Entre outros objetivos, prevê-se **requalificar 36.000 trabalhadores, apoiar 30.000 PME, constituir 10 aceleradoras digitais, atingir 4.000 empresas com formação teórica e consultoria focada na Indústria 4.0 e emitir vouchers para 3.000 startups.**

Catalisação da Transição Digital das Empresas (100 M)

Este investimento, também a coordenar pelo IAPMEI, I.P. em articulação com outras entidades, é efetuado através de **projetos públicos de catalisação tecnológica**, que visam reduzir a utilização de papel através da fatura eletrónica, **criar um ambiente de negócios digital mais seguro e confiável** através de um conjunto de certificações e reduzir de modo geral os custos de contexto. Fomentará ainda o desenvolvimento de estruturas de transferência de conhecimento onde se pretende estimular o desenvolvimento de mais produtos e serviços tecnológicos bem como suportar o desenvolvimento de competências.

Encontra-se estruturado através dos 3 programas seguintes:

- a) **Digital Innovation Hubs** –os DIH são estruturas que visam a centralização de um conjunto de serviços de apoio à transição digital das empresas, em condições mais

acessíveis. O presente programa que tem por objetivo ampliar a rede de DIH, complementando aquela que já se encontra em desenvolvimento no âmbito do *Digital Europe Programme* (DEP), com 12 *hubs* adicionais, permitindo assim aumentar o número de clusters e regiões abrangidos pelo programa e estimulando fortemente a colaboração e a inovação de base tecnológica;

- b) **Desmaterialização da Faturação** – iniciativa que visa automatizar o processo de aposição de assinatura eletrónica qualificada para a emissão de faturas através do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas (SAFE) da AMA, bem como massificar a utilização de faturação eletrónica nas transações B2B e B2C disponibilizando uma solução com recurso à Morada Única Digital que possibilitará o envio por email das faturas para o contribuinte (cidadão ou empresa);
- c) **Selos de Certificações de Cibersegurança, Privacidade, Usabilidade e Sustentabilidade** – investimento em quatro novas plataformas de certificação em cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade, bem como campanha de divulgação e capacitação de organismos de avaliação de conformidade ou laboratórios de avaliação técnica e a conceção de selos.

Entre outros objetivos, prevê-se atingir a meta de **4.000 empresas impactadas** pela disseminação das tecnologias chave, que irão complementar as integradas nos *Hubs* Europeus da DEP; atingir a meta de envio de **1.000 milhão de faturas eletrónicas**; atingir a **meta de 15.000 certificações** no computo global das 4 plataformas.

C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas



A crise pandémica e a subsequente crise socioeconómica provocaram uma significativa deterioração das finanças públicas portuguesas. Estas condições vieram colocar uma pressão adicional sobre a política orçamental. Assim, mantendo o caminho prosseguido nos últimos anos de sustentabilidade de médio-longo prazo, é importante endereçar os seguintes desafios:

- **Endividamento elevado da República Portuguesa** (117,2% do PIB, em 2019⁵), limitando a flexibilidade futura da política orçamental.
- **Exigência acrescida no planeamento de recursos públicos, controlo e monitorização da despesa pública**, em particular num contexto de reforço da injeção de fundos comunitários;
- **Necessidade de maior monitorização das contas e dos pagamentos de entidades públicas**, em particular no Setor Empresarial do Estado e na área da saúde, como forma de reduzir os pagamentos em atraso (o que contribui em última instância para um melhor ambiente de negócios);
- **Potencial para aumento da base de incidência fiscal** associada às propriedades rústicas e melhoria da gestão tributária destas propriedades;
- **Potencial para capitalizar o valor económico, social e cultural do património imobiliário público.**
- **Complexidade do regime de benefícios fiscais**, onde coexistem mais de 500 benefícios fiscais provenientes de mais de 60 instrumentos legais, do qual emergem potenciais ineficiências na alocação de recursos financeiros públicos.

Para fazermos face a estes desafios pretendemos implementar uma reforma que promova a **Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública**.

⁵<https://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&pcode=teina225&plugin=>

Apesar de nos últimos anos a evolução da despesa total da Administração Pública ter percorrido um caminho de inegável sustentabilidade, subsiste a necessidade de melhorar a qualidade da despesa pública, melhorando o seu controlo e a sua eficiência. A modernização e simplificação da gestão financeira pública constitui uma reforma fundamental das finanças públicas portuguesas.

Neste âmbito pretende-se implementar um leque alargado de reformas estruturais impulsionadas pelas Recomendações Específicas (REP 1 de 2019 e 2020 que apontam para a necessidade de promover o controlo, da sustentabilidade e da qualidade da gestão das finanças públicas, favorecendo despesas favoráveis ao crescimento), pelas determinantes legais de leis estruturantes na Gestão Financeira Pública, designadamente na nova Lei de Enquadramento Orçamental e no SNC-AP, com enfoque na reforma do processo orçamental, da contabilidade, dos sistemas de controlo e da gestão das finanças públicas, na racionalização da despesa da Administração Pública, bem como na Modernização do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), que visa promover a modernização e simplificação dos procedimentos de contratação pública, e na melhoria do seu controlo e da sua eficiência, na sustentabilidade financeira das empresas públicas, bem como numa maior eficiência na gestão do património imobiliário público, e num maior conhecimento de informação patrimonial dos prédios rústicos.

Com esta reforma, pretende-se: aumentar a transparência na utilização dos recursos públicos e na eficiência das políticas públicas; ter uma gestão integrada dos processos administrativos e financeiros das entidades que integram o universo das administrações públicas, nas suas várias fases, perspetivas e vertentes relevantes; aumentar o conhecimento do território através dos atributos dos prédios rústicos; promover uma gestão integrada do património imobiliário público; e obter maior eficácia e eficiência da atuação da Segurança Social.

Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública (163 M€)

Estão aqui previstos um conjunto de investimentos, designadamente em sistemas de informação, tendo em vista **melhorar a qualidade das finanças públicas**, no quadro da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental. O investimento traduz-se na implementação de soluções integradas de gestão, numa abordagem processual completa dos ciclos da receita e despesa para garantir a criação de:

- **Solução processual integrada de gestão dos ciclos da receita e despesa;**
- Solução integrada de **gestão central do Ministério das Finanças;**
- **Solução de reconhecimento**, de forma faseada, **das operações gerais do Estado** - Entidade Contabilística Estado;
- **Redesenho e implementação do processo orçamental**, incorporando a orçamentação por programas;
- **Definição e implementação do processo de consolidação global** e sua integração na produção dos indicadores e contas da República;
- **Modernização e renovação dos sistemas de informação;**
- **Modernização dos sistemas de informação do Parque de Veículos do Estado;**
- **Redesenho e implementação de arquiteturas de sistemas** que otimizem a interoperabilidade entre sistemas e a partilha de informação;

- **Implementação do SOC** de forma a permitir um aumento da segurança da informação e do acesso aos dados, implementação das políticas de segurança e soluções de cibersegurança (segurança de informação);
- **Evolução tecnológica dos sistemas de informação nas áreas transversais à gestão financeira** em termos de infraestruturas tecnológicas;
- **Consolidação dos dados existentes nos sistemas de Inventariação dos Imóveis do Estado SIIE** (SGI; Folhas de Excel, Georreferenciação GeoRef) da DGTf numa mesma área de *staging*;
- **Migração de Dados dos Imóveis Públicos** existentes na área de *staging* para o novo sistema SIGPIP.

Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária (43 M€)

Este investimento vai permitir:

- A **digitalização** da informação de suporte às **matrizes prediais**;
- O reforço da infraestrutura de preservação da **informação predial digitalizada**;
- O desenvolvimento de mecanismos de consulta e visualização das matrizes prediais;
- O desenvolvimento **sistema de informação de suporte à avaliação cadastral simplificada da propriedade rústica**;
- O desenvolvimento de **sistema de liquidação da propriedade rústica**;
- O desenvolvimento de solução de gestão da informação georreferenciada;
- O desenvolvimento de serviços de pré-preenchimento declarativo (IMI e IStg);
- A aquisição serviços informáticos para o desenvolvimento e implementação de um **Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público**;
- O enriquecimento da área de *staging* com uma camada de serviços que obtenha junto da Autoridade Tributária a criação de um vocabulário comum e mapa dos metadados existentes com um mecanismo de classificação de qualidade de dados.

Transição digital da Segurança Social (200 M€)

Os investimentos previstos incluem iniciativas em 5 eixos estratégicos:

- **Reorganização da conceção do sistema de Segurança Social** e modernização do Sistema de Informação da Segurança Social;
- **Desenvolvimento e implementação de um novo modelo de relacionamento** (Visão 360º) que agilize e integre numa lógica omnicanal os variados canais de interação do **cidadão e da empresa com a segurança social**, com recurso a tecnologias emergentes, em articulação com o que está previsto no investimento 1;

- **Reformular e adaptar o posto de trabalho** (Posto de trabalho 21), viabilizando o recurso a modos mais adaptativos de trabalho, como o teletrabalho, intervindo nos equipamentos e soluções de produtividade e comunicação;
- **Implementar soluções de infraestrutura e suporte aos sistemas da Segurança Social**, baseados em soluções *Cloud* que garantam maior performance, disponibilidade do sistema e maior adequação e atualização tecnológica de todos os componentes da arquitetura;
- **Reengenharia de processos e qualificação dos profissionais** para os adaptar às transformações preconizadas, em particular nos eixos 1 a 3.

A operacionalização deste investimento será realizada pelos organismos da Segurança Social, em particular o Instituto da Segurança Social, o Instituto de Informática e a Direção Geral da Segurança Social no âmbito das suas competências e, sempre que necessário, com outros parceiros do MTSSS.

C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios



Uma componente essencial da tutela dos direitos dos cidadãos e das empresas é a eficácia e a eficiência do sistema judicial, o qual influencia igualmente o ambiente de negócios. Uma economia eficiente exige a possibilidade de proteção de credores e de resolução de litígios, quer entre agentes económicos, quer entre os cidadãos e as empresas, por um lado, e a administração pública – designadamente reguladores e administração tributária – por outro.

O sistema judicial português tornou-se mais eficiente nos últimos anos, graças a uma série de medidas que continuam a ser implementadas. No entanto, a pandemia e a recessão dela resultante poderão conduzir a um maior número de processos judiciais, e um aumento de processos de cobrança de dívidas e das empresas em dificuldades, a carecerem de proteção de credores e de rápidos processos de reestruturação, o que é suscetível de aumentar a procura sobre o sistema e agravar os **estrangulamentos que subsistem**, designadamente em termos de **morosidade dos processos judiciais, especialmente nas áreas das execuções e das insolvências**, e do grande número de processos em **atraso nos tribunais administrativos e fiscais**. Uma maior eficiência e resiliência do sistema judicial poderão melhorar o quadro empresarial em benefício, nomeadamente, das PME e dos investidores nacionais.

Desta forma, os desafios incidem sobretudo nas competências humanas, organizacionais e tecnológicas da administração pública para o exercício das suas funções e atribuições, assim como na simplificação da relação da administração com cidadãos e com empresas, visando a agilização de procedimentos administrativos e judiciais, indutores da redução da carga administrativa sobre as empresas e da redução de custos de contexto:

- **Pendências e morosidade dos processos judiciais, em particular nos tribunais administrativos e fiscais e no que respeita aos processos execução e de insolvência, ainda que com uma tendência nos últimos anos de melhoria, destacando-se:**
 - a) **No caso dos TAF:** ainda que a taxa de resolução processual se situe acima dos 100% (106% em 2019) e exista uma evolução positiva (de diminuição) dos valores do *disposition time*, a pendência em 2019 era cerca de 67.000 processos e a duração

média próxima dos 40 meses (refletindo também o efeito da recuperação de processos mais antigos que vêm penalizar este indicador);

- b) **No caso dos Juízos de Execução:** Embora se tenha verificado, nos últimos anos, uma grande redução dos processos executivos pendentes, o levantamento das moratórias relativamente à execução dos créditos e o aumento do endividamento das famílias terá seguramente repercussão num aumento de processos para **cobrança de dívidas;**
- c) **No caso dos processos de falência, insolvência e recuperação de empresas:** apesar da diminuição do número de processos pendentes e da duração média nas fases processuais até à decisão (de 8 meses em 2007 para 2 meses em 2019), já a duração total da tramitação (incluindo visto em correição) aumentou (de 42 para 66 meses no mesmo período).
- **Existência de barreiras ao investimento, particularmente relacionadas com os requisitos de licenciamento que inibem o investimento por parte de empresas privadas e a necessidade simplificação dos Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas:**
 - a) **Reduzir barreiras ao investimento privado,** por via da redução da carga administrativa e regulamentar que recai sobre as empresas, em particular pela simplificação de procedimentos e a redução de obstáculos e formalidades para a obtenção de licenças e autorizações designadamente de natureza setorial;
 - b) **Simplificar e agilizar a relação dos cidadãos e das empresas com o Estado,** simplificando e eliminando as etapas administrativas dos seus ciclos de vida e reutilizando a informação que lhes diz respeito, assegurando designadamente a interoperabilidade entre os serviços públicos que mais interagem com aqueles, designadamente através do aproveitamento do potencial das tecnologias digitais nos serviços de registos e notariado e na ligação destes com os sistemas da administração tributária e da segurança social;
 - c) **Assegurar o aumento da eficácia dos tribunais judiciais, especialmente os administrativos e fiscais e da justiça económica,** particularmente no que respeita aos processos de insolvência, de recuperação de empresas e acelerar a recuperação de créditos, por via de reformas legais e organizativas do sistema judicial, e o investimento no suporte tecnológico a essas reformas, com o objetivo de reduzir pendências, encurtando a duração processual e agilizando a tramitação.

Os objetivos visados por esta componente encontram-se alinhados com as recomendações específicas por país do Conselho dirigidas a Portugal para 2019 e 2020, reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre as empresas, principalmente através da redução de obstáculos setoriais ao licenciamento (REP 4 de 2019) e aumentar a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais e dos processos de insolvência (REP 4 de 2019 e 2020).

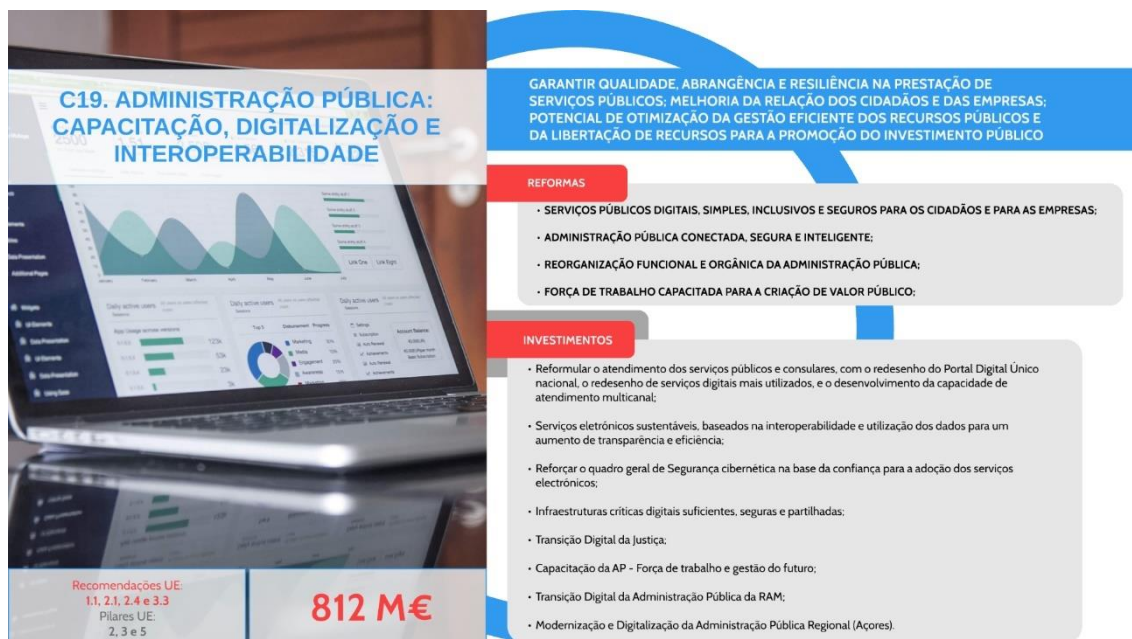
Justiça Económica e Ambiente de Negócios (267 M€)

O Investimento previsto para esta reforma permite intervenções, enquadradas em plataformas digitais estruturantes:

- **Plataformas Digitais dos Tribunais e meios RAL** (inc. TAF e Insolvências) **Desenvolvimento e implementação dos sistemas de tramitação processual**, Magistratus (para juízes do Judicial e dos Administrativos e Fiscais) e o MP Codex (para Magistrados do Ministério Público) **em todos os tribunais e instâncias**, abrangendo um total de cerca de **400 Tribunais** (1ª instância, Relações e Supremos) e cerca de **3.000 Magistrados**. Serão ainda desenvolvidas as novas Interfaces (únicas) para Mandatários (advogados, solicitadores, representantes de entidades públicas) e disponibilizadas plataformas de serviços digitais e sistemas de informação que agilizarão todo o ecossistema judicial:
 - a) **Plataforma de serviços e informação** “Insolvências, Falências e Recuperação” para empresas e cidadãos;
 - b) Desenvolvimento e implementação do **sistema de tramitação processual para as Secretarias Judiciais** (incluindo os Balcões Nacionais do Arrendamento e de Injunções), impactando a atividade de cerca de 7.000 oficiais de justiça, com prioridade para as áreas processuais administrativa e fiscal, comércio/insolvências e ação executiva;
 - c) **Desenvolvimento da Fase 2 do Projeto Tribunal +**: Balcão+ eletrónico (serviços *online*/ remotos), Comarca+ para apoio aos órgãos de gestão das comarcas;
 - d) **Desenvolvimento dos Sistemas de Informação** de suporte à **Resolução Alternativa de Litígios**: Plataforma RAL+ - para Julgados de Paz, Mediação e Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo.
- **Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas** (inc. recuperação e competitividade):
 - a) **Desenvolvimento do sistema de informação “Empresa 2.0”**, nova plataforma que inclui o ciclo de vida da empresa (criação, gestão e encerramento); e-*Residency* – ciclo de vida para empresas estrangeiras que pretendem criar a sua sede em Portugal;
 - b) **Plataforma integrada de Registos** – Desenvolvimento e migração das aplicações de suporte aos registos civil, comercial, predial e de nacionalidade, implementando o paradigma “digital por definição” em toda a atividade dos Registos, abrangendo 434 conservatórias e 4.658 trabalhadores;
 - c) **Cartão de Cidadão**: Soluções alternativas de atendimento – Novo serviço que desmaterializa totalmente o processo de pedido e de entrega do CC;
 - d) **Disponibilização de novos serviços online** e feita a reengenharia dos existentes na plataforma digital da Justiça e no Portal Único Digital Nacional, na perspetiva da simplificação e de aproximar a experiência do utilizador.

- **Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense**
 - a) **Desenvolvimento e modernização dos sistemas de informação** em 3 áreas fundamentais: **investigação criminal**;
 - b) **Desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.**
- **Reforço das Infraestruturas, Equipamentos e Arquiteturas Tecnológicas** – Modernização e reforço dos sistemas de telecomunicações, computação e armazenamento para as áreas judiciais, registal, investigação criminal e forense, prisionais e reinserção, incluindo *disaster recovery*, continuidade de serviço, gestão multimédia e de videoconferência, *contact center* e *service desk*, desenvolvimento de arquiteturas de serviços e transição para a *cloud*, integração de tecnologias emergentes (IA, *big data*, etc.) e apetrechamento tecnológico.
- **Plataformas de gestão de conhecimento**
 - a) **Plataforma de Serviços Comuns da Justiça** - Inclui aplicações partilhadas transversalmente, como sistemas de bases de dados biométricas; sistema de gestão documental; sistemas de Informação de Gestão dos Serviços da Justiça; motor dinâmico para criação de *templates* para notificações e sistemas de monitorização da atividade (inc. Plataforma de Gestão e Acompanhamento do Teletrabalho e Organização Dinâmica de Equipas);
 - b) **Plataforma Transparência – Extração e processamento de dados (*Big Data*)** da atividade da Justiça para disponibilização de estatísticas, indicadores operacionais, *dashboards* interativos, com capacidades previsionais e simulação cenarizada, deteção ativa de viés, integrando-os em plataformas de dados abertos (ex. Dados.Gov), promovendo a interoperabilidade com iniciativas da sociedade civil e setor empresarial.
- **Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos** - redes de comunicações, sistemas hw/sw operativo, equipamentos de *datacenter*, *disaster/ recover*, segurança); novo *Service Desk*; Criação de *Contact Center* setorial para resposta a mais de 200.000 chamadas/ mês; apetrechamento tecnológico e de videoconferência para tribunais, conservatórias, sistema prisional.

Componente 19. Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança



A crise de saúde pública motivada pelo Covid-19 provocou uma crise económica e social da qual emergem ou se veem **reforçados inúmeros desafios no contexto da relação entre a Administração Pública (AP) os cidadãos e as empresas**, bem como no seu próprio funcionamento interno, sublinhando a necessidade de promoção de condições mais favoráveis ao ambiente de negócios, ao usufruto de serviços públicos por cidadãos e empresas e a criação de valor acrescentado por via de uma AP mais ágil e próxima.

Decorrentes dos desafios já existentes, agravados ou reforçadas pela crise motivada pelo Covid-19, uma AP eficaz e eficiente revela-se assim da maior importância para promover a recuperação e resiliência do país, em diversos domínios, designadamente:

- Como forma de **garantir qualidade, abrangência e resiliência na prestação de serviços públicos**, não apenas alavancando-se no digital, mas também não deixando ninguém para trás;
- Pelo seu contributo para **a melhoria da relação dos cidadãos e das empresas** com o Estado e redução da carga administrativa para as empresas e investidores, favorecendo o crescimento económico;
- Pelo **potencial de otimização da gestão eficiente dos recursos públicos e da libertação de recursos para a promoção do investimento público**, contribuindo para o crescimento económico e para a prossecução das transições climática e digital.

Foi estabelecida uma **Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho), com o objetivo de reforçar a aposta na modernização administrativa para melhor servir os cidadãos e as empresas.

É sobretudo neste documento estratégico que se ancora o pacote de reformas e investimentos que dão corpo a esta componente, encontrando-se o mesmo estruturado em 4 eixos: a) investir nas pessoas; b) desenvolver a gestão; c) explorar a tecnologia; e d) reforçar a proximidade.

Estes eixos, respetivos objetivos estratégicos e medidas foram identificados através de um processo de participação que envolveu todas as áreas de governo, empresas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino superior, todos os municípios (no contexto do Roteiro para a Descentralização) e a Comissão para a Modernização Administrativa (que inclui representantes das associações empresariais, representantes dos trabalhadores, e ordens profissionais).

Para levar a cabo esta importante transformação na administração pública pretende-se implementar as seguintes reformas:

- **Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas**

Esta reforma pretende **estreitar a relação entre o cidadão e o Estado**, incluindo no que se refere aos serviços consulares, melhorando a experiência digital, numa lógica omnicanal e uniforme, eliminando discrepâncias na usabilidade e acessibilidade, que se alavanquem no digital, mas garantindo a inclusão de todas as pessoas, simplificando a relação do Estado com empresas e cidadãos nas mais variadas áreas de intervenção do Estado, reduzindo por essa via os custos de contexto.

A reforma preconizada baseia-se em quatro pilares, considerados necessários para potenciar o alcance e impacto dos investimentos a ela associados. Os quatro pilares em questão são:

- a) **Promover uma governação coordenada da transformação digital da Administração Pública**, explorando o potencial da tecnologia em alinhamento com as necessidades dos serviços e visando sempre servir melhor os cidadãos e empresas;
- b) **Promover de forma coordenada a adoção de soluções “cloud”** em toda a Administração Pública;
- c) **Promover uma gestão coordenada de dados da Administração Pública**, com segurança e transparência para todas as partes interessadas, e valor para a sociedade em geral;
- d) **Robustecer o quadro nacional de cibersegurança** e reformar o atual modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação;
- e) **Garantir que todos os serviços da Administração Pública** executam entre si **processos transversais, ou de partilha infraestrutura**, tecnologia ou serviços. Indiretamente, tal deverá ter impactos significativos na melhoria dos serviços à população em geral.

- **Administração Pública Conectada, Segura e Inteligente**

Com esta reforma pretendemos **preparar o Estado para as mudanças** que resultam do **processo de transformação digital**, integrando as soluções decorrentes do progresso tecnológico na estratégia de modernização da administração, proporcionando vantagens económicas e sociais para a sociedade em geral. Neste contexto da transformação digital, e em linha com o preconizado pelo Plano Nacional de Reformas, serão tidos em conta os desafios associados à computação em nuvem, à área da “*data science*” e à cibersegurança.

▪ **Reforma funcional e orgânica da Administração Pública**

A alteração no funcionamento e organização interna da AP é uma das reformas mais importantes no contexto do plano de resiliência dirigido à AP. Esta reforma terá reflexos e impacto na melhoria de serviço prestado aos cidadãos e resultará necessariamente na criação de instituições eficazes e eficientes, transparentes, sustentáveis, inclusivas e mais próximas dos cidadãos e das empresas. O contexto atual acelera a necessidade de se avançar para uma reforma orgânica da Administração Pública numa abordagem sistémica e multidimensional. Esta reforma permitirá distinguir no funcionamento do Estado dois tipos de organismo: i) os de suporte (aqueles que “*produzem*” para o Estado) e ii) os de missão (aqueles que “*produzem*” para o cidadão). Nos serviços de Suporte incluem-se os serviços comuns (Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, etc) e os serviços partilhados (Centros de Competências, Serviços Jurídicos, Serviços Sociais), e nos serviços de missão os Institutos Públicos e Direções Gerais cujas atribuições refletem diretamente no serviço prestado aos cidadãos e empresas.

Neste contexto, vão ser prosseguidas as seguintes iniciativas:

- a) **Concentração dos Gabinetes do Governo** e serviços comuns e partilhados num único espaço físico;
- b) **Reforço dos serviços com funções estratégicas**, de estudo, planeamento e avaliação;
- c) **Especialização dos serviços da administração direta e indireta setoriais**, em função das missões desenvolvidas, decorrente da partilha de serviços de suporte;
- d) **Flexibilização e desburocratização das interações entre áreas governativas e serviço**, através da redução de cadeias de comando e criação de estruturas horizontais.

▪ **Administração Pública capacitada para a Criação de Valor Público**

A Administração Pública deve preparar os seus dirigentes e trabalhadores para responder aos inúmeros desafios do futuro, pelo que urge: i) aumentar o nível de qualificações e de competências dos funcionários públicos, com destaque para as competências digitais cada vez mais necessárias; e ii) criar condições para adoção de modelos mais ágeis e adaptativos para prestação do trabalho em funções públicas.

Pretende-se **desenvolver competências de trabalhadores e dirigentes**, preparando-os para o novo paradigma de prestação de serviços públicos digitais, quer seja pelo robustecimento dos organismos com incumbências nesta matéria, quer seja pelo desenvolvimento de ofertas formativas adequadas às necessidades emergentes. O objetivo é também desenvolver modelos de trabalho mais adaptativos e ágeis (e.g. teletrabalho), facilitadores da gestão da vida profissional e familiar para os funcionários públicos e ainda dotar a administração de ferramentas integradoras e mais ágeis para a gestão dos seus recursos humanos, nas mais variadas áreas (e.g. recrutamento, formação).

Para realizar esta reformas será implementado um conjunto de investimentos no montante de 812 M€, através de:

Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal (198 M€)

Este investimento compreenderá a aquisição de serviços, segundo as regulamentações de contratação pública e irá materializar-se através de projetos específicos que permitam desenvolver os serviços públicos digitais disponibilizados numa lógica omnicanal.

Em suma, este investimento permitirá:

- **Disponibilizar um Portal Único de Serviços Digitais**, alinhado por eventos de vida dos cidadãos residentes em território português e no estrangeiro e das empresas, que se assuma como “Loja do Cidadão Virtual” e que permita ao cidadão tratar de forma digital e desmaterializada dos principais serviços da AP;
- **Disponibilizar um Centro de Contacto** dotado de meios e tecnologia que permita igualmente tratar dos principais serviços através deste canal;
- **Expandir a rede de Lojas de Cidadão, de Espaços Cidadão e de Espaços de Cidadão Móveis**, aumentando a cobertura territorial e chegando a quem não possa ou não consiga aceder aos serviços digitais.

A implementação deste investimento estará a cargo da AMA, que garantirá a sua execução por parte dos organismos da Administração Pública responsáveis por serviços com atendimento público.

Serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência (102 M€)

Umbilicalmente relacionada com a dimensão anterior, nesta dimensão pretende-se criar as condições para potenciar os impactos da primeira. Em concreto, um melhor e mais eficaz serviço público, que simplifique a vida aos cidadãos e facilite o ambiente de negócios às empresas não se consegue apenas mudando “a porta de entrada” dos serviços públicos, independentemente do canal utilizado. Para tal, é necessário que estes serviços digitais “comuniquem” entre eles eficazmente e que se promova a partilha de dados entre organismos da AP, por forma a reduzir redundâncias na prestação de informação e procedimentos desnecessárias à execução de processos associados a eventos de vida dos cidadãos e, sobretudo, das empresas.

Por outro lado, face ao incremento do recurso aos meios digitais nos serviços públicos, no tecido empresarial e na sociedade em geral, o qual foi significativamente acelerado pela pandemia COVID-19, torna-se necessário robustecer o quadro nacional de cibersegurança e robustecer a segurança dos dados, aprofundando, de forma estruturada e integrada, a capacitação no domínio da cibersegurança e da utilização segura dos dados.

Assim, este investimento vai centrar-se em:

- **Incrementar a governação e capacidade de reutilização segura dos dados na AP;**
- **Reforçar o serviço Dados.Gov** enquanto portal de dados abertos da Administração Pública e estimular o seu uso com mais oferta, mais dados ligados, em tempo real e publicitação de identificadores persistentes para dados referidos em documentos oficiais, e com isso alavancar, entre outros fins, a comunicação da transparência;

- **Promover a criação de infraestruturas integradas para fins específicos.** Para tal irá ser dado o exemplo com uma infraestrutura integrada de informação de conhecimento territorial do país, nas dimensões da habitação, da caracterização demográfica e económico-social das famílias, da atividade comercial, industrial e agrícola, a qual terá como requisito a interoperabilidade com outros sistemas de informação das organizações públicas e/ou privadas;

Este investimento irá também garantir a interoperabilidade com o Portal Digital Único Europeu, segundo o Regulamento SDG.

Neste sentido, a AMA levará a cabo a criação e utilização de um mecanismo de governação transversal dos dados que, entre outras finalidades, uniformize a gestão de dados pessoais e promova a reutilização e todos os dados relevantes em contexto de prestação de serviços, ou (após eventual transformação) para disponibilização no portal de dados abertos. Para além das considerações com o RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados, e das ações em curso para a transposição da Diretiva Europeia de Dados Abertos, importa ter em conta a preparação para o futuro regulamento europeu do Ato de Governação de Dados, e ainda melhorar a contribuição nacional para o Portal de Dados Europeu (<https://www.europeandataportal.eu>).

O INE levará a cabo a criação de uma infraestrutura integrada de informação de conhecimento territorial do país, nas dimensões da habitação, da caracterização demográfica e económico-social das famílias, da atividade comercial, industrial e agrícola, para uso pela administração pública, investigadores, empresas e famílias, uma infraestrutura de dados para investigação, e irá constituir uma Equipa de Competências de *Data Science*, que visa resolver lacunas de formação e desenvolvimento.

Reforço do quadro geral de Segurança cibernética na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos (47M€)

Este investimento centra-se em quatro medidas:

- **Aumentar a capacitação em cibersegurança** e segurança da informação;
- **Incrementar a Segurança na Gestão do Ciclo de Vida da Informação;**
- Criar as condições físicas e tecnológicas para a implementação e operacionalização do **novo modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação;**
- **Criar um Sistema Nacional de Certificação em Cibersegurança** alinhado com o Regulamento de Cibersegurança Europeu.

Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas (83 M€)

Este investimento vai ser utilizado para:

- **Intervencionar a Rede Informática do Governo** tornando-a mais resiliente e mais digital;
- **Investir na melhoria da cobertura e capacidade da Rede de Comunicações de Emergência do Estado** em Portugal Continental, na redundância geográfica dos Centros de Comutação (MSO) e de transmissão entre as Estações Base rádio em Portugal Continental e ainda na redundância da Rede nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira);

- **Renovar a arquitetura dos sistemas de informação e processos associados à gestão e controlo de fronteiras**, cooperação policial e judiciária e asilo, permitindo reduzir a carga burocrática dos serviços do SEF;
- **Eliminar as redundâncias dos processos técnicos burocráticos das Forças e Serviços de Segurança (FSS)**, na perspetiva de criar sistemas comuns em contextos voláteis e que permitam disponibilizar elementos policiais para funções operacionais. potenciando a redução de custos de funcionamento através do aproveitamento de soluções e capacidades de uso comum, da redução de esforço administrativo promovida pela uniformização e da integração e automatização de processos.

A transição digital na Rede Informática do Governo está estruturada em 5 linhas de ação, a saber: (1) capacitação das infraestruturas tecnológicas, (2) incremento dos níveis de segurança nos sistemas de informação, (3) capacitação para viabilizar comunicações móveis seguras de voz, mensagens e vídeo, (4) desenvolvimento e implementação de novos sistemas de *e-learning* e multimédia e (5) capacitação dos recursos humanos.

Por seu turno, o investimento nas infraestruturas digitais tem como objetivos: (1) Atualizar centros operacionais do Serviço 112; (2) Atualizar sistemas tecnológicos do SEF e (3) Criar redundâncias e melhorar a capacidade da Rede Nacional de Segurança Interna e da Rede de Comunicações de Emergência do Estado.

Capacitação da Administração Pública – formação de trabalhadores e gestão do futuro (98 M€)

Este investimento vai implementar três programas:

- **Programas de capacitação** onde se inclui:
 - a) **Infoexclusão Zero**, destinado a trabalhadores públicos em situação de infoexclusão (com potencial complementaridade com o Programa Qualifica AP);
 - b) **AP Digital 4.0**, assente em três eixos, em estreita articulação com as instituições de ensino superior: a) Formação em ferramentas de produtividade; b) Formação destinada a técnicos na carreira de informática e/ou que desempenhem funções conexas; c) Formação em tecnologias emergentes e gestão, destinada a dirigentes e trabalhadores da Administração Pública;
 - c) **Formação superior e avançada em gestão e administração**, ministrada pelo INA e/ou em consórcio com Instituições de Ensino Superior, destinada preferencialmente a dirigentes.
- **Programa Qualifica AP** – Plano de Ação 2021-2026. O desenvolvimento de um Plano de Ação plurianual para a implementação dos objetivos do Programa Qualifica AP aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2019, de 31 de janeiro de 2019;
- **Programa de estágios profissionais na Administração Pública** - O programa consiste num espaço de desenvolvimento de competências de jovens com formação superior, permitindo um primeiro contacto com o mercado de trabalho onde os estagiários e as entidades empregadoras beneficiam mutuamente de uma lógica de transmissão e renovação de conhecimento institucional e intergeracional.

Transição Digital da Administração Pública da RAM (78 M€)

A região Autónoma da Madeira pretende **dotar a região de redes digitais de banda larga de alta capacidade** que suportará todo um novo ambiente digital e tecnológico, potenciando a digitalização dos serviços e das empresas, a inovação, a sociedade do conhecimento e o empreendedorismo, promovendo o estabelecimento das novas tendências Telecom, como as redes 5G, os ecossistemas IoT e o desenvolvimento de *smartcities*. Os investimentos propostos englobam:

- Inovação, Modernização e Digitalização do Destino “Madeira”;
- Cultura + Digital;
- Fomentar a Floresta 4.0;
- Digitalização na área dos transportes;
- Modernização e Reorganização da Administração Pública;
- Transição Digital na RAM_Vetor Terrestre;
- Conetividade Ampliada - Fomento à Inovação, Telemática e Reforço de Segurança da Operação;
- Qualificação da Administração Pública, em estreita articulação com as instituições de ensino superior;
- *Data Science* nos setores do Mar, Turismo e Transportes.

Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional (Açores) (25 M€)

A região Autónoma dos Açores pretende ainda investir na modernização e digitalização da administração pública, visando uma **administração pública mais apta para o futuro**, mais proativa, inclusiva e aberta, disponibilizando serviços públicos mais ágeis, promovendo a colaboração e a cocriação com os cidadãos, a academia e as empresas açorianas, e reforçando o investimento na qualificação, na inovação, na experimentação e nas novas e emergentes tecnologias digitais, para melhor alicerçar a resiliência da sociedade e economia da Região, através das seguintes linhas de ação:

- Programa de investimento "APR + Acessível, Inclusiva e Aberta";
- Programa de investimento “APR + Serviços mais ágeis”;
- Programa de investimento "APR + Proativa";
- Infraestrutura digital na Administração Pública Regional - Mobile.GOV;
- Programa de investimento "APR + Apta para o Futuro".

Este investimento irá, também, proporcionar uma elevada mobilidade aos colaboradores da Administração Pública Regional o que reforçará a **capacidade de resposta**, resiliente e ágil, dos **serviços públicos regionais** e proporcionará excelentes condições tecnológicas na mobilidade e no teletrabalho, dado que o utilizador usufruirá, em qualquer lugar, exatamente do mesmo ambiente virtual que terá no seu local habitual de trabalho. Para contribuir para este objetivo será criada uma solução tecnológica centralizada de ambientes de trabalho virtualizados (VDI – *Virtual Desktop Infrastructure*), designada por MOBILE.GOV, que será alojada na plataforma *AzoresCloud*, que entrará em produção em 2022. Por outro lado, a gestão centralizada dos ambientes de trabalho

virtuais permitirá também implementar políticas e procedimentos normalizados de gestão de recursos e de proteção dos dados, racionalizar os custos operacionais e reforçar a qualidade do suporte aos utilizadores.

4. Governação e Implementação

4.1 Modelo de Governação

A aplicação eficaz e eficiente dos recursos do Plano de Recuperação e Resiliência exige um modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre os diversos atores e que tenha em consideração **princípios fundamentais** como a simplificação, a transparência e prestação de contas, a participação, a centralização da gestão e descentralização na execução, a segregação de funções e a orientação para resultados.

Tendo como base a longa e eficaz experiência de Portugal na gestão de fundos europeus, o objetivo é criar uma estrutura de governação ágil, com competências bem definidas e devidamente segregadas e com mecanismos de articulação internos que permitam implementar o PRR eficazmente e no exigente calendário previsto, recorrendo a procedimentos **simples** e expeditos, expurgados de complexidades desnecessárias.

Pretende-se, também, criar um **modelo transparente** para os cidadãos, na senda das melhores práticas de informação pública, que evidencie a forma como estão a ser aplicados os recursos disponíveis e os respetivos resultados. Para tal, está prevista a disponibilização de informação atualizada, simples e acessível, designadamente no sítio institucional, sobre os diferentes projetos que integram o PRR e sobre a sua execução global. Serão igualmente implementados mecanismos, *ex-ante* e *ex-post*, de auditoria e controlo que garantam a boa aplicação dos fundos disponíveis e a deteção de eventuais irregularidades ou fraudes na sua utilização.

O **princípio da participação**, que contempla o envolvimento dos diferentes atores - entre os parceiros económicos e sociais, as organizações da economia social, as instituições científicas e de ensino superior, as entidades públicas - está consagrado desde a elaboração, passando pelo acompanhamento, até ao encerramento do PRR, garantindo que as políticas a implementar são aquelas de que o país efetivamente necessita e que as mesmas estão devidamente alinhadas com as características do terreno. Até ao momento, o PRR foi já alvo de ampla discussão e debate públicos, com vista à obtenção de um consenso alargado, designadamente no quadro da “Visão Estratégica para o PRR de Portugal”, também objeto de consulta pública, prevendo-se a intensificação destas interações até à sua submissão.

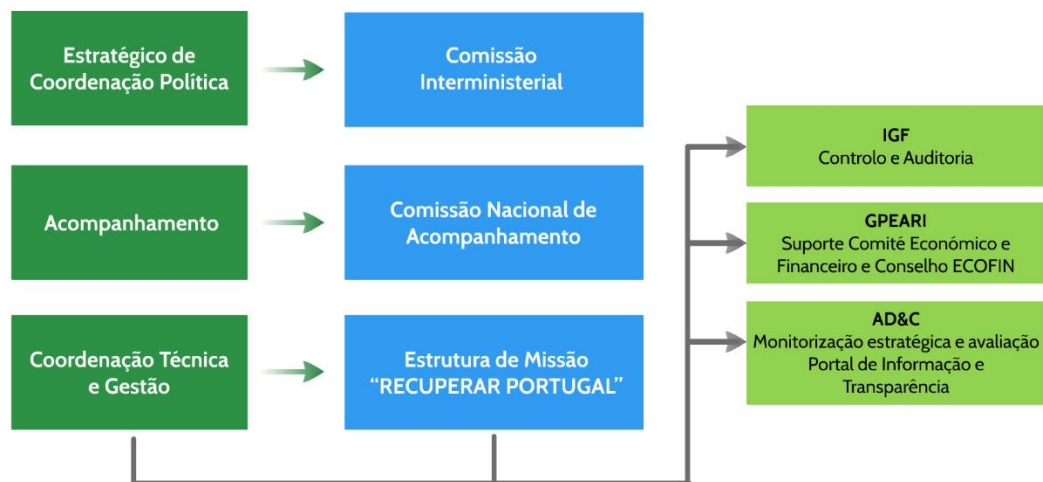
Procurando um relacionamento estreito com os executores da política, que contratualizarão **resultados** físicos e financeiros baseados em marcos e metas, optou-se por um modelo de **gestão centralizada e de descentralização na execução**, que recorrerá a entidades intermediárias, quando necessário.

O Modelo de governação terá, assim, três níveis de coordenação:

- a) **Nível estratégico de coordenação política**, assegurado pela **Comissão Interministerial do PRR**, presidida pelo Primeiro-Ministro e integrada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da transição digital, da presidência, das finanças, do planeamento e do ambiente e da ação climática;
- b) **Nível de acompanhamento**, assegurado pela **Comissão Nacional de Acompanhamento**, presidida por uma personalidade independente de reconhecido mérito e que integra um alargado conjunto de entidades do setor empresarial, da ciência e conhecimento, da área social e cooperativa, e dos territórios;

- c) **Nível de coordenação técnica e de gestão**, assegurado pela **estrutura de missão «Recuperar Portugal»**, a criar, e ainda, complementarmente e de forma articulada, pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.), pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI) e pela Inspeção-Geral das Finanças (IGF) em matéria de auditoria.

Figura 18. Níveis e Órgãos de Governação do PRR



Ao nível estratégico de coordenação política, a **Comissão Interministerial** terá como funções a gestão política estratégica do PRR, assegurando a coerência da sua aplicação com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a articulação e o aprofundamento de sinergias com as outras políticas públicas.

A coordenação geral do PRR e a orientação da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, bem como as relações com a União Europeia no âmbito das suas atribuições, são asseguradas pelo Ministro do Planeamento.

As matérias de articulação com a gestão financeira do PRR com o Orçamento do Estado, bem como as relações com a União Europeia no âmbito das suas atribuições, são asseguradas pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Planeamento.

Sublinha-se o papel dos Ministros coordenadores das três dimensões relevantes do PRR – Resiliência, Transição Digital e Transição Climática – na articulação entre os as reformas e os investimentos do Plano em cada uma das Componentes, assegurando as sinergias entre elas, no caso de potenciais impactes cruzados.

À **Comissão Nacional de Acompanhamento**, sede privilegiada para a parceria institucional, económica e social, cabe a verificação da execução do PRR e dos seus resultados, a promoção da sua adequada divulgação junto dos cidadãos, empresas e outras organizações, bem como a análise dos fatores que afetam o desempenho da execução, podendo propor recomendações.

A **estrutura de Missão “Recuperar Portugal”** fará a coordenação técnica e de gestão, garantindo a operacionalização das várias componentes do PRR e, assumirá as funções de acompanhamento, avaliação, interação com a Comissão Europeia, auditoria e controlo, sempre no princípio de segregação de funções, e em estreita articulação com a Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P.

(Agência, I. P.), com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARl) e com a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), esta última, em matéria de auditoria.

Este nível de coordenação garantirá que a utilização dos fundos do PRR está em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor (por exemplo, em matéria de contratação pública) assegurando, em particular, que a fraude, a corrupção e o conflito de interesses são prevenidos, detetados e corrigidos.

Para tal, à semelhança do que existe para os outros fundos, será criado um **sistema de controlo interno** eficiente e eficaz, que proporcione a verificação da realização física e financeira das intervenções, contribua para prevenir e detetar irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas. Este sistema será reforçado com a intervenção da Inspeção-Geral de Finanças, que assegurará o seu bom funcionamento e procederá a auditorias e controlos sobre operações.

Para tornar este modelo de governação mais eficiente, está também prevista a dinamização de **atividades de capacitação** das entidades com responsabilidades relevantes na gestão, controlo, monitorização e avaliação do PRR, com vista ao reforço da capacidade técnica e de gestão, com ações de formação sobre regulamentos, normativos e procedimentos, e incluindo também ações de divulgação e partilha de boas práticas e exercícios de *benchmarking*.

Será também desenvolvido um **Sistema de Informação robusto**, que inclua toda a informação necessária de suporte à gestão, à monitorização, ao acompanhamento, à prestação de contas à Comissão Europeia, aos órgãos de governação e às atividades de avaliação, auditoria e controlo. Tendo por base a experiência já existente nesta matéria, este Sistema deverá garantir a desmaterialização de processos, de forma segura, e uma arquitetura que permita acompanhar todo o ciclo de vida das componentes, das suas reformas e dos seus investimentos, incluindo marcos, metas e resultados.

Será criado um **Portal de Transparência** que centralizará a informação sobre fundos europeus integrando todos os sistemas e regimes aplicados em Portugal e abrangendo, como uma das prioridades centrais, o Plano de Recuperação e Resiliência. Na parte relativa ao PRR, o mecanismo será disponibilizado pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P., em articulação com Agência para a Modernização Administrativa I. P., possibilitando a consulta de informação individualizada sobre cada investimento financiado, bem como o seu tratamento por agregados de natureza diversa, designadamente, territorial, setorial ou temática. O sistema disponibilizará informação sobre os investimentos durante toda a fase da sua execução até ao seu encerramento no PRR.

4.2 Modelo de implementação

A **gestão nacional** do Plano de Recuperação será **centralizada** na estrutura de missão «**Recuperar Portugal**».

A execução do plano, das suas reformas e dos seus investimentos, será contratualizada com agências ou organismos públicos, que serão eles próprios os executores (responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um investimento inscrito no PRR e que lhe permite beneficiar de financiamento), ou intermediários (globalmente responsáveis pela implementação física e financeira

de um investimento inscrito no PRR, mas cuja execução é assegurada por entidades terceiras por si selecionadas).

Desta forma, a **implementação operacional** dos 75 investimentos que corporizam o PRR será **descentralizada ao nível adequado** que garanta a sua integral execução, quer do ponto de vista financeiro, quer sobretudo no cumprimento dos marcos e das metas de realização e resultado.

A implementação das medidas ou investimentos do PRR será, assim, objeto de contratualização entre a estrutura de missão «Recuperar Portugal» e os beneficiários diretos ou intermediários e entre estes últimos e os respetivos beneficiários finais. Nos contratos irá constar a identificação da informação a reportar sobre os marcos e as metas necessárias à monitorização do cumprimento dos objetivos das reformas e investimentos e o planeamento financeiro da sua execução, bem como das restantes obrigações decorrentes do Regulamento (UE) que estabelece o Instrumento de Recuperação e Resiliência.

De acordo com o seu estatuto próprio, os órgãos de governo próprio das regiões autónomas dos Açores e da Madeira definirão o modelo de governação relativamente aos investimentos e reformas a realizar nas respetivas regiões autónomas. Este modelo de governação deverá observar os princípios e critérios gerais fixados no modelo de governação nacional e no Regulamento (UE) que estabelece o Instrumento de Recuperação e Resiliência, incluindo as obrigações em matéria de contratualização dos investimentos.